



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETÔNICO Nº 47/2021- PMB

FOLHA nº

01/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 184/202-PMB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021- PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADO: SECRETARIAS: EDUCAÇÃO E CULTURA E INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 30 de setembro de 2021.

Marcos de Moraes
Pregoeiro



002

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com

Memorando nº 305/2021

Bandeirantes, 27 de setembro de 2021.

De: Secretaria de Educação e Cultura


Para: Secretário de Administração – Cleber Batista

Enviar a Vossa Senhoria

Temos o prazer de: Solicitar a Vossa Senhoria

Comunicar a Vossa Senhoria

Abertura de um processo licitatório para aquisição e locação de materiais elétricos e decorativos para o natal de 2021 do município de Bandeirantes - PR.


Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

"Fica conosco Senhor."



003
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada através do memorando nº 305/2021 de 27 de setembro de 2021, que tem por objetivo a abertura de licitação para aquisição e locação de materiais elétricos e decorativos para o natal de 2021 do município de Bandeirantes - PR.

O objetivo é deixar a nossa cidade no clima do Natal, festa da fraternidade, festa maior de quem acredita nos valores cristãos, e também deseja que isso represente sinais de um ano melhor para todos, visto que passamos por quase dois anos de pandemia em extrema dificuldade, trazendo com ela tristeza, perdas e falta de esperança. É neste momento que o poder público tem como objetivo essencial resgatar a esperança de dias melhores, para isto não existe data mais propícia que o Natal. Sendo assim, não mediremos esforços para que isto ocorra.

Considerando a economia, a cultura, a geração de emprego e renda temos então mais argumentos para investimento no Natal, pois, uma vez que a cidade enfeitada atrai visitantes de cidades vizinhas, que fomenta e fortalece as vendas no final do ano.

A decoração natalina será distribuída pela cidade em diversos pontos estratégicos, cheios de cores e repletos de luzes e neste Natal o objetivo é elevar a capacidade de atendimento buscando decorar mais pontos da cidade, distritos e entradas de bairros.

Sendo assim, se faz necessário a aquisição e locação de fios, luzes e personagens natalinos para a execução do projeto, porém estamos reutilizando e adaptando alguns enfeites na intenção de reduzir custos.

Conforme demonstrado, venho solicitar a abertura do processo licitatório de acordo com o descrito acima.

É nossa justificativa.

Bandeirantes, 27 de setembro de 2021.


Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

004

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

De acordo com a Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre os parâmetros a serem utilizados nas pesquisas de preço, venho justificar que não foi possível estar encontrando em todos os sites oficiais que são indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná, os valores das locações e aquisições de materiais elétricos e decorativos para o Natal os quais estamos em processo de contratação, sendo que tais locações e aquisições são específicos a ser realizado em nosso município, conforme consta no memorando e justificativa.

Vale ressaltar, que foram realizadas as pesquisas nos sites oficiais e de outras prefeituras dos materiais a serem locados e adquiridos, porém, após pesquisas alguns produtos foram encontrados com as mesmas características, outros com características diferentes e alguns não foram encontrados.


Sendo que, os produtos encontrados com características diferentes não poderão ser utilizados, pois há diferenças nos valores.

Ademais, pode-se verificar pelos orçamentos e alguns editais que os valores se encontram de acordo com o mercado.

Certos da sensibilidade desta Pasta frente a grandes desafios desta Secretaria, contamos com a disponibilidade de nossa solicitação.

É nossa justificativa.

Bandeirantes, 27 de setembro de 2021.


Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretária Municipal de Educação e Cultura




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

005

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: aquisição e locação de materiais elétricos e decorativos para o natal de 2021 do município de Bandeirantes - PR.

Nº	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
1	UND	Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo.	18
2	UND	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo.	20
3	UND	Mangueira, 24 leds, corte a cada dois metros, mangueira de 13 mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts. Rolo com 100 metros, leds colorido.	15
4	UND	Mangueira, 24 leds, branco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três MM de diâmetro, Leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2, fios tensão: 220 V. rolo com 100m	30
5	UND	Conector de emenda de mangueira luminosa 2 fios, utilizado para união de cores diferentes ou reparos	300
6	UND	Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio / 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v. potência aproximada de 6 watts. medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. IP 65.	100
7	UND	Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro), com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo.	12
8	UND	Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia	100
9	UND	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente	10
10	UND	Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm	5
11	UND	Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm	50

006


Nº	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
1	UND	Decoração de quatro portais de acesso à praça, medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais, bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros	4
2	UND	Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura.	2
3	UND	Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro, medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado.	1
24	UND	Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de arabescos, medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.	1

Bandeirantes, 27 de setembro de 2021.


Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Bruno Leonardo Batistella Castanho

Secretário da Indústria, Comércio e Turismo



Município de Bandeirantes
Solicitação 446/2021

007

Página 1

Solicitação		Processo Gerado	
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de itens
446	Contratação de Serviço	30/09/2021	4
Solicitante		Número	
Código	Nome	553/2021	
5548898	NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ		
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
602	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	Em até 30 dias após	
Órgão		Entrega	
Código	Nome	Local	
06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	A ser definido pela secretaria	
		Prazo	
		Dias	

Descrição:

Locação de materiais elétricos e decorativos para o natal de 2021 do município de Bandeirantes - PR.

Justificativa:

O objetivo é deixar a nossa cidade no clima do Natal, festa da fraternidade, festa maior de quem acredita nos valores cristãos, e também deseja que isso represente sinais de um ano melhor para todos, visto que passamos por quase dois anos de pandemia em extrema dificuldade, trazendo com ela tristeza, perdas e falta de esperança. É neste momento que o poder público tem como objetivo essencial resgatar a esperança de dias melhores, para isto não existe data mais propícia que o Natal. Sendo assim, não mediremos esforços para que isto ocorra. Considerando a economia, a cultura, a geração de emprego e renda temos então mais argumentos para investimento no Natal, pois, uma vez que a cidade enfeitada atrai visitantes de cidades vizinhas, que fomenta e fortalece as vendas no final do ano. A decoração natalina será distribuída pela cidade em diversos pontos estratégicos, cheios de cores e repletos de luzes e neste Natal o objetivo é elevar a capacidade de atendimento buscando decorar mais pontos da cidade, distritos e entradas de bairros. Conforme demonstrado, venho solicitar a abertura do processo licitatório de acordo com o descrito acima. É nossa justificativa.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007 Lote 007					
Código	Nome				
024435	LOCAÇÃO: Árvore luminosa (INSTALADA/FUNZIONANDO) sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xénon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.	UN	1,00	24.333,33	24.333,33
				TOTAL	24.333,33

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008 Lote 008					
Código	Nome				
024433	LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA).	UN	1,00	3.700,00	3.700,00
				TOTAL	3.700,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009 Lote 009					



Município de Bandeirantes
Solicitação 446/2021

008

Página:2

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024432	LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais, bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).	UN	2,00	4.333,33	8.666,66
				TOTAL	8.666,66

Lote

010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024434	LOCAÇÃO: Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado. (INSTALADO).	UN	1,00	3.750,00	3.750,00
				TOTAL	3.750,00
				TOTAL GERAL	40.449,99


NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 446/2021
Indicação de Recursos Orçamentários

009
[Handwritten signature]

Impressão:

Página 3

• Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio

[Large handwritten scribble]



Município de Bandeirantes
Solicitação 447/2021

010

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
447	Aquisição de Material	30/09/2021	11
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5548898	NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ	554/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
602	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	Em até 30 dias após	
Órgão		Entrega	
06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Local	Prazo
		A ser definido pela secretaria	Dias

Descrição:

Aquisição de materiais elétricos e decorativos para o natal de 2021 do município de Bandeirantes - R.

Justificativa:

O objetivo é deixar a nossa cidade no clima do Natal, festa da fraternidade, festa maior de quem acredita nos valores cristãos, e também deseja que isso represente sinais de um ano melhor para todos, visto que passamos por quase dois anos de pandemia em extrema dificuldade, trazendo com ela tristeza, perdas e falta de esperança. É neste momento que o poder público tem como objetivo essencial resgatar a esperança de dias melhores, para isto não existe data mais propícia que o Natal. Sendo assim, não mediremos esforços para que isto ocorra.

Considerando a economia, a cultura, a geração de emprego e renda temos então mais argumentos para investimento no Natal, pois, uma vez que a cidade enfeitada atrai visitantes de cidades vizinhas, que fomenta e fortalece as vendas no final do ano.

A decoração natalina será distribuída pela cidade em diversos pontos estratégicos, cheios de cores e repletos de luzes e neste Natal o objetivo é elevar a capacidade de atendimento buscando decorar mais pontos da cidade, distritos e entradas de bairros.

Sendo assim, se faz necessário a aquisição de fios, luzes natalinas e outros materiais para a execução do projeto, porém estamos reutilizando e adaptando alguns enfeites na intenção de reduzir custos.

Conforme demonstrado, venho solicitar a abertura do processo licitatório de acordo com o descrito acima.

É nossa justificativa.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
019499	Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo.	UN	10,00	58,18	581,80
				TOTAL	581,80
002 Lote 002					
Código	Nome				
019501	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo.	UN	12,00	103,00	1.236,00
				TOTAL	1.236,00
003 Lote 003					
Código	Nome				
024431	Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm	UN	30,00	61,00	1.830,00
				TOTAL	1.830,00
004 Lote 004					
Código	Nome				



Município de Bandeirantes
Solicitação 447/2021

011

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024425	Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos	UN	200,00	17,54	3.508,00
				TOTAL	3.508,00

Página 2

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005 Lote 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024427	Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo.	UN	8,00	51,33	410,64
				TOTAL	410,64

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006 Lote 006					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024426	Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v, potência aproximada de 6 watts, medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65.	UN	80,00	30,20	2.416,00
				TOTAL	2.416,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011 Lote 011					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024481	Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dois metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220v. Rolo com 100mts	UN	10,00	640,38	6.403,80
				TOTAL	6.403,80

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012 Lote 012					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024480	Mangueira, 24 leds, branco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts	UN	20,00	693,33	13.866,60
				TOTAL	13.866,60

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013 Lote 013					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024430	Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm	UN	3,00	208,33	624,99
				TOTAL	624,99

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014 Lote 014					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024429	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente	UN	8,00	79,67	637,36
				TOTAL	637,36

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015 Lote 015					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024428	Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia	UN	80,00	35,00	2.800,00
				TOTAL	2.800,00

TOTAL GERAL 34.315,19



Município de Bandeirantes
Solicitação 447/2021

012

Página 3

NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 448/2021
Indicação de Recursos Orçamentários

013

Página 1

Solicitação		<i>Emtido em</i>	<i>Quantidade de Itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	22/09/2021	2
448	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
7559-1	BRUNO LEONARDO BATISTELLA CASTANHO	555/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
1301	DIRETORIA	TRINTA DIAS APOS A A	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Prazo</i>	
13	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Dias	
Local			
A SER DEFENIDO PELA SECRETARIA			

Descrição:

AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DE 2021 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

O OBJETIVO É DEIXAR A NOSSA CIDADE NO CLIMA DO NATAL, FESTA DA FRATERNIDADE, FESTA MAIOR DE QUEM ACREDITA NOS VALORES CRISTÃOS, E TAMBÉM DESEJA QUE ISSO REPRESENTA SINAIS DE UM ANO MELHOR PARA TODOS, VISTO QUE PASSAMOS POR QUASE DOIS ANOS DE PANDEMIA EM EXTREMA DIFICULDADE, TRAZENDO COM ELA TRISTEZA, PERDAS E FALTA DE ESPERANÇA. É NESTE MOMENTO QUE O PODER PÚBLICO TEM COMO OBJETIVO ESSENCIAL RESGATAR A ESPERANÇA DE DIAS MELHORES, PARA ISTO NÃO EXISTE DATA MAIS PROPÍCIA QUE O NATAL. SENDO ASSIM, NÃO MEDIREMOS ESFORÇOS PARA QUE ISTO OCORRA. CONSIDERANDO A ECONOMIA, A CULTURA, A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA TEMOS ENTÃO MAIS ARGUMENTOS PARA INVESTIMENTO NO NATAL, POIS, UMA VEZ QUE A CIDADE ENFEITADA ATRAI VISITANTES DE CIDADES VIZINHAS, QUE FOMENTA E FORTALECE AS VENDAS NO FINAL DO ANO. A DECORAÇÃO NATALINA SERÁ DISTRIBUÍDA PELA CIDADE EM DIVERSOS PONTOS ESTRATÉGICOS, CHEIOS DE CORES E REPLETOS DE LUZES E NESTE NATAL O OBJETIVO É ELEVAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO BUSCANDO DECORAR MAIS PONTOS DA CIDADE, DISTRITOS E ENTRADAS DE BAIRROS.

Lote
008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	13 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 001 DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON 22.661.2201-2161 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 04460 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
024433	LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA)	UN	1,00	3.700,00	3.700,00
				Total da dotação	3.700,00
				TOTAL	3.700,00

Lote
009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	13 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 001 DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON 22.661.2201-2161 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 04460 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
024432	LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em	UN	2,00	4.333,33	8.666,66



Município de Bandeirantes
Solicitação 448/2021
Indicação de Recursos Orçamentários

014

Página 2

Descrição

média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais, bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).

Total da dotação	8.666,66
TOTAL	8.666,66
TOTAL GERAL	12.366,66

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

13.001.22.661.2201.2161	12.366,66
Cod 04460 Fonte 00000 G.Fonte E	12.366,66



BRUNO LEONARDO BATISTELLA CASTANHO
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 449/2021

015

Página 1

Solicitação

Número 449 Tipo Aquisição de Material Emitido em 22/09/2021 Quantidade de Itens 11

Solicitante

Código 7559-1 Nome BRUNO LEONARDO BATISTELLA CASTANHO Processo Gerado 556/2021

Local

Código 1301 Nome DIRETORIA

Órgão

Nome 13 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO Pagamento TRINTA DIAS APOS A A

Entrega

Local A SER DEFENIDO PELA SECRETARIA Prazo Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DE 2021 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

O OBJETIVO É DEIXAR A NOSSA CIDADE NO CLIMA DO NATAL, FESTA DA FRATERNIDADE, FESTA MAIOR DE QUEM ACREDITA NOS VALORES CRISTÃOS, E TAMBÉM DESEJA QUE ISSO REPRESENTA SINAIS DE UM ANO MELHOR PARA TODOS, VISTO QUE PASSAMOS POR QUASE DOIS ANOS DE PANDEMIA EM EXTREMA DIFICULDADE, TRAZENDO COM ELA TRISTEZA, PERDAS E FALTA DE ESPERANÇA. É NESTE MOMENTO QUE O PODER PÚBLICO TEM COMO OBJETIVO ESSENCIAL RESGATAR A ESPERANÇA DE DIAS MELHORES, PARA ISTO NÃO EXISTE DATA MAIS PROPÍCIA QUE O NATAL. SENDO ASSIM, NÃO MEDIREMOS ESFORÇOS PARA QUE ISTO OCORRA. CONSIDERANDO A ECONOMIA, A CULTURA, A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA TEMOS ENTÃO MAIS ARGUMENTOS PARA INVESTIMENTO NO NATAL, POIS, UMA VEZ QUE A CIDADE ENFEITADA ATRAI VISITANTES DE CIDADES VIZINHAS, QUE FOMENTA E FORTALECE AS VENDAS NO FINAL DO ANO. A DECORAÇÃO NATALINA SERÁ DISTRIBUÍDA PELA CIDADE EM DIVERSOS PONTOS ESTRATÉGICOS, CHEIOS DE CORES E REPLETOS DE LUZES E NESTE NATAL O OBJETIVO É ELEVAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO BUSCANDO DECORAR MAIS PONTOS DA CIDADE, DISTRITOS E ENTRADAS DE BAIRROS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019499	Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Apropriada para uso externo.	UN	8,00	58,18	465,44
TOTAL					465,44

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019501	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Apropriada para uso externo.	UN	8,00	103,00	824,00
TOTAL					824,00

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024431	Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm	UN	20,00	61,00	1.220,00
TOTAL					1.220,00

Lote

004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024425	Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos	UN	100,00	17,54	1.754,00
TOTAL					1.754,00

Lote

005 Lote 005



Município de Bandeirantes
Solicitação 449/2021

016

Página 2

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024427	Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo.	UN	4,00	51,33	205,32
				TOTAL	205,32

Lote

006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024426	Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, extensão de 10 mts, 220v, potência aproximada de 6 watts, medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65.	UN	20,00	30,20	604,00
				TOTAL	604,00

Lote

011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024481	Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dois metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220v. Rolo com 100mts	UN	5,00	640,38	3.201,90
				TOTAL	3.201,90

Lote

012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024480	Mangueira, 24 leds, branco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts	UN	10,00	693,33	6.933,30
				TOTAL	6.933,30

Lote

013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024430	Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm	UN	2,00	208,33	416,66
				TOTAL	416,66

Lote

014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024429	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente	UN	2,00	79,67	159,34
				TOTAL	159,34

Lote

015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024428	Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia	UN	20,00	35,00	700,00
				TOTAL	700,00

TOTAL GERAL 16.483,96


BRUNO LEONARDO BATISTELLA CASTANHO
Solicitante

Media dos Valores Para Licitação de locação de materiais elétricos e decorativos para o Natal 2021

Nº	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	Grupo Batista	Carli Right	Rafael Bergamasco Leal EIRELI	SOMA TOTAL	MEDIA VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	UND	Decoração de quatro portais de acesso à praça, medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais, bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros	4	R\$ 4.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 13.000,00	R\$ 4.333,33	R\$ 17.333,32
2	UND	Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura.	2	R\$ 3.600,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 11.100,00	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00
3	UND	Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro, medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado.	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 11.250,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
4	UND	Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de arabescos, medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.	1	R\$ 25.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 73.000,00	R\$ 24.333,33	R\$ 24.333,33
TOTAL								R\$36.116,67	R\$52.816,65

Media dos Valores Para Licitação de aquisição de materiais elétricos e decorativos para o Natal 2021

Nº	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	Município de Ipirorã	Município de Andará	Município de Farol	Grupo Batista	Carli Right	Rafael Bergamasco Leal EIRELI	SOMA TOTAL	MEDIA VLR TOTAL	VLR TOTAL
1	UND	Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Apropriada para uso externo.	18	RS 50,72			RS 60,00	RS 57,00	RS 65,00	RS 232,72	RS 58,18	RS 1.047,24
2	UND	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Apropriada para uso externo.	20				RS 105,00	RS 99,00	RS 105,00	RS 309,00	RS 103,00	RS 2.060,00
3	UND	Mangueira, 24 leds, corte a cada dois metros, mangueira de 13 mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts. Rolo com 100 metros, leds colorido.	15	RS 515,22	RS 556,67		RS 750,00	RS 680,00	RS 700,00	RS 3.201,89	RS 640,38	RS 9.605,70
4	UND	Mangueira, 24 leds, branco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três MM de diâmetro, Leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2, fios tensão: 220 V. rolo com 100m	30				RS 730,00	RS 650,00	RS 700,00	RS 2.080,00	RS 693,33	RS 20.799,90
5	UND	Conector de emenda de mangueira luminosa 2 fios, utilizado para união de cores diferentes ou reparos	300			RS 17,17	RS 18,00	RS 15,00	RS 20,00	RS 70,17	RS 17,54	RS 5.262,00
6	UND	CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS PARA USO EXTERNO NA COR BRANCO FRIO / 6.000K, COM FIO VERDE, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. EXTENSÃO DE 10 MTS, 220V. POTÊNCIA APROXIMADA DE 6 WATTS. MEDIDAS DO LED: DIÂMETRO DA BASE = 8MM / DIÂMETRO DA PONTA DO LED = 6MM / COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3 CM. IP 65	100	RS 13,32	RS 42,67		RS 36,00	RS 29,00	RS 30,00	RS 150,99	RS 30,20	RS 3.020,00
7	UND	Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro), com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Apropriado para uso externo.	12				RS 54,00	RS 50,00	RS 50,00	RS 154,00	RS 51,33	RS 615,96
8	UND	Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia	100				RS 36,00	RS 30,00	RS 39,00	RS 105,00	RS 35,00	RS 3.500,00
9	UND	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente	10				RS 81,00	RS 75,00	RS 83,00	RS 239,00	RS 79,67	RS 796,70
10	UND	Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm	5				RS 210,00	RS 195,00	RS 220,00	RS 625,00	RS 208,33	RS 1.041,65
11	UND	Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm	50				RS 62,00	RS 56,00	RS 65,00	RS 183,00	RS 61,00	RS 3.050,00
TOTAL											RS1.977,97	RS 50.799,15



Cornélio Procópio, 22, de Setembro, de 2021.

Para prefeitura municipal de BANDEIRANTES/ Paraná

Objeto: ORÇAMENTO REFERENTE VENDA E LOCAÇÃO.

LOCAÇÃO:

ITEM	QT	UND	PRODUTO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL.
1	4	UND	Decoração de quatro portais de acesso à praça, medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de	R\$ 4.500,00	RS 18.000,00

			LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais , bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros		
2	2	UND	Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em Fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura.	R\$ 3.600,00	RS 7.200,00
3	1	UND	Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro, medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado.	R\$3.750,00	RS 3.750,00

4	1	UND	<p>Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de arabescos, medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante</p>	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
---	---	-----	---	------------------	------------------

		com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.		
--	--	--	--	--

TOTAL LOCAÇÃO : R\$ 53.950,00

VENDA :

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	V. UN.	V. TOTAL
1	18	UND	Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo.	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
2	20	UND	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00

			possui 23W de potência. Apropriada para uso externo.		
3	15	UND	MANGUEIRA, 24 LEDS, CORTE A CADA DOIS METROS, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, LEDS COLORIDO.	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
4	30	UND	MANGUEIRA, 24 LEDS, BRANCO FRIO, CORTE A CADA DOIS METROS, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS.	R\$ 730,00	R\$ 21.900,00
5	300	UND	Conector de emenda de mangueira luminosa 2 fios, utilizado para união de cores diferentes ou reparos	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
6	100	UND	CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS PARA USO EXTERNO NA COR BRANCO FRIO / 6.000K, COM FIO VERDE, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. EXTENSÃO DE 10 MTS, 220V. POTÊNCIA APROXIMADA DE 6 WATTS. MEDIDAS DO LED: DIÂMETRO DA BASE = 8MM / DIÂMETRO DA PONTA DO LED = 6MM / COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3 CM. IP 65.	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
7	12	UND	Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro), com movimento snowfall, medindo aproximadamente	R\$ 54,00	R\$ 648,00


			0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo.		
8	100	UND	Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
9	10	UND	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente	R\$ 81,00	R\$ 810,00
10	5	UND	Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bivolt bastão 11 mm	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
11	50	UND	Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00

TOTAL LOTE VENDA : R\$ 54.538,00

VALOR TOTAL LOTE : R\$ 108.488,00

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes documentação.

Cornélio Procópio, 22 SETEMBRO DE 2021



Grupo Batista

Responsável: Felipe Batista

CNPJ:41.362.389/0001-00



Grupo Batista

41.362.389/0001-00

Fone 9.9967-7586



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

025

7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.362.389/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FELIPI BATISTA CORREA SILVA 12112626930

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO BATISTA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 85.99-6-03 - Treinamento em informática 58.13-1-00 - Edição de revistas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 10 R RUA SEBASTIAO GARCIA DE MATOS	NÚMERO 77	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	---	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPI2222@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 8842-2920
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2021 às 14:56:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROPOSTA DE PREÇOS
Referência: Licitação Pública

Para prefeitura municipal de BANDEIRANTES / Paraná

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	
Endereço: Rua MIGUEL RODRIGUES n° 352	
Bairro: ANA ROSA	Cidade/UF: Bandeirantes/PR
CEP:86360-000	Fone: (43) 998127394
CNPJ: 31.802.330/0001-24	e-mail: wellcarli@outlook.com

DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO	
Banco: Banco do Brasil	
Agência: 429-4	Conta Corrente: 24977-7

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome: WELLINGTON MARCOS CARLI	
Endereço: Rua MIGUEL RODRIGUES N° 352	
Bairro: ANA ROSA	Cidade/UF: Bandeirantes/PR
CEP:86.360-000	Fone: (43) 998127394
CPF:074.598.849-01	RG: 10.683.762-7
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteiro
Cargo/Função: Proprietário	

Objeto: ORÇAMENTO REFERENTE VENDA E LOCAÇÃO.

LOCAÇÃO:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL.
1	4	UND	Decoração de quatro portais de acesso à praça, medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve,	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00



			<p>soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em Fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais , bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros</p>		
2	2	UND	<p>Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura.</p>	<p>R\$ 3.500,00</p>	<p>R\$ 7.000,00</p>
3	1	UND	<p>Medalhão, Guirlanda ou</p>	R\$	R\$



			Portal em fibra de vidro, medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado.	3.500,00	3.500,00
4	1	UND	Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de arabescos, medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00



			<p>cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.</p>		
--	--	--	---	--	--

TOTAL LOCAÇÃO : RS 50.500,00

VENDA :

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	V. UN.	V. TOTAL
------	-----	-----	---------	--------	----------

1	18	UND	Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo.	R\$ 57,00	R\$ 1.026,00
2	20	UND	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo.	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
3	15	UND	MANGUEIRA, 24 LEDS, CORTE A CADA DOIS METROS, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, LEDS COLORIDO.	R\$ 680,00	R\$ 10.200,00
4	30	UND	MANGUEIRA, 24 LEDS, BRANCO FRIO, CORTE A CADA DOIS METROS, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS.	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
5	300	UND	Conector de emenda de mangueira luminosa 2 fios, utilizado para união de cores diferentes ou reparos	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
6	100	UND	CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS PARA USO EXTERNO NA COR BRANCO FRIO / 6.000K, COM FIO VERDE, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. EXTENSÃO DE 10 MTS, 220V. POTÊNCIA APROXIMADA DE 6 WATTS. MEDIDAS DO LED: DIÂMETRO DA BASE = 8MM / DIÂMETRO DA PONTA DO LED = 6MM / COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3 CM. IP 65.	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
7	12	UND	Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro), com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na	R\$ 50,00	R\$ 600,00

			tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Apropriado para uso externo.		
8	100	UND	Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
9	10	UND	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente	R\$ 75,00	R\$ 750,00
10	5	UND	Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bivolt bastão 11 mm	R\$ 195,00	R\$ 975,00
11	50	UND	Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00

TOTAL LOTE VENDA : R\$ 48.231,00

VALOR TOTAL LOTE : R\$ 98. 731,00

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes documentação.

BANDEIRANS 16 SETEMBRO DE 2021

WELLINGTON MARCOS CARLI
 07459884901:3180233
 0000124

Assinado de forma digital por
 WELLINGTON MARCOS CARLI
 07459884901:31802330000124
 Dados: 2021.09.21 16:15:30
 -03'00'

**WELLINGTON MARCOS CARLI
 PROPRIETÁRIO
 RG N° 10.683.762-7**

032



CPF N° 074.598.849-01

[CNPJ: 31.802.330/0001-24]

CARLI RIGHT

Rua: Josue Alves Aranha, n° 297
Bairro: H. Teixeira 2 - CEP: 86360-00

[BANDEIRANTES — PR]

033
✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.802.330/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2018
NOME EMPRESARIAL WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARLI RIGTH	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSUE ALVES ARANHA	NÚMERO 297	COMPLEMENTO *****
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO HUMBERTO TEXEIRA 2	MUNICÍPIO BANDERANTES
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO WELL.CARLI@OUTLOOK.COM	TELEFONE (43) 9812-7394
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2021 às 14:57:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RAFAEL BERGAMASCO LEAL EIRELI
Cnpj 18.915.436/0001-85
FONE: 43 99932-5482

034

Valor total global R\$ 107.450,00

ESSE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 60 DIAS.

DECLARAMOS QUE ESTÃO NESSE ORÇAMENTO, INCLUÍDOS TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, COMERCIAIS, E OUTROS DE QUAISQUER NATUREZA, QUE SE FIZEREM INDISPENSÁVEIS A PERFEITA AQUISIÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

FORMA DE PAGAMENTO A COMBINAR.

NOS PROPOMOS A FORNECER OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DESSE ANEXO, OBEDECENDO O EDITAL DA PUBLICAÇÃO.

EMPRESA RAFAEL BERGAMASCO LEAL
EIRELI

CNPJ Nº. 18.915.346/0001-85

PROPRIETARIO:
RAFAEL BERGAMASCO
LEAL

CPF sob nº. 061.228.169-81

18.915.346/0001-85
RAFAEL BERGAMASCO LEAL EIRELI
Rua Jorge Ebara, nº 147
Jardim Paraná CEP 56350-000
Santa Mariana Paraná


RAFAEL BERGAMASCO LEAL

Santa Mariana, 21 de Setembro de 2021

RAFAEL BERGAMASCO LEAL EIRELI

Cnpj 18.915.436/0001-85

FONE: 43 99932-5482

035
2

item	qtd	descricao	Valor unit	Valor total
1	18	Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo.	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00
2	20	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo.	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
3	15	Mangueira, 24 leds, corte a cada dois metros, mangueira de 13 mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão: 220 volts. Rolo com 100 metros, leds colorido.	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
4	30	Mangueira, 24 leds, branco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três MM de diâmetro, Leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3W/MT. Uso interno/externo, mangueira de 2, fios tensão: 220 V. rolo com 100m	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
5	300	Conector de emenda de mangueira luminosa 2 fios, utilizado para união de cores diferentes ou reparos	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
6	100	CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS PARA USO EXTERNO NA COR BRANCO FRIO / 6.000K, COM FIO VERDE, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. EXTENSÃO DE 10 MTS, 220V. POTÊNCIA APROXIMADA DE 6 WATTS. MEDIDAS DO LED: DIÂMETRO DA BASE = 8MM / DIÂMETRO DA PONTA DO LED = 6MM / COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3 CM. IP 65.	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
7	12	Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro), com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo.	R\$ 50,00	R\$ 600,00
8	100	Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00

9	10	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente	R\$ 83,00	R\$ 830,00
10	5	Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
11	50	Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
			VALOR TOTAL	R\$ 53.450,00

ITENS PARA LOCAÇÃO

Item	qtd	Descrição	Valor unitario	Valor total
1	4	Decoração de quatro portais de acesso à praça, medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais, bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
2	2	Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura.	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
3	1	Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro, medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
4	1	Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de arabescos, medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00

RAFAEL BERGAMASCO LEAL EIRELI

Cnpj 18.915.436/0001-85

FONE: 43 99932-5482

037

	<p>metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.</p>		
		VALOR TOTAL	R\$ 54.000,00

Valor total global R\$ 107.450,00

Santa Mariana, 21 de Setembro de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.915.346/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAFAEL BERGAMASCO LEAL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R JORGE EBARA	NÚMERO 147	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 86.350-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAISO	MUNICÍPIO SANTA MARIANA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9932-5482
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2021
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021 - PMI

1. PREÂMBULO

1.1. O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, torna público, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, consoante com **DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 451/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA O NATAL 2021 DE IBIPORÃ**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

1.2. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 10/09/2021.**

1.3. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 24/09/2021, ÀS 08:40.**

1.4. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24/09/2021, ÀS 09:00.**

1.5. A presente licitação tem o valor máximo total de **R\$ 143.207,70 (cento e quarenta e três mil, duzentos e sete reais e setenta centavos)** conforme condições, especificações, valores e relação detalhada constantes neste edital e seus anexos.

2. DOCUMENTOS E ANEXOS.

2.1. Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o "Contrato Social ou documento equivalente", na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

a) Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO;

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO;

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR;

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL;

ANEXO 05 - **DECLARAÇÕES UNIFICADAS.**

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP;

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO - FACULTATIVO;

ANEXO 08 - TERMO DE MINUTA DE CONTRATO.

3. INFORMAÇÕES DO EDITAL.

3.1. O edital está disponível para retirada no site do Município, no endereço www.ibipora.pr.gov.br e junto ao Departamento de Licitação do Município de Ibiporã, na Rua Pe. Vitoriano Valente, 540, Centro, CEP 86200-000, Ibiporã, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, pelo Telefone (43) 3178-8483.

3.2. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

3.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do município de Ibiporã-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bllcompras.org.br).

3.4. Para se cadastrar no Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL), acesse o link <http://bll.org.br/cadastro/>, realize o download do termo de adesão e preencha o mesmo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

Estado do Paraná

					Unit. (R\$)	Máx. Total. (R\$)
39803	1	CARRINHO DE CARGA ARMAZÉM , 180KG Características mínimas: Dimensões Tamanho: (AxLxP): 105x45x74cm; Peso: 8 Kg Estrutura: ferro tubular; Rodas: borracha maciça; Pintura: tinta sintética anticorrosiva especial; Capacidade de carga: 180 Kg.	UNID	1,0000	354,6465	354,65

LOTE 30 - Valor Máximo do Lote: R\$213,10 (duzentos e treze reais e dez centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
39804	1	CARTELA DE SERRA PARA TICO TICO T118B - Características mínimas: Cartela com quantidade mínima de 5 (cinco) serras, para uso em madeira.	UNID	5,0000	42,6192	213,10

LOTE 31 - Valor Máximo do Lote: R\$435,56 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
19808	1	CARTUCHO RESPIRADOR RC 306 Especificações Mínimas: Filtro respirador purificador de ar de segurança tipo rc 203 (cartucho) filtro para máscara respiratória para proteção das vias respiratórias contra ação de vapores orgânicos com concentração ambiental inferior a 1000ppm, tais como acetona, petróleo, filtro químico FBC classe 1 modelo de referência rc 203 garantia mínima de 30 dias utilizado na máscara respiratória cg 306.	PAR	25,0000	17,4225	435,56

LOTE 32 - Valor Máximo do Lote: R\$1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
39858	1	CASCATA DE LED Características mínimas: Função fixa; 220 V; fio verde; com no mínimo 400 Leds; metragem aproximada de 10 metros; cor branca quente.	CX	15,0000	90,4000	1.356,00

LOTE 33 - Valor Máximo do Lote: R\$5.072,25 (cinco mil e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
39886	1	CASCATA DE LED Características Mínimas: Cascata blindada com 200 leds/micro lâmpadas, na cor branco frio 6500k, medindo: 3,80m de comprimento com alturas variadas entre 0,50m e 0,70m; com voltagem 220V; lâmpadas de 7MM brindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde; tomada macho e fêmea e retificador blindado 12V de 7.00X2,5cm.	CX	100,0000	50,7225	5.072,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 34 - Valor Máximo do Lote: R\$1.481,68 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
39829	1	CHAPA GALVANIZADA Nº26 - 1,00 X 2,20 M Características mínimas: Chapa galvanizada de nº26, tamanho aproximado de 1,00 X 2,20 M.	UNID	10,0000	148,1683	1.481,68

LOTE 35 - Valor Máximo do Lote: R\$2.964,91 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
39816	1	COMPRESSOR DE AR 15 PÉS Características mínimas: Compressor de ar 15 pés de no mínimo 100 litros; Voltagem: 110V ou 220V; Manômetro na saída; Manômetro no reservatório; Válvula de segurança; Auto desligamento; Dupla saída de ar. - Tipo do Compressor: Pistão; - Potência: 3 hp ou superior; - Comprimento cabo alimentação: 1,9m. Deve acompanhar: 01 (uma) Mangueira Espiral de 10 a 15 Metros e 01 (um) Engate Rápido de Alta Vazão com Roleta Rosca Fêmea.	UNID	1,0000	2.964,9053	2.964,91

LOTE 36 - Valor Máximo do Lote: R\$53,27 (cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
39859	1	CORDÃO DE LED BLINDADO Características mínimas: Cordão de led blindado, 220V; 100 lâmpadas de Led à prova d'água; dos 100 led's 80 devem ser warm entre 3.2000k e 3.500k e 20 branco frio de 6.500k; o fio na cor verde escuro; medindo 10metros de comprimento; com 4 fios de 2mm, sendo que cada fio deve ter 8 filamentos de cobre de 12s; os led's devem estar dispostos no fio com distancia média de 10cm; cordão com retificador de carga blindado com entrada de rosca para se conectar ao cordão; conector deve possuir medidas aproximadas de 7.00X2X5cm; o cordão deve possuir conectores macho e fêmea possibilitando a ligação de outros cordões no mesmo circuito.	UNID	4,0000	13,3175	53,27

LOTE 37 - Valor Máximo do Lote: R\$6.225,45 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
39888	1	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V Características Mínimas: Cordão de led blindado 220v com 100 lâmpadas, sendo 80 fixas na cor warm entre 3200k e 3500k e 20 lâmpadas que piscando amarelo de 6500k. Totalizando 100 lâmpadas. A cada 04 fixas uma pisca. Os fios do cordão	CX	462,0000	13,4750	6.225,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

042

		devem ser transparentes, com 4 fios de 2mm e lâmpadas de 7mm. O conector deve ser macho e fêmea com o retificador blindado de 6.50x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamentos de aproximadamente 0,10m entre as lâmpadas. 12v .220v.				
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 38 - Valor Máximo do Lote: R\$6.063,75 (seis mil e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
39887	1	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V Características Mínimas: Cordão de led blindado 220v com 100 lâmpadas, sendo 80 fixas na cor warm entre 3200k e 3500k e 20 lâmpadas que piscando branco frio de 6500k. Totalizando 100 lâmpadas. A cada 04 fixas uma pisca. Os fios do cordão devem ser transparentes, com 4 fios de 2mm e lâmpadas de 7mm. O conector deve ser macho e fêmea com o retificador blindado de 6.50x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamentos de aproximadamente 0,10m entre as lâmpadas. 12v .220v.	CX	450,0000	13,4750	6.063,75

LOTE 39 - Valor Máximo do Lote: R\$12.880,53 (doze mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
27258	1	CORDÃO DE LUMINOSO - MANGUEIRA DE LED Características Mínimas: mangueira luminosa; de 2 fios, espessura de 13 mm cor branca ou transparente; voltagem 220V consumo aproximado de 3 watts por metro; cordão de LED, com 24 LED por metro, com corte a cada 2 metros; embalagem contendo 100 metros, contendo 5 conectores blindados para uso externo.	EMB	25,0000	515,2210	12.880,53

LOTE 40 - Valor Máximo do Lote: R\$50,52 (cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
39805	1	DISCO DE CORTE 10"X1/8X1" Características mínimas: Disco de Corte 10"X1/8x1" em material de Aço Carbono.	UNID	5,0000	10,1033	50,52

LOTE 41 - Valor Máximo do Lote: R\$179,25 (cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Cód.Item	Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
39807	1	DISCO DE CORTE 115 MM 4.1/2" PARA AÇO INOX Características mínimas: Disco de corte 115 mm 4.1/2" para aço inox, Diâmetro: 115 mm - 4.1/2", Espessura: 1,0 mm - 1/8", Diâmetro do furo: 22,23mm - 7/8", Número de telas: 2,	UNID	70,0000	2,5607	179,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

043

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE/FORMA: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

1.1. Esse processo licitatório tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS (REFLETOR HOLOFOTE, ESTROBO, CORDÃO E FITA DE LED, BOLA DE NATAL, FELTRO, ETC.) PARA DECORAR RUAS E PRAÇAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto básico.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Refletor Holofote Led Rgb Multicolorido Bivolt 100w CARACTERÍSTICAS: Cor da luz: RGB (colorido), Potência (W): 100, Formato: Quadrado, Acabamento: Alumínio, Índice de proteção IP67+ (resistente a chuva). Acompanha: controle remoto para seleção de cores ou forma de apresentação	UNID	50,0000	143,3300	7.166,50
2	Máquina Bolhas De Sabão Profissional 110v Material Alumínio - Tensão: 110vdistância de pulverização 2M	UNID	4,0000	485,0000	1.940,00
3	Snowfall8 tubos 50cm 192leds Bivolt Chuva meteoro Branco Frio Alimentação Tomada - Fio Cristal (transparente) - Voltagem: BIVOLT 110V E 220V Comprimento: 2,50 Metros ou Máximo até a tomada 2,90m	UNID	100,0000	60,3300	6.033,00
4	CORDÃO COM 100 LEDS BLINDADOS PARA USO EXTERNO NA COR BRANCO FRIO / 6.000K, COM FIO VERDE, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS. EXTENSÃO DE 10 MTS, 220V. POTÊNCIA APROXIMADA DE 6 WATTS. MEDIDAS DO LED: DIÂMETRO DA BASE = 8MM / DIÂMETRO DA	UNID	300,0000	42,6700	12.801,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

044
2

	PONTA DO LED = 6MM / COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3 CM. IP 65.				
5	LONA PLÁSTICA BRANCO LEITOSA 4X50 15 KG Lona Plástica Branca Leitosa 4X50 de 15 Kg. Especificação - Plástico branco leitoso de polietileno de baixa densidade com 4 metros de largura e 50 metros de comprimento de alta qualidade.	rolo	2,0000	951,6700	1.903,34
6	MANGUEIRA, 24 LEDS, CORTE A CADA DOIS METROS, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, LEDS COLORIDO.	rolo	20,0000	556,6700	11.133,40
7	Muda de flor Bico de papagaio ou flor de natal. Descrição planta saldável com flor e tamanho superior a 40 centímetros de altura	UNID	60,0000	19,6700	1.180,20
8	ESTROBO, 6W E 10W, BRANCO, USO EXTERNO ESTROBO DE FIXAÇÃO: LÂMPADA STROBO REDONDA DE ALTA POTÊNCIA. MEDIDAS: 75 X 80 MM. PARA FIXAÇÃO, COM ANEL DE BORRACHA DE VEDAÇÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 6W E 10 W - COR BRANCA - 50 A 60 PISCAS/FLASH POR MINUTO COM VISIBILIDADE PLENA ATÉ 5 KM. TENSÃO 220 VOLTS. COR BRANCA. IP 44 PARA USO EXTERNO	UNID	50,0000	39,6700	1.983,50
9	ESTROBO, 6W, VERMELHO ESTROBO DE FIXAÇÃO: LÂMPADA STROBO REDONDA MEDIDAS: 75 X 80 MM. PARA FIXAÇÃO, COM ANEL DE BORRACHA DE VEDAÇÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 6 W - COR VERMELHA - 50 A 60 PISCAS/FLASH POR MINUTO COM VISIBILIDADE PLENA ATÉ 5 KM. TENSÃO 220 VOLTS. CORES: VERMELHO, AZUL, AMARELO E VERDE. IP 44 PARA USO EXTERNO.	UNID	20,0000	39,6700	793,40
10	ESTROBO, 6W, Azul. ESTROBO DE FIXAÇÃO: LÂMPADA STROBO REDONDA MEDIDAS: 75 X 80 MM. PARA FIXAÇÃO, COM ANEL DE BORRACHA DE VEDAÇÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 6 W - COR VERMELHA - 50	UNID	20,0000	39,6700	793,40



Município de Farol

49.	UNI	50	CONECTOR P/HASTE PADRÃO COPEL	R\$ 7,09	R\$ 354,50	--
50.	UNI	100	CONECTOR PERFORANTE 10-70X1.5-10.0M	R\$ 8,58	R\$ 858,00	--
51.	UNI	100	CONECTOR PERFORANTE 16-120X4.0-35MM	R\$ 16,09	R\$ 1.609,00	--
52.	UNI	30	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM	R\$ 6,57	R\$ 197,10	--
53.	UNI	30	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM	R\$ 11,38	R\$ 341,40	--
54.	UNI	30	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM	R\$ 12,94	R\$ 388,20	--
55.	UNI	20	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM	R\$ 36,81	R\$ 736,20	--
56.	UNI	150	CONECTOR/EMENDA PARA MANGUEIRA LED	R\$ 17,17	R\$ 2.575,50	--
57.	UNI	20	CONJUNTO 01 TOMADA FONE RJ11 C/PLACA	R\$ 7,82	R\$ 156,40	--
58.	UNI	60	CONJUNTO 01 TOMADA UNIVERSAL 2P+T 10A	R\$ 7,09	R\$ 425,40	--
59.	UNI	50	CONJUNTO 01 TOMADA UNIVERSAL 2P+T 20A	R\$ 8,17	R\$ 408,50	--
60.	UNI	20	CONTATOR CWM 32.11 220V 60HZ	R\$ 332,22	R\$ 6.644,40	--
61.	UNI	10	CURVA PARA ELETRODUTO 1 1/2"	R\$ 7,53	R\$ 75,30	--
62.	UNI	20	CURVA PARA ELETRODUTO 1 1/4"	R\$ 6,95	R\$ 139,00	--
63.	UNI	20	CURVA PARA ELETRODUTO 4"	R\$ 42,70	R\$ 854,00	--
64.	UNI	15	CURVA PVC 90° 1", PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL	R\$ 3,53	R\$ 52,95	--
65.	UNI	10	CURVA PVC 90° 3", PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL	R\$ 32,01	R\$ 320,10	--
66.	UNI	10	DISJUNTOR BIPOLAR 2X30A	R\$ 56,87	R\$ 568,70	--
67.	UNI	15	DISJUNTOR BIPOLAR 2X40A	R\$ 53,87	R\$ 808,05	--
68.	UNI	20	DISJUNTOR BIPOLAR 2X50A	R\$ 33,52	R\$ 670,40	--
69.	UNI	10	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 3X100A	R\$ 136,63	R\$ 1.366,30	--
70.	UNI	20	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 3X50A	R\$ 49,95	R\$ 999,00	--
71.	UNI	10	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 3X63A	R\$ 55,60	R\$ 556,00	--
72.	UNI	30	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 3X80A	R\$ 128,19	R\$ 3.845,70	--
73.	UNI	15	DISJUNTOR TRIPOLAR 3X100A	R\$ 216,55	R\$ 3.248,25	--
74.	UNI	2	DISJUNTOR TRIPOLAR 3X150A	R\$ 407,38	R\$ 814,76	--
75.	UNI	6	DISJUNTOR TRIPOLAR 3X200A	R\$ 434,16	R\$ 2.604,96	--
76.	UNI	8	DISJUNTOR TRIPOLAR 3X70A	R\$ 105,30	R\$ 842,40	--
77.	UNI	10	DISJUNTOR UNIPOLAR 1X20A	R\$ 14,48	R\$ 144,80	--
78.	UNI	10	DISJUNTOR UNIPOLAR 1X30A	R\$ 14,48	R\$ 144,80	--
79.	UNI	20	DISJUNTOR UNIPOLAR 1X50A	R\$ 14,62	R\$ 292,40	--
80.	METRO	300	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO ("CONDUITE") AMARELO, PVC 1"	R\$ 3,31	R\$ 993,00	--
81.	METRO	100	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO ("CONDUITE") AMARELO, PVC 3/4"	R\$ 2,65	R\$ 265,00	--
82.	UNI	50	ELETRODUTO PVC 1", BARRA 3.5 MTS	R\$ 17,02	R\$ 851,00	--
83.	UNI	30	ELETRODUTO PVC 3", BARRA 3.0 MTS	R\$ 91,70	R\$ 2.751,00	--
84.	UNI	12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, 1 1/4"	R\$ 23,61	R\$ 283,32	--
85.	UNI	12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, 4"	R\$ 103,13	R\$ 1.237,56	--
86.	UNI	2	ESCADA DE MADEIRA EXTENSÍVEL 2 X 7 DEGRAUS	R\$ 599,98	R\$ 1.199,96	--
87.	UNI	60	FECHO PARA FITA DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO NO POSTE	R\$ 0,70	R\$ 42,00	--
88.	METRO	100	FIO FONE F.E. - 80 PRETO	R\$ 1,77	R\$ 177,00	--
89.	METRO	300	FIO PARALELO 2X1,5 MM	R\$ 3,66	R\$ 1.098,00	--
90.	METRO	1000	FIO PARALELO 2X2,5 MM	R\$ 5,37	R\$ 5.370,00	--
91.	METRO	600	FIO SÓLIDO 10,0 MM2 750V AZUL	R\$ 9,93	R\$ 5.958,00	--
92.	METRO	600	FIO SÓLIDO 10,0 MM2 750V PRETO	R\$ 9,86	R\$ 5.916,00	--
93.	UNI	15	FITA ADESIVA ALTA TENSÃO 19MM X 5M	R\$ 21,73	R\$ 325,95	--
94.	UNI	20	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 5.00MT	R\$ 22,82	R\$ 456,40	--
95.	UNI	5	FITA GALVANIZADA LISA 3/4" X 0.5MM, ROLO 30MT	R\$ 99,40	R\$ 497,00	--
96.	UNI	500	FITA ISOLANTE PRETA 20MTS	R\$ 7,16	R\$ 3.580,00	--
97.	UNI	20	FLANGE 1 1/2" PARA ELETRODUTO	R\$ 2,47	R\$ 49,40	--
98.	UNI	50	FLANGE 1" PARA ELETRODUTO	R\$ 1,90	R\$ 95,00	--
99.	UNI	20	FLANGE 2" PARA ELETRODUTO	R\$ 4,71	R\$ 94,20	--
100.	UNI	10	FLANGE 3" PARA ELETRODUTO	R\$ 6,78	R\$ 67,80	--
101.	UNI	30	FLANGE 4" PARA ELETRODUTO	R\$ 8,19	R\$ 245,70	--
102.	UNI	50	FUSÍVEL DIAZED 10A	R\$ 5,90	R\$ 295,00	--
103.	UNI	50	FUSÍVEL DIAZED 4A	R\$ 6,22	R\$ 311,00	--
104.	UNI	50	GLOBO ANTI-VANDALISMO ESFÉRICO 15 X 30	R\$ 41,03	R\$ 2.051,50	--
105.	UNI	50	HASTE TERRA COOPERWELD 5/8"X2.40MT	R\$ 54,88	R\$ 2.744,00	--
106.	UNI	10	KIT FITA ISOLANTE COLORIDA, 6 UNIDADES	R\$ 15,44	R\$ 154,40	--
107.	UNI	100	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 250W, TUBULAR, E40	R\$ 39,54	R\$ 3.954,00	--
108.	UNI	500	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 70W, TUBULAR, E27	R\$ 25,30	R\$ 12.650,00	--
109.	UNI	60	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W 220V, TUBULAR, E40	R\$ 46,01	R\$ 2.760,60	--
110.	UNI	100	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 400W 220V TUBULAR E40	R\$ 47,92	R\$ 4.792,00	--
111.	UNI	500	LÂMPADA LED BULBO 12W	R\$ 12,18	R\$ 6.090,00	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

01/6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 30 de setembro de 2021.

Ilmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário Municipal da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar: **AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DE 2021 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



047

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 30 de setembro de 2021.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DE 2021 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,

CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 30 de setembro de 2021.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DE 2021 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

049

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo, consolida as informações apresentada pelas Secretarias de Assistência Social e Assuntos da Família do Município de Bandeirantes-PR, através das Solicitações para:

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é deixar a nossa cidade no clima do Natal, festa da fraternidade, festa maior de quem acredita nos valores cristãos, e também deseja que isso represente sinais de um ano melhor para todos, visto que passamos por quase dois anos de pandemia em extrema dificuldade, trazendo com ela tristeza, perdas e falta de esperança. É neste momento que o poder público tem como objetivo essencial resgatar a esperança de dias melhores, para isto não existe data mais propícia que o Natal. Sendo assim, não mediremos esforços para que isto ocorra.

Considerando a economia, a cultura, a geração de emprego e renda temos então mais argumentos para investimento no Natal, pois, uma vez que a cidade enfeitada atrai visitantes de cidades vizinhas, que fomenta e fortalece as vendas no final do ano.

A decoração natalina será distribuída pela cidade em diversos pontos estratégicos, cheios de cores e repletos de luzes e neste Natal o objetivo é elevar a capacidade de atendimento buscando decorar mais pontos da cidade, distritos e entradas de bairros.

Sendo assim, se faz necessário a aquisição de fios, luzes natalinas e outros materiais para a execução do projeto, porém estamos reutilizando e adaptando alguns enfeites na intenção de reduzir custos.

1. **OBJETO:** Aquisição e locação de materiais elétricos e decorativos para o natal do ano de 2021 no município de Bandeirantes-PR.
2. **SECRETARIAS A SEREM ATENDIDAS:** Educação e Cultura e Indústria, Comércio e Turismo.
3. **MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO ELETRÔNICO.
4. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
5. **DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA DE PREÇOS:**
 - a) FELIPI BATISTA CORREA SILVA 12442626930 – ME;
 - b) WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901;
 - c) RAFAEL BERGAMASCO LEAL EIRELI – ME;
 - d) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ-PR;
 - e) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA-PR;
 - f) MUNICÍPIO DE FAROL-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

MÉDIA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	Município de Ibiporã	Município de Andirá	Município de Farol	Grupo Batista	Carli Right	Rafael Bergamasco Leal	VLRO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	100	UND	Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI							35,00	3.500,00
2	1	UND	LOCAÇÃO: Árvore luminosa (INSTALADA/FUNCIANDO), sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.				25.000,00	24.000,00	24.000,00	24.333,33	24.333,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

3	18	UND	Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	50,72			60,00	57,00	65,00	58,18	1.047,24
4	20	UND	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				105,00	99,00	105,00	103,00	2.060,00
5	50	UND	Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				62,00	56,00	65,00	61,00	3.050,00
6	300	UND	Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos			17,17	18,00	15,00	20,00	17,54	5.262,00
7	12	UND	Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				54,00	50,00	50,00	51,33	615,96
8	100	UND	Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, extensão de 10 mts, 220v. potência aproximada de 6 watts. medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	13,32	42,67		36,00	29,00	30,00	30,20	3.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

9	2	UND	LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1.50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA).				3.600,00	3.500,00	4.000,00	3.700,00	7.400,00
10	4	UND	LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais, bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).				4.500,00	4.000,00	4.500,00	4.333,33	17.333,32
11	15	UND	Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dois metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220v. Rolo com 100mts. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	515,22	556,67		750,00	680,00	700,00	640,38	9.605,70
12	30	UND	Mangueira, 24 leds, branco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts				730,00	650,00	700,00	693,33	20.799,90
13	1	UND	LOCAÇÃO: Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado. (INSTALADO).				3.750,00	3.500,00	4.000,00	3.750,00	3.750,00
14	5	UND	Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				210,00	195,00	220,00	208,33	1.041,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

15	10	UND	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				81,00	75,00	83,00	79,67	796,70
TOTAL											103.615,80

053



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

054

- 6.1 O valor do item NÃO poderá ser superior ao preço máximo unitário e valor máximo total, caso o valor ultrapasse o máximo unitário e total a proposta para o item será desclassificada;
- 6.2. No valor máximo, estão inclusas todas as despesas com: encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; transporte; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital.

7. DA FORMA DE RECEBIMENTO

- 7.1. O bem deverá ser entregue em conformidade com o contrato e nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;
- 7.2. O objeto será solicitado, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia;
- 7.3. A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;
- 7.4. O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
- 7.5. O(s) objeto(s) deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;
- 7.6. **A licitante vencedora terá impreterivelmente o prazo de até 20 de novembro de 2021, para disponibilizar/instalar os itens que compõem o objeto deste edital.**
- 7.7. Local de entrega:
- 7.6.1. **Árvore Luminosa:** Avenida Bandeirantes, centro, em frente o Banco Bradesco/Casas Pernambucanas, instalado sobre a plataforma existente neste local. (INSTALADA E FUNCIONANDO).
- 7.6.2. **Materiais:** Praça Brasil Japão, Av. Bandeirantes, centro.
- 7.6.3. **Decoração Quatro Portais; Decoração de Canteiro e Medalhão:** Praça Brasil Japão, Av. Bandeirantes, centro.
- 7.8. Horário de entrega: Segunda à sexta-feira, no horário entre 08h00 às 11h00 e 13:00 às 17:00 horas, telefone (43) 3542- 3248.
- 7.9. O objeto será recebido da seguinte forma:
- 7.9.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações;
- 7.9.2 definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.
- 7.10. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de execução do material e serviço fornecido.

8. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. Responsável pelo recebimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

055

8.1.1 A Sr^a Mônica Aparecida Tavares Moscado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. Além das naturalmente decorrentes no Contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE e CONTRATADA:

9.2. CONTRATANTE:

9.2.1 Efetuar o pagamento devido nas condições da legislação municipal.

9.2.2 acompanhar e fiscalizar a execução do serviço e entrega do equipamento em todas as suas etapas, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita das etapas de entrega.

9.2.3 notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção.

9.2.4 está a CONTRATANTE resguardada contra perdas e danos oriundos do equipamento executado sob esse contrato, devendo a Contratada suportar os prejuízos resultantes da negligência ou má execução bem em questão.

9.3. CONTRATADA:

9.3.1 Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Município para o exercício de 2021, conforme descrito abaixo

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1230-103	0300412361120360293390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1250-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
	1410-103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1470-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
Industria, Comércio e Turismo	4430-000	1300122661220121613390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	4460-000		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA

11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias da seguinte forma:

11.1.1 A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal Eletrônica e enviará à CONTRATANTE, que dará o aceite definitivo no recebimento do equipamento, após conferência pelo servidor responsável pelo recebimento e da análise da documentação comprobatória do recebimento e Nota de Empenho correspondente.

11.1.2. O recebimento dos materiais e respectiva avaliação da Nota Fiscal pelo servidor responsável designado pela Autoridade da Pasta que verificará o atendimento de todas as cláusulas da Nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

056

11.1.3. Os pagamentos serão condicionados à apresentação de notas fiscais e faturas discriminativas de execução do objeto, devidamente atestada sua conformidade e adequação pelo Município de Bandeirantes-PR.

11.1.4. Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos, pela CONTRATANTE, a contar do recebimento definitivo da Nota Fiscal.

11.1.5. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à Contratada, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

11.1.6. Através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

11.1.7. A apresentação dos documentos constantes nesta cláusula não exime a Contratada da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros aos quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo máximo de 07 (sete) dias depois de solicitados.

12. HIPÓTESES DE INEXECUÇÃO:

12.1. O produto será recusado:

12.1.1. Se adulterado.

12.1.2. Se alterado.

12.1.3. Se avariado.

12.1.4. Se corrompido.

12.1.5. Se deteriorado.

12.1.6. Se fraudado.

12.1.7. Se falsificado.

12.1.8. Se impróprio e/ou inadequado ao uso.

12.1.9. Se impróprio e/ou inadequado ao fim que se presta.

12.1.10. Se em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e uso.

12.1.11. Se houver entrega em atraso, extrapolando o prazo do edital.

12.1.12. Se houver entrega em desacordo.

12.1.13. O não recolhimento do objeto em desconformidade após notificação, contado prazo previsto no edital.

13. DO FORNECIMENTO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

13.1. PRAZO DE ENTREGA MATERIAIS/LOCAÇÃO: Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS: Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

13.2. PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS LOCADOS: 80 (oitenta) dias, após a assinatura do contrato.

13.3. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.

13.4 Caso seja o contrato prorrogado em sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

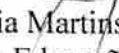



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

14. DAS PENALIDADES

14.1. Estão descritas no Edital e no Contrato deste processo licitatório __/2021-PMB

Bandeirantes-Pr, 30 de setembro de 2021


Nelci Maria Martins Queiroz
Secretária de Educação e Cultura


Bruno Leonardo Batistella Castanho
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

058

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos (linha branca) e eletrônicos, adquirido com recursos de emenda parlamentar através do sistema de transferência voluntária na modalidade investimento fundo a fundo que beneficia duas entidades, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - (APAE) e Lar São Vicente de Paula (Asilo), através da Secretaria da Ação Social do Município de Bandeirantes-PR, nos termos

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

3. Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1230-103	0300412361120360293390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1250-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
	1410-103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1470-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
Industria, Comércio e Turismo	4430-000	1300122661220121613390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	4460-000		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA

4 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.




059

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6 - Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 07 de outubro de 2021.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

060

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos (linha branca) e eletrônicos, adquirido com recursos de emenda parlamentar através do sistema de transferência voluntária na modalidade investimento fundo a fundo que beneficia duas entidades, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - (APAE) e Lar São Vicente de Paula (Asilo), através da Secretaria da Ação Social do Município de Bandeirantes-PR, nos termos

VALOR ESTIMADO: R\$ 103.615,80 (cento e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos)

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2021, no montante de R\$ 103.615,80 (cento e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de Bandeirantes, 07 de outubro de 2021.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face a despesa acima solicitada utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

À vista.

À prazo.

3. Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 07 de outubro de 2021

José Rozevaldo de Oliveira Silva
Secretário da Fazenda



061
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 184/2021

Bandeirantes, 07 de outubro de 2021.

DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto Aquisição e locação de materiais elétricos e decorativos para o natal do ano de 2021 no município de Bandeirantes-PR, nos termos, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos este certame COM COTA EXCLUSIVA para empresas ME, EPP ou MEI, tendo em vista o valor e o equipamento ser indivisível, conforme Art. 48 inciso III, da Lei Complementar 123/06.

Cordialmente,


MARCOS DE MORAES
Pregoeiro

À
Assessoria Jurídica
Bandeirantes-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

062

MINUTA DO EDITAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

PREÂMBULO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. __/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2021-PMB

OBJETO: Aquisição e locação de materiais elétricos e decorativos para o natal do ano de 2021 no município de Bandeirantes-PR

VALOR MÁXIMO: Para o presente Edital o valor máximo é de **RS 103.615,80 (cento e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos);**

DIVISÃO: Com cota EXCLUSIVA de até 25% para empresas ME, EPP e MEI.

PRAZO DE ENTREGA MATERIAIS/LOCAÇÃO: Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS: Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS LOCADOS: 80 (oitenta) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO DE 60 DIAS

ORIGEM DA SOLICITAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura e Indústria, Comércio e Turismo

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial Eletrônico do Município do Bandeirantes-PR – www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico;

Diário Oficial do Estado do Paraná - www.dioe.pr.gov.br;

Imprensa Nacional – www.in.gov.br;

Tribunal de contas do Estado do Paraná - www.tce.pr.gov.br.

DATAS/HORÁRIOS E SITES RELATIVOS AO CERTAME

Recebimento das propostas até as **__h: __m** do dia **__/__/2021**;

Abertura e análise das propostas: das **__h: __m** do dia **__/__/2021**;

Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das **__h: __m** do dia **__/__/2021**;

O Processo Licitatório está disponibilizado nos sítios eletrônicos www.bandeirantes.pr.gov.br e

<https://bllcompras.com/Home/Login>;

Obs: Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

063

PREGOEIRO(A), EQUIPE DE APOIO E PORTARIA:

PREGOEIRO: Marcos de Moraes

EQUIPE DE APOIO: José Celestino Fontolan e Paulo Roberto Xavier;

PORTARIA: 1.501/2021 de 05/01/2021

TELEFONE/ENDEREÇOS PARA CONTATO:

FONE: (43) 3542-4525 (horário de expediente: das 08:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs;

E-MAIL: licitação@bandeirantes.pr.gov.br;

ENDEREÇO: Rua Frei Rafael Proner 1457, Centro, CEP. 86-360-000 – Bandeirantes-PR;

ACESSO IDENTIFICADO NO LINK: <https://bllcompras.com/Home/Login> e

www.bandeirantes.pr.gov.br

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Bandeirantes-PR, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM** nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela lei complementar 147 de 07 agosto de 2014, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007, e a Lei 2984 de 18 dezembro de 2009 alterada pela Lei municipal nº 3.632/2016, de 15 setembro de 2016 e as exigências estabelecidas neste Edital

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição e locação de materiais elétricos e decorativos para o natal do ano de 2021 no município de Bandeirantes-PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em LOTE (S), formado(s), conforme Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTE (S) forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme descrito abaixo:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1230-103	0300412361120360293390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1250-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
	1410-103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1470-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
Industria, Comércio e Turismo	4430-000	1300122661220121613390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	4460-000		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA

3. DO CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

064

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. Para participação na licitação os interessados deverão se inscrever realizando o devido credenciamento diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil; telefone: (041) 3097-4600; e-mail: contato@bll.org.br ; até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações do Brasil**, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (Anexo VII – VII-1).
 - Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
 - Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
 - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, Anexo VIII
- 3.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.
- 3.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.9. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão:

- Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018;
- As empresas **NÃO** cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações do próprio SICAF.

4.2. Não poderá participar da licitação:

- A empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;
- É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

065

- d) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receberecitação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- h) Empresas com ramo de atividade incompatível com o objeto da licitação.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

6.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7. PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

066

7.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

7.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.6. Para o Lote 001 itens com cota de até 25% para participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.6.1 Para o Lote 002 itens, serão abertos para participação de todas as empresas.

7.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário do total do item, conforme estabelecido no edital;
- b) Marca dos produtos;
- c) Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência (Anexo I)

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

067

9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

9.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);

a) O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico "internet", por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances, no dia __/__/20__, às __hr: __m, horário de Brasília DF.

10.2. O pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

a) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

b) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro

a) O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, para fins deste processo será de **RS 1,00 (hum) real**.

10.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

068

10.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo ordem crescente de valores.

a) Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar ou de valor inferior ao já ofertado pelo licitante.

10.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

10.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

069

10.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

10.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

a) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

b) **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado** após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.3. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. A ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita

11.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

a) É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

b) **Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.**

11.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lances subsequentes, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

11.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

a) Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

b) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

070

11.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

a) Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

b) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12 DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU:** <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

b) **SICAF**

12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

a) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

b) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

c) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts. 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

12.6. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

12.7. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

12.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

071

12.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.12. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.13. Ressalvado o disposto no item 9.3, para a habilitação dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação relativa:

- a) **Habilitação Jurídica;**
- b) **Regularidade Fiscal e Trabalhista;**
- c) **Qualificação Econômico-Financeira;**
- d) **Qualificação Técnica.**
- e) **Declaração Unificada.**

12.14. **A proposta final ajustada** do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada **num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 7:30hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs à 17:00hrs**, contados da convocação.

a) Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) Pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(A) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Bandeirantes-PR quanto do emissor.

b) A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, **após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.

c) Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

d) É facultado o(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

e) Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

12.15. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

12.16. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

12.17. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados **Habilitação Jurídica - Regularidade fiscal e trabalhista - Qualificação econômico-financeira**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

12.18. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

12.19. Também poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

12.20. Poderá ser solicitado o envio por e-mail da documentação referente ao item 12.16 apresentado no SICAF para a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

072

12.21. OS LICITANTES DEVERÃO CUMPRIR E APRESENTAR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO JUNTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA

- I. Registro comercial, no caso de empresa individual; **ou** ato constitutivo, estatuto **ou** contratosocial e a última alteração em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; **ou** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa **ou** sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- II. O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (MEI), que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/Certificado>, juntamente com o certificado deverá ser apresentado cópia do RG e CPF;
- III. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.).
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- VI. Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, em plena validade;
- VII. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- VIII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
 - Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
 - A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- I. Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da aberta sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento;

d) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- I. No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

073

e) **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

I. Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

f) Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**

I. **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV);**

II. **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação;

12.22. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital;

12.23. Julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

12.24. O não atendimento das exigências constantes do item 9 deste Edital implicará a inabilitação do licitante;

12.25. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

12.26. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

12.27. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

12.28. Dos documentos específicos:

a) Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital;

b) O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar que entender pertinente, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. Neste caso, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;

c) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

d) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

e) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;

f) A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

g) A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

h) Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

i) A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

074

- j) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- k) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- l) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
- m) Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
- n) Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A proposta de preços classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema da BLL, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) Pregoeiro(a).

a) A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

13.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

13.3. A proposta deverá conter conforme modelo Anexo II do Edital:

- a) Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, seminclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- b) Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- d) Indicação/especificação do produto e marca;
- e) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

13.4. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

13.5. O(A) Pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

13.6. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

13.7. O Município de Bandeirantes-PR, poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

14 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada em conformidade com o item 14.

14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e/ou proposta de preços e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

075

15 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

a) Habilitação parcial no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

15.2. O licitante não poderá ainda possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da Município (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

15.3. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

16 DOS RECURSOS

16.1. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar **Declarado o vencedor** e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campopróprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet;

16.7. O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo;

16.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

16.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

16.11. Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constanteneste Edital.

17 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

076

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

17.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

18 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

a) Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

18.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital conforme art. 81 da Lei 8.666/93.

a) Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

b) O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

19.3 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

19.4 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

20 DA NOTA DE EMPENHO

20.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, em sendo realizada a contratação, será emitida a Nota de Empenho.

20.2. As Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:

- O objeto/serviço e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
- A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
- O preço unitário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

077

- d) O local, data e horário de entrega/instalação/serviço;
- e) A dotação orçamentária e fonte de recursos;
- f) A indicação do respectivo processo licitatório.

20.3 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.4 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.5 O prazo de execução e de vigência da contratação é conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

21 DO RESPONSÁVEL E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo a este edital.

22 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

23 DO PAGAMENTO

23.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

24 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

24.2 Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

24.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
- c) A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- d) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

078

24.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

24.5 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

24.6 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

24.7 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

24.8 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

24.9 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

a) A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Edital.

b) As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

25 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1 . 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, ou enviar pedidos de esclarecimentos.

25.2 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(a) pregoeiro(a), das seguintes formas:

a) Forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;

b) Por petição dirigida ou protocolada no endereço, Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000, Bandeirantes-Pr, seção de Protocolo.

25.3 . Deve o Licitante confirmar junto ao pregoeiro o recebimento do pedido da impugnação;

25.4 . Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.5 . O(A) Pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

25.6 . Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

25.7 . Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital ou através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;

25.8 . A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de **pessoa física (cópia simples)**, e de CNPJ, em se tratando de **pessoa jurídica** (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração.

25.9 . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.

a) O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.10 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

a) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

b) As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

079

- 26.1 . Fica assegurado ao Município de Bandeirantes-PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 26.2 . A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 26.3 . Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 26.4 . A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 26.5 . A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 26.6 . Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 26.7 . A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 26.8 . A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Bandeirantes-PR.

27 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 27.1 . Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
- 27.2 . Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 27.3 . Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
- 27.4 . Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 28.1 . Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

080

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.6. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

28.7. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata inabilitação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

28.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.10. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele(a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento novo. As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

28.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.12. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site oficial ou Jornal Oficial do Município.

28.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.14. O Município de Bandeirantes-Pr poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

28.15. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.16. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

28.17. O Edital e respectivo processo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br ou <http://www.bandeirantes.pr.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, nos dias úteis, no horário das 08:30 horas às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.18. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte das licitantes.

28.19. A contratada que já tenha os dados bancários para pagamento cadastrados junto ao Município de Bandeirantes-Pr e desejar alterá-los, deverá encaminhar requerimento à Secretaria Municipal de Fazenda (Diretoria Financeira/Gerência de Contas), situada a Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

081

28.20 . Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente.

28.21 . Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- c) ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;
- d) ANEXO IV – Modelo padrão de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
- e) ANEXO V - Minuta do Termo de Contrato;
- f) ANEXO VI – Extrato do Contrato;
- g) ANEXO VII e VII-1 – Termo de Adesão – BLL;
- h) ANEXO VIII – Custo pela utilização do sistema.

29 ARBITRAMENTO E FORO

29.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Local/data.

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

082

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo, consolida as informações apresentada pelas Secretarias de Assistência Social e Assuntos da Família do Município de Bandeirantes-PR, através das Solicitações para:

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é deixar a nossa cidade no clima do Natal, festa da fraternidade, festa maior de quem acredita nos valores cristãos, e também deseja que isso represente sinais de um ano melhor para todos, visto que passamos por quase dois anos de pandemia em extrema dificuldade, trazendo com ela tristeza, perdas e falta de esperança. É neste momento que o poder público tem como objetivo essencial resgatar a esperança de dias melhores, para isto não existe data mais propícia que o Natal. Sendo assim, não mediremos esforços para que isto ocorra.

Considerando a economia, a cultura, a geração de emprego e renda temos então mais argumentos para investimento no Natal, pois, uma vez que a cidade enfeitada atrai visitantes de cidades vizinhas, que fomenta e fortalece as vendas no final do ano.

A decoração natalina será distribuída pela cidade em diversos pontos estratégicos, cheios de cores e repletos de luzes e neste Natal o objetivo é elevar a capacidade de atendimento buscando decorar mais pontos da cidade, distritos e entradas de bairros.

Sendo assim, se faz necessário a aquisição de fios, luzes natalinas e outros materiais para a execução do projeto, porém estamos reutilizando e adaptando alguns enfeites na intenção de reduzir custos.

1. **OBJETO:** Aquisição e locação de materiais elétricos e decorativos para o natal do ano de 2021 no município de Bandeirantes-PR.
2. **SECRETARIAS A SEREM ATENDIDAS:** Educação e Cultura e Industria, Comércio e Turismo.
3. **MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO ELETRÔNICO.
4. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
5. **DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA DE PREÇOS:**
 - a) FELIPI BATISTA CORREA SILVA 12442626930 – ME;
 - b) WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901;
 - c) RAFAEL BERGAMASCO LEAL EIRELI – ME;
 - d) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ-PR;
 - e) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA-PR;
 - f) MUNICÍPIO DE FAROL-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

MÉDIA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	Município de Ibiporã	Município de Andirá	Município de Farol	Grupo Batista	Carli Right	Rafael Bergamasco Leal	VLRO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	100	UND	Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI							35,00	3.500,00
2	1	UND	LOCAÇÃO: Árvore luminosa (INSTALADA/FUNCIIONANDO), sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.				25.000,00	24.000,00	24.000,00	24.333,33	24.333,33

083



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

3	18	UND	Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	50,72			60,00	57,00	65,00	58,18	1.047,24
4	20	UND	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				105,00	99,00	105,00	103,00	2.060,00
5	50	UND	Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				62,00	56,00	65,00	61,00	3.050,00
6	300	UND	Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos			17,17	18,00	15,00	20,00	17,54	5.262,00
7	12	UND	Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				54,00	50,00	50,00	51,33	615,96
8	100	UND	Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v. potência aproximada de 6 watts. medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	13,32	42,67		36,00	29,00	30,00	30,20	3.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

9	2	UND	LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA).				3.600,00	3.500,00	4.000,00	3.700,00	7.400,00
10	4	UND	LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais, bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).				4.500,00	4.000,00	4.500,00	4.333,33	17.333,32
11	15	UND	Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dois metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios. tensão 220v. Rolo com 100mts. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	515,22	556,67		750,00	680,00	700,00	640,38	9.605,70
12	30	UND	Mangueira, 24 leds, branco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts				730,00	650,00	700,00	693,33	20.799,90
13	1	UND	LOCAÇÃO: Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado. (INSTALADO).				3.750,00	3.500,00	4.000,00	3.750,00	3.750,00
14	5	UND	Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				210,00	195,00	220,00	208,33	1.041,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

15	10	UND	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				81,00	75,00	83,00	79,67	796,70
TOTAL											103.615,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

087

- 6.1 O valor do item NÃO poderá ser superior ao preço máximo unitário e valor máximo total, caso o valor ultrapasse o máximo unitário e total a proposta para o item será desclassificada;
- 6.2. No valor máximo, estão inclusas todas as despesas com: encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; transporte; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital.

7. DA FORMA DE RECEBIMENTO

- 7.1. O bem deverá ser entregue em conformidade com o contrato e nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;
- 7.2. O objeto será solicitado, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia;
- 7.3. A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;
- 7.4. O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
- 7.5. O(s) objeto(s) deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;
- 7.6. A licitante vencedora terá impreterivelmente o prazo de até 20 de novembro de 2021, para disponibilizar/instalar os itens que compõem o objeto deste edital.
- 7.7. Local de entrega:
- 7.6.1. **Árvore Luminosa:** Avenida Bandeirantes, centro, em frente o Banco Bradesco/Casas Pernambucanas, instalado sobre a plataforma existente neste local. (INSTALADA E FUNCIONANDO).
- 7.6.2. **Materiais:** Praça Brasil Japão, Av. Bandeirantes, centro.
- 7.6.3. **Decoração Quatro Portais; Decoração de Canteiro e Medalhão:** Praça Brasil Japão, Av. Bandeirantes, centro.
- 7.8. Horário de entrega: Segunda à sexta-feira, no horário entre 08h00 às 11h00 e 13:00 às 17:00 horas, telefone (43) 3542- 3248.
- 7.9. O objeto será recebido da seguinte forma:
- 7.9.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações;
- 7.9.2 definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.
- 7.10. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de execução do material e serviço fornecido.

8. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. Responsável pelo recebimento:
- 8.1.1 A Srª Mônica Aparecida Tavares Moscado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

088

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. Além das naturalmente decorrentes no Contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE e CONTRATADA:

9.2. CONTRATANTE:

9.2.1 Efetuar o pagamento devido nas condições da legislação municipal.

9.2.2 acompanhar e fiscalizar a execução do serviço e entrega do equipamento em todas as suas etapas, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita das etapas de entrega.

9.2.3 notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção.

9.2.4 está a CONTRATANTE resguardada contra perdas e danos oriundos do equipamento executado sob esse contrato, devendo a Contratada suportar os prejuízos resultantes da negligência ou má execução bem em questão.

9.3. CONTRATADA:

9.3.1 Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. 10.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Município para o exercício de 2021, conforme descrito abaixo

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1230-103	0300412361120360293390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1250-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
	1410-103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1470-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
Industria, Comércio e Turismo	4430-000	1300122661220121613390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	4460-000		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA

11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias da seguinte forma:

11.1.1 A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal Eletrônica e enviará à CONTRATANTE, que dará o aceite definitivo no recebimento do equipamento, após conferência pelo servidor responsável pelo recebimento e da análise da documentação comprobatória do recebimento e Nota de Empenho correspondente.

11.1.2. O recebimento dos materiais e respectiva avaliação da Nota Fiscal pelo servidor responsável designado pela Autoridade da Pasta que verificará o atendimento de todas as cláusulas da Nota de Empenho.

11.1.3. Os pagamentos serão condicionados à apresentação de notas fiscais e faturas discriminativas de execução do objeto, devidamente atestada sua conformidade e adequação pelo Município de Bandeirantes-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

089

11.1.4. Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos, pela CONTRATANTE, a contar do recebimento definitivo da Nota Fiscal.

11.1.5. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à Contratada, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

11.1.6. Através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

11.1.7 A apresentação dos documentos constantes nesta cláusula não exime a Contratada da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros aos quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo máximo de 07 (sete) dias depois de solicitados.

12. HIPÓTESES DE INEXECUÇÃO:

12.1. O produto será recusado:

9.1.1. Se adulterado.

9.1.2. Se alterado.

9.1.3. Se avariado.

9.1.4. Se corrompido.

9.1.5. Se deteriorado.

9.1.6. Se fraudado.

9.1.7. Se falsificado.

9.1.8. Se impróprio e/ou inadequado ao uso.

9.1.9. Se impróprio e/ou inadequado ao fim que se presta.

9.1.10. Se em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e uso.

9.1.11. Se houver entrega em atraso, extrapolando o prazo do edital.

9.1.12. Se houver entrega em desacordo.

9.1.13. O não recolhimento do objeto em desconformidade após notificação, contado prazo previsto no edital.

13. DO FORNECIMENTO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

13.1. **PRAZO DE ENTREGA MATERIAIS/LOCAÇÃO:** Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS: Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

13.2. **PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS LOCADOS:** 80 (oitenta) dias, após a assinatura do contrato.

13.3. **PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.

13.4 Caso seja o contrato prorrogado em sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Estão descritas no Edital e no Contrato deste processo licitatório __/2021-PMB



090

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(uso obrigatório por todas as licitantes)(papel timbrado da licitante)

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº. __/2021-PMB
Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1- Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:		
FONE:	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

2- Objeto e preço proposto:

2.1. O objeto da presente licitação destina-se à AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR .

2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	100	UND	Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI		35,00	3.500,00



091

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2	1	UND	<p>LOCAÇÃO: Árvore luminosa (INSTALADA/FUNCIIONANDO), sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.</p>	24.333,33	24.333,33
3	18	UND	<p>Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Apropriada para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI</p>	58,18	1.047,24
4	20	UND	<p>Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Apropriada para uso externo.</p>	103,00	2.060,00



092

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI		
5	50	UND	Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	61,00	3.050,00
6	300	UND	Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos	17,54	5.262,00
7	12	UND	Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Apropriado para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	51,33	615,96
8	100	UND	Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v. potência aproximada de 6 watts. medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	30,20	3.020,00
9	2	UND	LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA).	3.700,00	7.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10	4	UND	LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais, bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).	4.333,33	17.333,32
11	15	UND	Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dois metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220v. Rolo com 100mts. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	640,38	9.605,70
12	30	UND	Mangueira, 24 leds, branco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts	693,33	20.799,90
13	1	UND	LOCAÇÃO: Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado. (INSTALADO).	3.750,00	3.750,00
14	5	UND	Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	208,33	1.041,65
15	10	UND	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	79,67	796,70
TOTAL					103.615,80

VALOR MÁXIMO: 103.615,80 (cento e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

094

2.3. Valor Total da Proposta R\$().

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objetoproposto.

3- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 7 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 11 – Pagamento do Termo de Referência
Execução e Vigência	Em conformidade com Edital e Termo de Referência.

4- Declaração:

4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Local/data

Assinatura
Nome:Rg.
CPF.
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

095

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico n.º. __/2021-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ n.º, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 4) Declaro ter pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2021-PMB.
- 5) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data

Assinatura
Nome:Rg.
CPF.
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data

Assinatura
Nome:Rg.
CPF.
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

097

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° /2021-PMB
PREGÃO ELETRÔNICO N° /2021 - PMB

CONTRATO DE AQUISIÇÃO E OU LOCAÇÃO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DEBANDEIRANTES-PR E A EMPRESA:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, brasileiro, residente e domiciliado _____, portador da Cédula de Identidade RG n.º _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º _____, abaixo assinado, de um lado e, de outro a empresa a empresa _____, CNPJ _____, estabelecida na _____, seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu o(a) Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade R.G. n.º _____ expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF, sob o n.º _____, residente na _____, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato deAquisição de Materiais em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital n.º /2021 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

§1º - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** , devidamente homologado pelo CONTRATANTE em // .

§2º - A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado no termo de referência levado a efeito pelo Pregão Eletrônico n.º /2021-PMB, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

§1º - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (_____), daqui em diante denominado VALOR CONTRATUAL, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) materiais(s)/Locação, conforme descrição abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

7.2. §1º - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1230-103	0300412361120360293390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1250-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
	1410-103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO



098 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	1470-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
Industria, Comércio e Turismo	4430-000	1300122661220121613390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	4460-000		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§1º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (dias) dias corridos, após a apresentação correta da nota fiscal/fatura do produto fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

§2º - O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Bandeirantes-PR – CNPJ nº 76.235.753/0001-48.

§3º - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irremovíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - O prazo de fornecimento é de ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2021, após solicitação.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento dos materiais com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º - **PRAZO DE ENTREGA MATERIAIS/LOCAÇÃO:** Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

§2º - **PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS:** Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

099

- §3º - **PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS LOCADOS:** 80 (oitenta) dias, após a assinatura do contrato.
§4º - **PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.
§5º - Caso seja o contrato prorrogado em sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- §1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.
§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento paraesse fim.
§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividadesoriundas do fornecimento do objeto.
§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condiçãodescrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.
§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto,sob pena de desclassificação da CONTRATADA.
§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue,serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;
§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- §1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.
§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

- §1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 08.1 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:
a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;
b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.
§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando foro caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

101

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE:

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) E LAR SÃO VICENTE DE PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- PRável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-PR salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº ___/2021- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

103

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1.
CPF.

2.
CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº _____/2021-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. __/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1230-103	0300412361120360293390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1250-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
	1410-103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1470-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
Indústria, Comércio e Turismo	4430-000	1300122661220121613390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	4460-000		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA

PRAZO DE ENTREGA MATERIAIS/LOCAÇÃO: Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS: Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS LOCADOS: 80 (oitenta) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

105

ANEXO VII

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo VII.1
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo VIII do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo VIII do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

106

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local/data

Assinatura
Nome:Rg.
CPF.
Cargo:



107

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII-1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp:	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp:	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp:	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local/data

Assinatura
Nome:Rg.
CPF.
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

108

ANEXO VIII

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local/data

Assinatura
Nome:Rg.
CPF.
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

109

PORTARIA nº 1.501/2021

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR),

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2021, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- *JOYCE FERREIRA DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70;
- *MARCOS DE MORAES*, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;
- *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78 e

Parágrafo Único - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- *PAULO ROBERTO XAVIER*, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.089.445-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 702.614.159-72;
- *ANTONIO DONIZETE DA SILVA*, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 367.651.559-53;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

- **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10;
- **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 006.228.379-83; e
- **JOSÉ CELESTINO FONTOLAN**, portador da Carteira de Identidade RG nº 188.425-7/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 305.411079-68;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
ANO IX n° 2173 do dia 06/01/2021
do Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Ass. Fernando H F Franco
Ass Tec Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

111

Ref.: PREGAO ELETRONICO 47/2021 -PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade do **edital** do **pregão eletrônico OBJETO: AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Bandeirantes-PR, 08 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

JOSE CELESTINO FONTOLAN
Diretor da Divisão de Licitações

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR
Caixa Postal 281

RECEBIDO EM

08/10/21

Yun

9:47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

112

Ofício nº 143/2021 – Assessoria Jurídica – VAS

Bandeirantes, 08 de outubro de 2021.

À Divisão de Licitações

Pelo presente encaminho o parecer solicitado, elaborado de forma opinativa e sobre a matéria de direito. O parecer foi registrado sob o nº 1.033/2021 e contém 9 páginas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

VINICIUS
ALVES
SCHERCH

Assinado de forma digital
por VINICIUS ALVES
SCHERCH
Dados: 2021.10.08
16:30:22 -03'00'

VINÍCIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR Nº 61.358

Divisão de Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 1033/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADM. Nº 184/2021

INTERESSADO: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ASSUNTO: *AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 – ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL E CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO.*

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Divisão de Licitações para análise e parecer jurídico quanto a minuta de edital e de contrato, em cumprimento do art. 38, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
2. O objeto da pretensa aquisição, na forma que se apresenta é simples e, portanto, corretamente eleita a modalidade pregão, pelo setor de licitações.
3. O processo vem acompanhado da solicitação do setor competente, orçamentos adquiridos diretamente de potenciais fornecedores, painel de preços e referencial de aquisição do mesmo objeto que foi realizada pelo Município em outra ocasião. O processo contém termo de referência, parecer da Divisão de Contabilidade e parecer da Secretaria de Fazenda apontando disponibilidade financeira, cumprindo as disposições gerais do art. 15 e do art. 38 da Lei nº 8.666/93.
4. O pregão será na forma eletrônica, observando as orientações do TCE-PR.
5. Afere-se da minuta, que o valor máximo da licitação é de **RS 103.615,80** (*cento e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos*) conforme o preâmbulo da minuta do edital.
6. É o breve relatório, estudada a matéria, passo a opinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – ASPECTOS JURÍDICOS GERAIS

7. Por certo que a importância da análise da Assessoria Jurídica não se traduz na obrigatoriedade por força do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, mas, em verdade, na condição que ostentará o edital quando da fase externa do certame, como torna-nos clara, a lição de Di Pietro:

Em síntese, o edital é o ato pelo qual a administração faz uma oferta de contrato a todos os interessados que atendam as exigências nele estabelecidas.

Costuma-se dizer que o edital é a lei da licitação; é preferível dizer que é a lei da licitação e do contrato, pois o que nele se contiver deve ser rigorosamente cumprido, sob pena de nulidade; trata-se de aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 3º da lei nº 8666/93. (DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella, *Direito administrativo*. 22 Ed. São Paulo: Atlas, 2009, P. 389)

8. Diante disto, o edital não pode limitar-se a perquirir ditames legais, mas sim, buscar um constante aperfeiçoamento, a fim de otimizar o trabalho da Administração Pública e buscar sempre as condições mais justas e vantajosas possíveis, traduzindo a essência do princípio da eficiência.

9. Com efeito, a lei de regência da modalidade pregão, Lei 10.520/02, não traça de forma precisa as diretrizes para o edital, sendo imperiosa sua integração com a Lei 8.666/93, sem perder de vista que a referida modalidade reveste-se de um matiz de celeridade e simplificação.

10. A partir de 2019 com o Decreto nº 10.024/2019, nos termos do art. 1º, §1º o pregão eletrônico passou a ser obrigatória em âmbito federal. O TCE-PR adotou o seguinte entendimento no Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno:

a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei nº 10.520/2002 e 50 da Lei nº 9.784/99;

b) A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei nº 10.520/2002 e 50 da Lei nº 9.784/99.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

c) O gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade pregão, venha a se valer da concorrência, momento em que, igualmente, deverá justificar adequadamente.

11. Dessa forma a utilização do pregão eletrônico precisa seguir algumas peculiaridades, para além da Lei nº 10.250/02.

II, II – DA MINUTA DO EDITAL E DO CONTRATO

12. Observados os termos do Dec. 10.024/2019, é necessário que o edital contemple cláusulas obrigatórias, especialmente o critério objetivo do julgamento dos preços e da habilitação:

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe e em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos.

13. No mais, de modo geral, o edital traz consigo o respeito a disposições do art. 40 da LLC – aplicação subsidiária, de modo que encontra-se apto a publicação.

14. Por seu turno, a minuta de contrato juntada pelo interessado, obedece ao disposto na Lei nº 8.666/93, nos arts. 54 a 58, especialmente o art. 55, não havendo maiores comentários a se fazer a esses respeito.

15. Quanto à publicação do Edital, é necessário observar as disposições do Dec. 10.024/2019:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, a publicação ocorrerá na imprensa oficial do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Art. 21. Os órgãos ou as entidades integrantes do Sisg e aqueles que aderirem ao Sistema Compras do Governo federal disponibilizarão a íntegra do edital no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão.

Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art. 5º, o edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

16. Feitas estas considerações, a Administração efetuar a publicação dos avisos resumidos em conformidade com o art. 21 da Lei de Licitações, no que pertine aos veículos de publicação:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais;

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

§ 1º O aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

(...)

§ 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.

17. Outrossim, é recomendável a publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná. O prazo da publicação é o de **no mínimo 08 dias úteis**, conforme o art. 4º, V da Lei 10.520/02.

18. Sendo estas as considerações a respeito das minutas de edital e contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

II.III – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

19. Ao lançar mão da prerrogativa discricionária de eleger o pregão eletrônico como modalidade de regência para o certame, a Administração deve observar o que o Dec. 10.024/2019 designa como imprescindível.

20. Desta maneira, todo processo licitatório de pregão presencia precisa ter **termo de referência**, o que é definido no art. 3º, XI do Dec. 10.024/2019 como:

1) documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que **deverá conter**:

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
 - i) a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
 - ii) o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
 - iii) o cronograma físico-financeiro, se necessário;
- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

21. Além disso, no processo deverão constar documentos necessários à instrução da licitação, nos termos do art. 8º do Dec. 10.024/2019:

- i) estudo técnico preliminar, quando necessário;
- ii) termo de referência;
- iii) planilha estimativa de despesa;
- iv) previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- v) autorização de abertura da licitação;
- vi) designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- vii) edital e respectivos anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSESSORIA JURÍDICA

- viii) minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- ix) parecer jurídico;
- x) documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- xi) proposta de preços do licitante;
- xii) ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
 - 1. os licitantes participantes;
 - 2. as propostas apresentadas;
 - 3. os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
 - 4. os lances ofertados, na ordem de classificação;
 - 5. a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
 - 6. a aceitabilidade da proposta de preço;
 - 7. a habilitação;
 - 8. a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
 - 9. os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
 - 10. o resultado da licitação;
- xiii) comprovantes das publicações:
 - 1. do aviso do edital;
 - 2. do extrato do contrato; e
 - 3. dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e
- xiv) ato de homologação.

22. Não menos importante, é necessário que sejam observadas as seguintes normas de procedimento, para o bom desempenho da licitação, conforme o art. 14 do Dec. 10.024/2019:

- Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
 - II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
 - III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
 - IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
 - V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

23. Observa-se que o processo padecerá de vícios que lhe podem ensejar empecilhos no que alcança seu regular desenvolvimento, caso não estejam contemplados todas as exigências do Dec. 10.024/2019.

II.IV – DO AVISO DE EDITAL

24. Uma vez apto o processo e a minuta de edital, deverá o Departamento de Licitações adotar as providências quanto ao aviso de edital e sua publicação, para enfim inaugurar a fase externa do certame.

25. Neste ponto é importante observar a determinação do art. 3º, I do Dec. 10.024/2019:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

26. Portanto o aviso de edital de conter: **(i) a definição precisa, suficiente e clara do objeto; (ii) a indicação dos locais das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e (iii) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, no mínimo.**

III - CONCLUSÃO

27. Diante do exposto, opina-se que as **minutas de edital e do contrato estão aptas para publicação**, devendo observar-se os prazos mínimos legais, sob pena de acometer de nulidade o procedimento.

28. No entanto, antes de dar início à fase externa deverá ser cumprido integralmente o art. 3º, IX, o art. 8º e o art. 14 do Dec. 10.024/2019, **sob pena de acometer de vícios o processo, por há pontos não observados e pendentes.**

29. Analisado o processo administrativo, **recomendo:**

- (i) sejam efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

- (ii) evitar fracionamento de despesas e a abertura de processos com o mesmo objeto, para que sejam obtidas melhores condições de aquisição e linearidade de preços e contratos, otimizando as rotinas da administração com compras adequadas inclusive em quantidade;
- (iii) conste do processo a justificativa plausível de sua instauração, bem como a exposição de motivos da sua utilidade e necessidade para a Administração Pública;
- (iv) conste do processo e preferencialmente do edital, o termo de referência adequado, por ser elemento fundamental à correta identificação do objeto e viabilizar melhores resultados por esclarecer os interessados quando da elaboração das propostas comerciais;
- (v) a adoção de critérios objetivos e do julgamento pelo menor preço por item, ou se não possível por item, seja justificada a indivisibilidade do objeto;
- (vi) abster-se de indicação de marcas ou direcionamentos das especificações de serviços e bens nos itens que compõem o objeto, ou na impossibilidade, seja justificada a medida;
- (vii) justificar a forma de aquisição por lote, quando for impossível a disputa por item;
- (viii) observar o cumprimento da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e adotar no que possível as disposições da Lei Complementar nº 147/14, justificando a utilização ou não da licitação diferenciada, em item específico no edital;
- (ix) dar ampla divulgação ao certame, publicando avisos do DOU, DIOE, órgão oficial do município, mural do TCE/PR e disponibilização da íntegra no site oficial;
- (x) quanto aos critérios de pagamento, além do cumprimento do art. 40, XIV da Lei nº 8.666/93, seja previsto o critério de atualização e correção para eventual inadimplemento da Administração;
- (xi) que se repita no contrato o critério adotado no edital, na forma do item anterior, para cumprir o art. 55, III da Lei nº 8.666/93;
- (xii) por se tratar de objeto comum, evitar descrições pormenorizadas que são irrelevantes à definição do objeto e capazes de afastar potenciais fornecedores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

mantendo todavia aquelas essenciais ao padrão de qualidade e eficiência do produto ou serviço;

- (xiii) observar a integralidade do Decreto nº 10.024/2019;
- (xiv) publicar o processo somente após a análise de legalidade feita pelo controle interno.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, por não ter densidade normativa, não alcança os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, bem como as questões de fracionamento de despesa e disponibilidade orçamentária e financeira, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 08 de outubro de 2021.

VINICIUS
ALVES
SCHERCH

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ALVES SCHERCH
Dados: 2021.10.08
16:28:33 -03'00'

VINICIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Check List – 2021
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2021

Processo Administrativo nº: 184/2021

Objeto: AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATA DO ANO DE 2021 O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

O Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, recebeu este processo de abertura de licitação logo após a formalização do Parecer Jurídico, ainda na fase interna, com a finalidade de realizar o controle prévio por meio de check list.

Legenda: S=SIM; N=NÃO; NA=NÃO APLICÁVEL

Descrição		S	N	NA
1	A abertura de processo licitatório está sendo realizada com base em requisição formal da autoridade competente?	X		
2	Há justificativa da necessidade do objeto?	X		
3	O processo contém a justificativa de preço com base na análise de pesquisa de mercado de no mínimo 03 orçamentos ou outra ferramenta de pesquisa de preço?	X		
4	O edital e respectivos anexos constam do processo?	X		
5	O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?			
6	O edital define o objeto da licitação em descrição sucinta e clara, sem citação de características que direcionem a licitação para determinada marca, ou a inclusão de bens e serviços sem similaridade, ou de marcas, características e especificações exclusivas?	X		
7	A modalidade e o tipo de licitação se enquadram de forma correta, dentro do limite de valores e características estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/90 (licitações e contratos) e nº 10.520/02 (pregão)?	X		
8	O Contrato mencionou a figura do Gestor do Contrato, descrevendo sua responsabilidade de fiscalização?	X		
9	Consta do processo licitatório a Planilha Orçamentária elaborada pelo Departamento de Engenharia e assinada pelo engenheiro competente?			X
10	Consta do processo o Cronograma Físico Financeiro elaborado pelo Departamento de Engenharia e assinado pelo engenheiro competente?			X
11	Consta do processo o Memorial Descritivo elaborado pelo Departamento de Engenharia e assinado pelo engenheiro competente?			X
12	Consta do processo o Projeto Arquitetônico elaborado pelo Departamento de Engenharia e assinado pelo engenheiro competente?			X



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

APONTAMENTOS

Considerando o apontado pela Assessoria Jurídica, no parecer nº1033/2021;

Considerando o princípio da eficiência na administração pública, deve instar o gestor público a utilizar-se do pregão eletrônico, em respeito ao princípio da eficiência, resguardando, sempre, os aspectos legais dessa contratação;

Considerando que os orçamentos apresentados para o Processo ADM. nº184/2021, listados no processo licitatório, apresentam conformidade de preços

Considerando a afirmativa "quanto a publicação do processo somente após a análise da legalidade feita pelo controle interno", não está totalmente correta, pois a análise de legalidade é de competência da assessoria jurídica, conforme previsto no art. 53 da Lei 14.133/21. Ao controle interno compete atividades relacionadas à análise de conformidade;

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, e demais instrumentos legais correlatados, **o referido processo, até o momento**, se encontra dentro da normalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Encaminho este Check List à Divisão de Licitação, para apreciação e posterior juntada ao processo licitatório.


Isaias Gomes da Silva Junior
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

121

MINUTA DO EDITAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

PREÂMBULO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2021-PMB

OBJETO: Aquisição e locação de materiais elétricos e decorativos para o natal do ano de 2021 no município de Bandeirantes-PR

VALOR MÁXIMO: Para o presente Edital o valor máximo é de **RS 103.615,80 (cento e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos);**

DIVISÃO: Com cota EXCLUSIVA de até 25% para empresas ME, EPP e MEI.

PRAZO DE ENTREGA MATERIAIS/LOCAÇÃO: Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS: Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS LOCADOS: 80 (oitenta) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO DE 60 DIAS

ORIGEM DA SOLICITAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura e Industria, Comércio e Turismo

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial Eletrônico do Município do Bandeirantes-PR – www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico;

Diário Oficial do Estado do Paraná - www.dioe.pr.gov.br;

Imprensa Nacional – www.in.gov.br;

Tribunal de contas do Estado do Paraná - www.tce.pr.gov.br.

DATAS/HORÁRIOS E SITES RELATIVOS AO CERTAME

Recebimento das propostas até as **08h:00m** do dia 04/11/2021;

Abertura e análise das propostas: das **09h:09m** do dia 04/11/2021;

Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das **09h:09m** do dia 04/11/2021;

O Processo Licitação está disponibilizado nos sítios eletrônicos www.bandeirantes.pr.gov.br e

<https://blcompras.com/Home/Login>;

Obs: Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

122

PREGOEIRO(A), EQUIPE DE APOIO E PORTARIA:

PREGOEIRO: Marcos de Moraes

EQUIPE DE APOIO: José Celestino Fontolan e Paulo Roberto Xavier;

PORTARIA: 1.501/2021 de 05/01/2021

TELEFONE/ENDEREÇOS PARA CONTATO:

FONE: (43) 3542-4525 (horário de expediente: das 08:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs;

E-MAIL: licitação@bandeirantes.pr.gov.br;

ENDEREÇO: Rua Frei Rafael Proner 1457, Centro, CEP. 86-360-000 – Bandeirantes-PR;

ACESSO IDENTIFICADO NO LINK: <https://bllcompras.com/Home/Login> e

www.bandeirantes.pr.gov.br

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Bandeirantes-PR, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM** nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela lei complementar 147 de 07 agosto de 2014, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007, e a Lei 2984 de 18 dezembro de 2009 alterada pela Lei municipal nº 3.632/2016, de 15 setembro de 2016 e as exigências estabelecidas neste Edital

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição e locação de materiais elétricos e decorativos para o natal do ano de 2021 no município de Bandeirantes-PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em LOTE (S), formado(s), conforme Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTE (S) forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme descrito abaixo:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1230-103	0300412361120360293390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1250-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
	1410-103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1470-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
Industria, Comércio e Turismo	4430-000	1300122661220121613390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	4460-000		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA

3. DO CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

123

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. Para participação na licitação os interessados deverão se inscrever realizando o devido credenciamento diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil; telefone: (041) 3097-4600; e-mail: contato@bll.org.br; até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações do Brasil**, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (Anexo VII – VII-1).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, Anexo VIII

3.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.9. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão:

a) Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018;

b) As empresas **NÃO** cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações do próprio SICAF.

4.2. Não poderá participar da licitação:

a) A empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

b) É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

c) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- d) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receberecitação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- h) Empresas com ramo de atividade incompatível com o objeto da licitação.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

6.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7. PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

7.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.6. Para o Lote 001 itens com cota de até 25% para participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.6.1 Para o Lote 002 itens, serão abertos para participação de todas as empresas.

7.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário do total do item, conforme estabelecido no edital;
- b) Marca dos produtos;
- c) Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência (Anexo I)

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

126

9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

9.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário);

a) O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico "internet", por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances, no dia 04/11/2021, às 09hr:00m, horário de Brasília DF.

10.2. O pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

a) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

b) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro

a) O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, para fins deste processo será de **RS 1,00 (hum) real**.

10.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

127

10.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo ordem crescente de valores.

a) Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar ou de valor inferior ao já ofertado pelo licitante.

10.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

10.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

128

10.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

10.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- a) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- b) **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado** após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.3. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. A ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

a) É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

b) **Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.**

11.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lances subsequentes, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

11.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

a) Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

b) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

129

11.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

a) Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

b) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12 DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU:** <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

b) **SICAF**

12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

a) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

b) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

c) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts. 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

12.6. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

12.7. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

12.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

12.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.12. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.13. Ressalvado o disposto no item 9.3, para a habilitação dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação relativa:

- a) **Habilitação Jurídica;**
- b) **Regularidade Fiscal e Trabalhista;**
- c) **Qualificação Econômico-Financeira;**
- d) **Qualificação Técnica.**
- e) **Declaração Unificada.**

12.14. **A proposta final ajustada** do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada **num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 7:30hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs à 17:00hrs**, contados da convocação.

a) Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) Pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(A) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Bandeirantes-PR quanto do emissor.

b) A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, **após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.

c) Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

d) É facultado o(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

e) Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

12.15. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

12.16. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

12.17. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados **Habilitação Jurídica - Regularidade fiscal e trabalhista - Qualificação econômico-financeira**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

12.18. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

12.19. Também poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

12.20. Poderá ser solicitado o envio por e-mail da documentação referente ao item 12.16 apresentado no SICAF para a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

131

12.21. OS LICITANTES DEVERÃO CUMPRIR E APRESENTAR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO JUNTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA

- I. Registro comercial, no caso de empresa individual; **ou** ato constitutivo, estatuto **ou** contratosocial e a última alteração em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; **ou** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; **ou** decreto de autorização, em se tratando de empresa **ou** sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividadeassim o exigir;
- II. O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (MEI), que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/Certificado>, juntamente com o certificado deverá ser apresentado cópia do RG e CPF;
- III. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; ✓
- II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.).
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- VI. Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, em plena validade;
- VII. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- VIII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
 - Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igualprazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
 - A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- I. Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento;

d) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- I. No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

e) DECLARAÇÃO UNIFICADA:

- I. Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

f) Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:

- I. **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV);**
- II. **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação;**

12.22. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital;

12.23. Julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

12.24. O não atendimento das exigências constantes do item 9 deste Edital implicará a inabilitação do licitante;

12.25. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

12.26. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

12.27. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

12.28. Dos documentos específicos:

a) Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital;

b) O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar que entender pertinente, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. Neste caso, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;

c) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

d) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

e) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;

f) A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

g) A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

h) Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

i) A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- j) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- k) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- l) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
- m) Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
- n) Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A proposta de preços classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema da BLL, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) Pregoeiro(a).

a) A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

13.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

13.3. A proposta deverá conter conforme modelo Anexo II do Edital:

a) Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, seminclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

b) Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

d) Indicação/especificação do produto e marca;

e) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

13.4. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

13.5. O(A) Pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

13.6. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

13.7. O Município de Bandeirantes-PR, poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

14 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada em conformidade com o item 14.

14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e/ou proposta de preços e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

134

15 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

a) Habilitação parcial no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

15.2. O licitante não poderá ainda possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da Município (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

15.3. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

16 DOS RECURSOS

16.1. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar **Declarado o vencedor** e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campopróprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet;

16.7. O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo;

16.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

b) Motivadamente, reconsiderar a decisão;

c) Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

16.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

16.11. Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

135

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

17.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

18 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

a) Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital conforme art. 81 da Lei 8.666/93.

a) Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

b) O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

19.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

19.4. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

20 DA NOTA DE EMPENHO

20.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, em sendo realizada a contratação, será emitida a Nota de Empenho.

20.2. As Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:

- a) O objeto/serviço e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
- b) A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
- c) O preço unitário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

136

- d) O local, data e horário de entrega/instalação/serviço;
- e) A dotação orçamentária e fonte de recursos;
- f) A indicação do respectivo processo licitatório.

20.3 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.4 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.5 O prazo de execução e de vigência da contratação é conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

21 DO RESPONSÁVEL E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo a este edital.

22 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

23 DO PAGAMENTO

23.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

24 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

24.2 Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

24.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
- c) A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- d) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

137

24.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

24.5 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

24.6 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

24.7 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

24.8 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

24.9 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

a) A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Edital.

b) As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

25 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1 . 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, ou enviar pedidos de esclarecimentos.

25.2 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(a) pregoeiro(a), das seguintes formas:

a) Forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;

b) Por petição dirigida ou protocolada no endereço, Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000, Bandeirantes-Pr, seção de Protocolo.

25.3 . Deve o Licitante confirmar junto ao pregoeiro o recebimento do pedido da impugnação;

25.4 . Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.5 . O(A) Pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

25.6 . Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

25.7 . Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital ou através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;

25.8 . A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de **pessoa física (cópia simples)**, e de CNPJ, em se tratando de **pessoa jurídica** (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração.

25.9 . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.

a) O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.10 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

a) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

b) As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 26.1 . Fica assegurado ao Município de Bandeirantes-PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 26.2 . A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 26.3 . Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 26.4 . A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 26.5 . A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 26.6 . Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 26.7 . A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 26.8 . A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Bandeirantes-PR.

27 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 27.1 . Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.
- 27.2 . Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- “Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - “Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - “Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - “Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - “Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 27.3 . Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
- 27.4 . Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contasse registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 28.1 . Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.6. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

28.7. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata inabilitação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

28.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.10. É facultado ao(a) Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele(a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento novo. As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

28.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.12. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site oficial ou Jornal Oficial do Município.

28.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.14. O Município de Bandeirantes-Pr poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

28.15. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.16. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

28.17. O Edital e respectivo processo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br ou <http://www.bandeirantes.pr.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, nos dias úteis, no horário das 08:30 horas às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.18. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte das licitantes.

28.19. A contratada que já tenha os dados bancários para pagamento cadastrados junto ao Município de Bandeirantes-Pr e desejar alterá-los, deverá encaminhar requerimento à Secretaria Municipal de Fazenda (Diretoria Financeira/Gerência de Contas), situada a Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.



- 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

28.20 . Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente.

28.21 . Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- c) ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;
- d) ANEXO IV – Modelo padrão de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
- e) ANEXO V - Minuta do Termo de Contrato;
- f) ANEXO VI – Extrato do Contrato;
- g) ANEXO VII e VII-1 – Termo de Adesão – BLL;
- h) ANEXO VIII – Custo pela utilização do sistema.

29 **ARBITRAMENTO E FORO**

29.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2021.


Cleber Batista
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

141

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo, consolida as informações apresentada pelas Secretarias de Assistência Social e Assuntos da Família do Município de Bandeirantes-PR, através das Solicitações para:

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é deixar a nossa cidade no clima do Natal, festa da fraternidade, festa maior de quem acredita nos valores cristãos, e também deseja que isso represente sinais de um ano melhor para todos, visto que passamos por quase dois anos de pandemia em extrema dificuldade, trazendo com ela tristeza, perdas e falta de esperança. É neste momento que o poder público tem como objetivo essencial resgatar a esperança de dias melhores, para isto não existe data mais propícia que o Natal. Sendo assim, não mediremos esforços para que isto ocorra.

Considerando a economia, a cultura, a geração de emprego e renda temos então mais argumentos para investimento no Natal, pois, uma vez que a cidade enfeitada atrai visitantes de cidades vizinhas, que fomenta e fortalece as vendas no final do ano.

A decoração natalina será distribuída pela cidade em diversos pontos estratégicos, cheios de cores e repletos de luzes e neste Natal o objetivo é elevar a capacidade de atendimento buscando decorar mais pontos da cidade, distritos e entradas de bairros.

Sendo assim, se faz necessário a aquisição de fios, luzes natalinas e outros materiais para a execução do projeto, porém estamos reutilizando e adaptando alguns enfeites na intenção de reduzir custos.

1. **OBJETO:** Aquisição e locação de materiais elétricos e decorativos para o natal do ano de 2021 no município de Bandeirantes-PR.
2. **SECRETARIAS A SEREM ATENDIDAS:** Educação e Cultura e Indústria, Comércio e Turismo.
3. **MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO ELETRÔNICO.
4. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM
5. **DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA DE PREÇOS:**
 - a) FELIPI BATISTA CORREA SILVA 12442626930 – ME;
 - b) WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901;
 - c) RAFAEL BERGAMASCO LEAL EIRELI – ME;
 - d) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ-PR;
 - e) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA-PR;
 - f) MUNICÍPIO DE FAROL-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

MÉDIA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	Município de Ibiporã	Município de Andirá	Município de Farol	Grupo Batista	Carli Right	Rafael Bergamasco Leal	VLRO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	18	UND	Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	50,72			60,00	57,00	65,00	58,18	1.047,24
2	20	UND	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				105,00	99,00	105,00	103,00	2.060,00
3	50	UND	Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				62,00	56,00	65,00	61,00	3.050,00
4	300	UND	Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos			17,17	18,00	15,00	20,00	17,54	5.262,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

5	12	UND	Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Apropriado para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				54,00	50,00	50,00	51,33	615,96
6	100	UND	Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v. potência aproximada de 6 watts. medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	13,32	42,67		36,00	29,00	30,00	30,20	3.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7	1	UND	<p>LOCAÇÃO: Árvore luminosa (INSTALADA/FUNCIANDO), sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.</p>						25.000,00	24.000,00	24.000,00	24.333,33	24.333,33
---	---	-----	---	--	--	--	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8	2	UND	LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA).				3.600,00	3.500,00	4.000,00	3.700,00	7.400,00
9	4	UND	LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais, bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).				4.500,00	4.000,00	4.500,00	4.333,33	17.333,32
10	1	UND	LOCAÇÃO: Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado. (INSTALADO).				3.750,00	3.500,00	4.000,00	3.750,00	3.750,00
11	15	UND	Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dois metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220v. Rolo com 100mts. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	515,22	556,67		750,00	680,00	700,00	640,38	9.605,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

12	30	UND	Mangueira, 24 leds, branco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts				730,00	650,00	700,00	693,33	20.799,90
13	5	UND	Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				210,00	195,00	220,00	208,33	1.041,65
14	10	UND	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				81,00	75,00	83,00	79,67	796,70
15	100	UND	Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				36,00	30,00	39,00	35,00	3.500,00
TOTAL											103.615,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6.1 O valor do item **NÃO** poderá ser superior ao preço máximo unitário e valor máximo total, caso o valor ultrapasse o máximo unitário e total a proposta para o item será desclassificada;

6.2. No valor máximo, estão inclusas todas as despesas com: encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; transporte; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital.

7. DA FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. O bem deverá ser entregue em conformidade com o contrato e nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;

7.2. O objeto será solicitado, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia;

7.3. A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

7.4. O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

7.5. O(s) objeto(s) deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

7.6. **A licitante vencedora terá impreterivelmente o prazo de até 20 de novembro de 2021, para disponibilizar/instalar os itens que compõem o objeto deste edital.**

7.7. Local de entrega:

7.6.1. **Árvore Luminosa:** Avenida Bandeirantes, centro, em frente o Banco Bradesco/Casas Pernambucanas, instalado sobre a plataforma existente neste local. (INSTALADA E FUNCIONANDO).

7.6.2. **Materiais:** Praça Brasil Japão, Av. Bandeirantes, centro.

7.6.3. **Decoração Quatro Portais; Decoração de Canteiro e Medalhão:** Praça Brasil Japão, Av. Bandeirantes, centro.

7.8. Horário de entrega: Segunda à sexta-feira, no horário entre 08h00 às 11h00 e 13:00 às 17:00 horas, telefone (43) 3542- 3248.

7.9. O objeto será recebido da seguinte forma:

7.9.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações;

7.9.2 definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.

7.10. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de execução do material e serviço fornecido.

8. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Responsável pelo recebimento:

8.1.1 A Sr^a Mônica Aparecida Tavares Moscado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

148

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. Além das naturalmente decorrentes no Contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE e CONTRATADA:

9.2. CONTRATANTE:

9.2.1 Efetuar o pagamento devido nas condições da legislação municipal.

9.2.2 acompanhar e fiscalizar a execução do serviço e entrega do equipamento em todas as suas etapas, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita das etapas de entrega.

9.2.3 notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção.

9.2.4 está a CONTRATANTE resguardada contra perdas e danos oriundos do equipamento executado sob esse contrato, devendo a Contratada suportar os prejuízos resultantes da negligência ou má execução bem em questão.

9.3. CONTRATADA:

9.3.1 Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Município para o exercício de 2021, conforme descrito abaixo

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1230-103	0300412361120360293390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1250-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS JURIDICA
	1410-103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1470-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS JURIDICA
Industria, Comércio e Turismo	4430-000	1300122661220121613390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	4460-000		OUTROS SERV DE TERCEIROS JURIDICA

11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias da seguinte forma:

11.1.1 A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal Eletrônica e enviará à CONTRATANTE, que dará o aceite definitivo no recebimento do equipamento, após conferência pelo servidor responsável pelo recebimento e da análise da documentação comprobatória do recebimento e Nota de Empenho correspondente.

11.1.2. O recebimento dos materiais e respectiva avaliação da Nota Fiscal pelo servidor responsável designado pela Autoridade da Pasta que verificará o atendimento de todas as cláusulas da Nota de Empenho.

11.1.3. Os pagamentos serão condicionados à apresentação de notas fiscais e faturas discriminativas de execução do objeto, devidamente atestada sua conformidade e adequação pelo Município de Bandeirantes-PR.

11.1.4. Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos, pela CONTRATANTE, a contar do recebimento definitivo da Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

11.1.5. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à Contratada, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

11.1.6. Através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

11.1.7 A apresentação dos documentos constantes nesta cláusula não exime a Contratada da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros aos quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo máximo de 07 (sete) dias depois de solicitados.

12. HIPÓTESES DE INEXECUÇÃO:

12.1. O produto será recusado:

12.1.1. Se adulterado.

12.1.2. Se alterado.

12.1.3. Se avariado.

12.1.4. Se corrompido.

12.1.5. Se deteriorado.

12.1.6. Se fraudado.

12.1.7. Se falsificado.

12.1.8. Se impróprio e/ou inadequado ao uso.

12.1.9. Se impróprio e/ou inadequado ao fim que se presta.

12.1.10. Se em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e uso.

12.1.11. Se houver entrega em atraso, extrapolando o prazo do edital.

12.1.12. Se houver entrega em desacordo.

12.1.13. O não recolhimento do objeto em desconformidade após notificação, contado prazo previsto no edital.

13. DO FORNECIMENTO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

13.1. PRAZO DE ENTREGA MATERIAIS/LOCAÇÃO: Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS: Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

13.2. PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS LOCADOS: 80 (oitenta) dias, após a assinatura do contrato.

13.3. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.

13.4 Caso seja o contrato prorrogado em sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Estão descritas no Edital e no Contrato deste processo licitatório ___/2021-PMB



150

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(uso obrigatório por todas as licitantes)(papel timbrado da licitante)

Ao

Município de Bandeirantes - PR

Ref. Pregão Eletrônico nº. __/2021-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1- Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:		
FONE:	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA CORRENTE:

2- Objeto e preço proposto:

2.1. O objeto da presente licitação destina-se à AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR .

2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	18	UND	Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI		58,18	1.047,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2	20	UND	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	103,00	2.060,00
3	50	UND	Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	61,00	3.050,00
4	300	UND	Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos	17,54	5.262,00
5	12	UND	Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	51,33	615,96
6	100	UND	Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v. potência aproximada de 6 watts. medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	30,20	3.020,00
7	1	UND	LOCAÇÃO: Árvore luminosa (INSTALADA/FUNCIIONANDO), sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores	24.333,33	24.333,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.		
8	2	UND	LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA).	3.700,00	7.400,00
9	4	UND	LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais, bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).	4.333,33	17.333,32
10	1	UND	LOCAÇÃO: Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado. (INSTALADO).	3.750,00	3.750,00
11	15	UND	Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dois metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220v. Rolo com 100mts. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	640,38	9.605,70
12	30	UND	Mangueira, 24 leds, branco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo,	693,33	20.799,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts			
13	5	UND	Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	208,33	1.041,65	
14	10	UND	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	79,67	796,70	
15	100	UND	Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	35,00	3.500,00	
TOTAL						103.615,80

VALOR MÁXIMO: 103.615,80 (cento e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos)

2.3..... Valor Total da Proposta R\$().

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 7 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 11 – Pagamento do Termo de Referência
Execução e Vigência	Em conformidade com Edital e Termo de Referência.

4- Declaração:

4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Local/data

Assinatura
Nome:Rg.
CPF.
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº. __/2021-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 4) Declaro ter pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2021-PMB.
- 5) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data

Assinatura
Nome: Rg.
CPF.
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na

....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data

Assinatura
Nome: Rg.
CPF.
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° /2021-PMB
PREGÃO ELETRÔNICO N° /2021 - PMB

CONTRATO DE AQUISIÇÃO E OU LOCAÇÃO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DEBANDEIRANTES-PR E A EMPRESA:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, brasileiro, residente e domiciliado _____, portador da Cédula de Identidade RG n.º _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º _____, abaixo assinado, de um lado e, de outro a empresa a empresa _____, CNPJ, estabelecida na _____, seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu o(a) Sr(a), portador(a) da cédula de identidade R.G. n.º _____ expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF, sob o n.º _____, residente na _____, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato deAquisição de Materiais em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital n.º ___/2021 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

§1º - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em // .

§2º - A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado no termo de referência levado a efeito pelo Pregão Eletrônico n.º ___/2021-PMB, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

§1º - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (_____), daqui em diante denominado VALOR CONTRATUAL, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) materias(s)/Locação, conforme descrição abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

7.1. §1º - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1230-103	0300412361120360293390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1250-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
	1410-103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	1470-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
Industria, Comércio e Turismo	4430-000	1300122661220121613390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	4460-000		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§1º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (dias) dias corridos, após a apresentação correta da nota fiscal/fatura do produto fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

§2º - O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Bandeirantes-PR – CNPJ nº 76.235.753/0001-48.

§3º - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irredutíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - O prazo de fornecimento é de ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2021, após solicitação.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento dos materiais com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º - **PRAZO DE ENTREGA MATERIAIS/LOCAÇÃO:** Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

§2º - **PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS:** Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

158

§3º - **PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS LOCADOS:** 80 (oitenta) dias, após a assinatura do contrato.

§4º - **PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.

§5º - Caso seja o contrato prorrogado em sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condições descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 08.1 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

159

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11º Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

§12º Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

§13º Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.



160

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE:

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) E LAR SÃO VICENTE DE PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- PRável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-PR salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº ___/2021- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1.
CPE.

2.
CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ____/2021-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. __/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1230-103	0300412361120360293390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1250-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
	1410-103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1470-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
Indústria, Comércio e Turismo	4430-000	1300122661220121613390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	4460-000		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA

PRAZO DE ENTREGA MATERIAIS/LOCAÇÃO: Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS: Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS LOCADOS: 80 (oitenta) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.

Local/data

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

164

ANEXO VII

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo VII.1
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo VIII do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo VIII do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local/data

Assinatura
Nome:Rg.
CPF.
Cargo:



166

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII-1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp:	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp:	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp:	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local/data

Assinatura
Nome:Rg.
CPF.
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local/data

Assinatura
Nome:Rg.
CPF.
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

AVISOS

PUBLICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2021 – PMB**

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que no dia 04/11/2021, às 09h00min, no portal de compras <https://bllcompras.com/Home/Login>, realizará a licitação em referência, que tem por OBJETO: AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, ou <https://bllcompras.com/Home/Login> a partir de 20 de outubro de 2021.

Bandeirantes, 14 de outubro de 2021

CLEBER BATISTA
Secretário de Administração



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES		
Ano*	2021		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	47		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	184/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição e locação de materiais elétricos e decorativos para o natal do ano de 2021 no município de Bandeirantes-PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300412361120360293390300000		
Preço máximo/Referência de preço - RS*	103.615,80		
Data de Lançamento do Edital	14/10/2021		
Data da Abertura das Propostas	04/11/2021	Data Registro	14/10/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	23,87
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 6553588970 (Logout)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 101
Ano 2021
Página 12 de
15

171

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 14 de Outubro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aviso De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 47/2021 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que no dia 04/11/2021, às 09h00min, no portal de compras <https://blcompras.com/Home/Login>, realizará a licitação em referência, que tem por OBJETO: AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, ou <https://blcompras.com/Home/Login> a partir de 20 de outubro de 2021.

Bandeirantes, 14 de outubro de 2021

CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

Rua Frei Rafael | Fone: nº 1457 – CEP: 86.360-000 – e-mail: divisao geral@bandeirantes.pr.gov.br – Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Assis Chateaubriand**Prefeitura municipal de Assis Chateaubriand**
Aviso de nova data de abertura
Pregão Eletrônico nº. 059/2021

A prefeitura municipal de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, torna pública, a nova data de abertura do pregão Eletrônico nº 059/2021, visando a prestação de serviços e/ou fornecimento de peças, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais de propriedade do Município de Assis Chateaubriand - Paraná, passando para o dia 04 (quatro) de novembro de 2021 às 09:00 (nove horas).

aos 15 de outubro de 2021
Solange Aparecida Malagute Tavares
gerente de compras e licitações

148486/2021

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO Nº 085/2021

Assis Chateaubriand, 15 de outubro de 2021.
Considerando a necessidade da análise da Área Técnica, relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2021, determino a **SUSPENSÃO** do presente certame, no estado em que se encontra, ficando, portanto, postergado o prosseguimento do feito.

Publique-se
Divulgue-se
Solange Aparecida Malagute Tavares
Gerente de Compras e Licitações

148489/2021

Bandeirantes**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2021 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que no dia 04/11/2021, às 09h00min, no portal de compras <https://bilcompras.com/Home/Login>, realizará a licitação em referência, que tem por OBJETO: AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, ou <https://bilcompras.com/Home/Login>, a partir de 20 de outubro de 2021.

Bandeirantes, 14 de outubro de 2021
CLEBER BATISTA
Secretário de Administração

148485/2021

Bituruna**MUNICÍPIO DE BITURUNA**
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 – PROC
058/2021

O MUNICÍPIO de Bituruna PR, torna público que às 9:00 horas do dia 29 de outubro de 2021, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Motoniveladora	01	1.130.000,00	180
2	Pá Carregadeira Sobre Rodas	01	1.210.000,00	300

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Rubens Nieviadowski. Bituruna - Paraná, Brasil - Telefone : 08008899817 - E-mail: compras@bituruna.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.bituruna.pr.gov.br e na Av. Dr. Oscar Geyer, 489 – Centro, Bituruna, 15 de outubro de 2021 – Rodrigo Rossoni Prefeito.

148739/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 – PROC. Nº 046/2021**

O Município de Bituruna PR torna público que passará a realizar, às 14:00 horas do dia 22 de outubro do ano de 2021, na Av. Dr. Oscar Geyer, 489 – Centro em Bituruna, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida
Linha Engano/Rosário	Pavimentação Polidétrica	26.334 m²

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, no site do Município na internet www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes ou solicitada através do e-mail compras@bituruna.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 0800-899-9817. Bituruna, 15 de outubro de 2021.

Rodrigo Rossoni – Prefeito Municipal

148787/2021

Cambará**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR**
CONCURSO 01/2021

SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS NATALINAS LEI 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) DE CAMBARÁ-PR – RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES DE 19 DE OUTUBRO A 04 DE DEZEMBRO. e-mail para retirada do edital - municipiocambar@gmail.com. DISPONIBILIDADE DO EDITAL. REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambar@gmail.com e Portal Transparência.

Cambará 15 de outubro de 2021
JOSE SALIM HAGG NETO
Prefeito

148684/2021

Campo Magro**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Magro-PR torna público com base na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, que fará realizar Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação em 3.918,71 m² de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos, conforme projetos e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos; notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 03/11/2021 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4048. Campo Magro/PR, 14 de Outubro de 2021. Elaine Proença Erdeman, Presidente da CPL, Decreto nº 106/2021.

148668/2021

Carlópolis**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021****PROCESSO Nº 253/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP E MEI PARA OS ITENS ATÉ 80.000,00**

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de pintura para suprir as demandas de todo o Município de Carlópolis, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus

posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: prmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

São Bento - PB, 15 de Outubro de 2021
VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia destinados a construção de unidade escolar neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0002/2019 - Contrato nº 10006/2019 - CPL - PRAZO/VALOR/VIGÊNCIA: 3º ADITIVO - 07/10/2021. Valor: R\$ 185.885,90. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José dos Cordeiros: 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02050.12.361.0500.1012 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF. DE UNID. ESCOLARES - FONTE: 125.4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES ESTADO DA PARAIBA-CONV.ESCOLA GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CIENCIA E TECNOLOGIA CONVENIO Nº 0723/2017 - SIAF Nº 007626 - CGE Nº 18.80384-9. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: MINOZZA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.291.098/0001-37.

EXTRATO DE CONTRATO - PE 0006/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José dos Cordeiros: 02.090-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 02090.15.452.0900.2046 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS 02090.17.512.0900.1041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EP Nº 2021.24490002 - PROGRAMA 09032021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 10073/2021 - 15.10.21 - AUDAX CAMINHÕES LTDA - R\$ 446.900,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material Didático e Pedagógico destinados a Secretaria de Educação do município de São José de Espinharas/PB, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 201305978. Data e horário limite do recebimento das propostas: até às 09:55hs/min do dia 03/11/2021. Data e horário do início da disputa: 10:00hs do dia 03/11/2021. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas - PB, 15 de Outubro de 2021.
DANILIA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Prestação de Serviço de locação de Veículo tipo SUV destinado ao Gabinete do Prefeito do município de São José de Espinharas/PB. Data e horário limite do recebimento das propostas: até às 10:55hs/min do dia 03/11/2021. Data e horário do início da disputa: 11:00hs do dia 03/11/2021. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas - PB, 15 de Outubro de 2021.
DANILIA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

FASE RECURSAL DE HABILITAÇÃO

O Presidente da CPL deste Município, informa aos interessados que no Aviso de Resultado de Julgamento da Fase Recursal de Habilitação do processo em epígrafe, com publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pág. 51 e no Diário Oficial da União, pág. 298, todos do dia 15/10/2021, Onde lê: "O Presidente da CPL, torna público a quem interessar...", Leia-se: "O Prefeito Constitucional deste Município, torna público a quem interessar...", e na parte da assinatura do aviso, Onde lê: "HELDER DE LIMA FREITAS - Presidente da CPL", Leia-se: "FRANCISCO MENDES CAMPOS - Prefeito Constitucional".

São José de Piranhas - PB, 15 de Outubro de 2021.
HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada o procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL CONTRA SINISTRO E DANOS PESSOAIS PARA OS (CINCO) AMBULÂNCIAS DO SAMU 192, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE REBOQUE, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOUSA. Abertura das propostas no dia 04 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br - portal da transparência. Os licitantes dobrem a atenção na hora de catar os preços no sistema, pois não tremos tolerar desistências após a homologação.

Sousa-PB, 15 de Outubro de 2021.
ALYNE SANTOS DE PAULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo de Aditamento de Vigência de Prazo ao Contrato nº 00001/2018, referente ao processo licitatório nº 0070/2017, modalidade Concorrência nº 00002/2017 que tem por Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia visando à construção de uma creche, tipo 01, padrão FNDE, na sede do Município de Natuba. Motivo: 6º Termo de Aditamento de Vigência de Prazo alteram as Cláusulas Quinta e Sétima do contrato primitivo nº 00001/2018. A vigência será de 29/01/2021 à 26/11/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Natuba CNPJ 09.672.448/0001-95; Empresa contratada: MSW SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - CNPJ 19.314.966/0001-21. As demais cláusulas permanecem inalteráveis.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 20/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES DE PRODUTOS UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, VISTO QUE A RESOLUÇÃO Nº 06 DO DIA 08 DE MAIO DE 2020, COLOCA QUE DEVE SER GASTO NO MÍNIMO 30% DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A AGRICULTURA FAMILIAR.

Valor Máximo Estimado: R\$ 2.087.860,00 (Dois milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais). Nova Data do protocolo até às 09:00 horas do dia 10/11/2021. Abertura da sessão às 09:00 horas do mesmo dia. Esclarecimentos: das 08:30 às 17:30 horas, fone: (43) 3162-4207 e 3162-4279.

Apucarana, 15 de Outubro de 2021.
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2021 Repetição

Tipo: Menor preço - global. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recape / reperfilamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas do município. Valor Máximo Total Estimado: R\$ 7.315.294,63 (sete milhões, trezentos e quinze mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). Data de realização: 18/11/2021 às 14:00 horas. O edital reformulado estará disponível no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitação Prefeitura ou no Portal da Transparência - Licitações - Prefeitura - 2021, a partir do dia 19/10/2021.

Apucarana, 15 de outubro de 2021.
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATAÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

O Município de Atalaia/PR, torna público que fará realizar, às 9h do dia 04 de novembro do ano de 2021, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço a preços fixos e sem reajuste para contratação de empresa para fornecimento e entrega de calcário dolomítico com PRNT de no mínimo 75% a granel, para atendimento a demanda para carreção de solo nas propriedades de produtores rurais beneficiários do Programa de Fomento ao Setor Agropecuário do Município de Atalaia/PR. Recebimento das propostas: das 8:30h do dia 20/10/2021 às 8:30h do dia 04/11/2021. Abertura das propostas: das 8:31h às 8:55h do dia 04/11/2021. Início da sessão de disputa de preços: 9h do dia 04/11/2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bilcompras.org.br. Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação e ainda pelo endereço eletrônico www.atalaia.pr.gov.br, após licitações.

Atalaia/PR, 15 de outubro de 2021.
CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

O Município de Atalaia/PR, torna público que fará realizar, às 9h do dia 08 de novembro do ano de 2021, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, a licitação, para obra abaixo discriminada, Menor Preço Global, a preços fixos e sem reajuste. Objeto: Construção de um barracão com cobertura metálica, para o município de atalaia - PR, com área total construída de 257,61m², que será executado em regime de empreitada global, de acordo com as especificações técnicas que seguem dentro das normas de construção e obedecendo tanto aos desenhos e detalhes dos projetos, como as especificações contidas no memorial descritivo. Prazo: 120 dias. Valor Máximo: R\$ 471.150,14. Despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta de recursos próprios da administração. Pasta Técnica, adendo e demais informações poderão ser examinados no endereço mencionado no rodapé deste aviso. Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR, 14 de outubro de 2021.
CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que no dia 04/11/2021, às 09h00min, no portal de compras https://bilcompras.com/Home/Login, realizará a licitação em referência, que tem por OBJETO: AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, ou https://bilcompras.com/Home/Login a partir de 20 de outubro de 2021.

Bandeirantes, 14 de outubro de 2021
CLEBER BATISTA
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
Processo Administrativo Nº 184/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS DE MORAES
Data de Publicação: 20/10/2021 17:06:55

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 18	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 58,18
Descrição: Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo.			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 010	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH		58,18

LOTE 2

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 103,00
Descrição: Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo.			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 059	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH		103,00
PARTICIPANTE 006	ledglobal / ledglobal		103,00

LOTE 3

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 61,00
Descrição: Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 079	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH		61,00
PARTICIPANTE 006	ledglobal / ledglobal		61,00

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 17,54
Descrição: Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 003	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH		17,54
PARTICIPANTE 059	ledglobal / ledglobal		17,54

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 51,33
Descrição: Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	51,33
PARTICIPANTE 069	ledglobal / ledglobal	51,33

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 30,20
----------------	--------------------	-------------------------	-------------------------

Descrição: Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v. potência aproximada de 6 watts. medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	30,20

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 24.333,33
----------------	------------------	-------------------------	-----------------------------

Descrição: LOCAÇÃO: Árvore luminosa (INSTALADA/FUNCIIONANDO) sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	CARLI RITGH / CARLI RITGH	24.333,33

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3.700,00
----------------	------------------	-------------------------	----------------------------

Descrição: LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	CARLI RITGH / CARLI RITGH	3.700,00

LOTE 9

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4.333,33
----------------	------------------	-------------------------	----------------------------

Descrição: LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais, bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	CARLI RITGH / CARLI RITGH	4.333,33

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3.750,00
----------------	------------------	-------------------------	----------------------------

Descrição: LOCAÇÃO: Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado. (INSTALADO).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	CARLI RITGH / CARLI RITGH	3.750,00

LOTE 11

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 640,38
Descrição: Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dosi metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220v. Rolo com 100mts			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	CARLI RITGH / CARLI RITGH	640,38

LOTE 12

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 693,33
Descrição: Mangueira, 24 leds, brnaco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	CARLI RITGH / CARLI RITGH	639,33
PARTICIPANTE 006	LED / ROPELIGHT	693,33

LOTE 13

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 208,33
Descrição: Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	208,33

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 79,67
Descrição: Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	79,67

LOTE 15

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 35,00
Descrição: Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	35,00
PARTICIPANTE 036	ledglobal / ledglobal	35,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
Processo Administrativo Nº 184/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS DE MORAES
Data de Publicação: 20/10/2021 17:06:55

TOTAL DO PROCESSO: **101.995,80**

TOTAL DA PROPOSTA **101.995,80**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 1.047,24**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH

Descrição: Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo.

Quantidade: 18 **Valor Unit.: 58,18** Total Item: 1.047,24

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 2.060,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH

Descrição: Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 103,00** Total Item: 2.060,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 3.050,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH

Descrição: Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm
Largura: 46mm

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 61,00** Total Item: 3.050,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 5.262,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH

Descrição: Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 17,54** Total Item: 5.262,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 615,96**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH

Descrição: Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 51,33** Total Item: 615,96

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 3.020,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH

Descrição: Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v. potência aproximada de 6 watts. medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Quantidade: 100	Valor Unit.: 30,20	Total Item: 3.020,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 038	Total: 24.333,33
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RITGH	Modelo: CARLI RITGH
<p>Descrição: LOCAÇÃO: Árvore luminosa (INSTALADA/FUNCIIONANDO) sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.</p>			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 24.333,33	Total Item: 24.333,33	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 086	Total: 7.400,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RITGH	Modelo: CARLI RITGH
<p>Descrição: LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA).</p>			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.700,00	Total Item: 7.400,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 037	Total: 17.333,32
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RITGH	Modelo: CARLI RITGH
<p>Descrição: LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais, bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).</p>			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 4.333,33	Total Item: 17.333,32	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 020	Total: 3.750,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RITGH	Modelo: CARLI RITGH
<p>Descrição: LOCAÇÃO: Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado. (INSTALADO).</p>			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.750,00	Total Item: 3.750,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 011	Total: 9.605,70
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RITGH	Modelo: CARLI RITGH
<p>Descrição: Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dosi metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220v. Rolo com 100mts</p>			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 640,38	Total Item: 9.605,70	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 034	Total: 19.179,90
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RITGH	Modelo: CARLI RITGH



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Descrição: Mangueira, 24 leds, brnaco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 639,33** Total Item: 19.179,90

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 1.041,65**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH

Descrição: Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 208,33** Total Item: 1.041,65

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 796,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH

Descrição: Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 79,67** Total Item: 796,70

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 3.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH

Descrição: Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 3.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
 Processo Administrativo Nº 184/2021
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: MARCOS DE MORAES
 Data de Publicação: 20/10/2021 17:06:55

TOTAL DO PROCESSO: **20.799,90**

TOTAL DA PROPOSTA

20.799,90

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 006	Total: 20.799,90
----------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LED	Modelo: ROPELIGHT
---------	------------------	------------	-------------------

Descrição: Mangueira, 24 leds, brnaco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 693,33**

Total Item: 20.799,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
Processo Administrativo Nº 184/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS DE MORAES
Data de Publicação: 20/10/2021 17:06:55

TOTAL DO PROCESSO: **14.487,96**

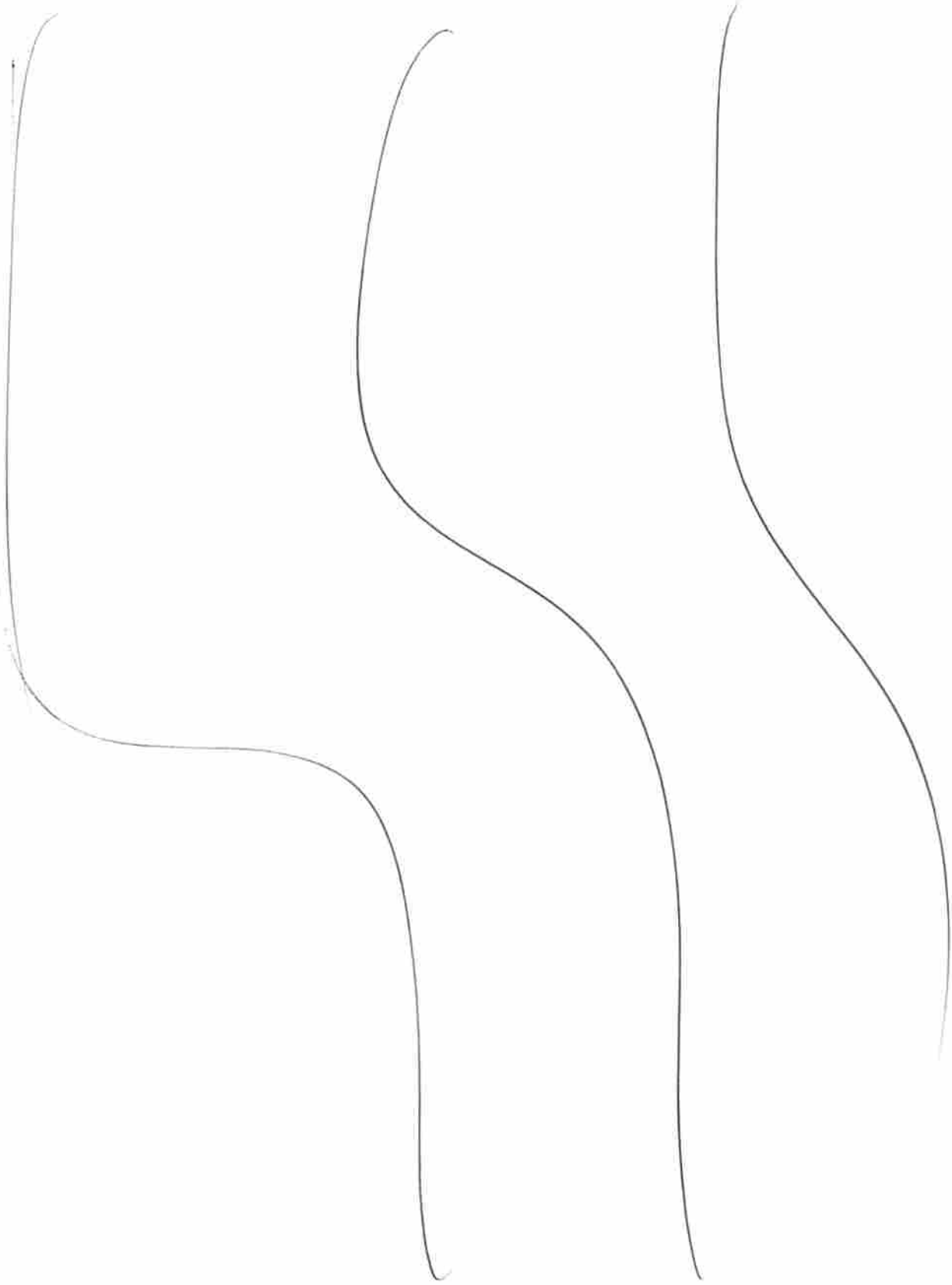
TOTAL DA PROPOSTA

14.487,96

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 006	Total: 2.060,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ledglobal	Modelo: ledglobal
Descrição: Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 103,00		Total Item: 2.060,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 006	Total: 3.050,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ledglobal	Modelo: ledglobal
Descrição: Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 61,00		Total Item: 3.050,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 059	Total: 5.262,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ledglobal	Modelo: ledglobal
Descrição: Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 17,54		Total Item: 5.262,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 069	Total: 615,96
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ledglobal	Modelo: ledglobal
Descrição: Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 51,33		Total Item: 615,96
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 036	Total: 3.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ledglobal	Modelo: ledglobal
Descrição: Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 35,00		Total Item: 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR





A empresa Marcelo Simoni com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, com CNPJ sob n.º 04664811/00011-48, propõe, conforme do edital, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir condições:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0047/2021 o produtos são da marca leglobal

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL.R MAXIMO UNT	VL.R MAXIMO TOTAL
2	20	UND	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	leglobal	103,00	2.060,00
3	50	UND	Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	leglobal	61,00	3.050,00
4	300	UND	Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos	leglobal	17,54	5.262,00
5	12	UND	Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	leglobal	51,33	615,96
15	100	UND	Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	leglobal	35,00	3.500,00

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

a) Para fins do disposto, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

b) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. Marcelo Simoni portador da carteira de identidade RG nº 4036920173 e CPF/MF nº 97778613-34

c) A validade a proposta de 120 dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

d) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: Marcelo Simoni 54 3344 1552 54 9 9996 3216

E-mail: manu.publicidade@gmail.com Marcelo Simoni - proprietario/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 - banco inter (077) agencia 01 - ct. 55856560 marcelo simoni e-mail: manu.publicidade@gmail.com


Tapejara de 2021

MARCELO
SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por
MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.11.03 22:44:07 -03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48 Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458

Declaro que o preço unitário líquido e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou com terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA CNPJ: 39.673.581/0001-68 IE: 90868200-96 RUA JANDAIA DO SUL, 31 - SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060 CURITIBA - PR CASA 2 - INTERFONE: 1+2 FONE: 41-3088-7533 WHATSAPP: 41 99740-7238 E-MAIL: vendas@wikecomercial.com.br							 WIKE CURITIBA	
PROPOSTA DE PREÇOS								
À PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES/PR								
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021								
Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.								
ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM	
12	30	UNID.	Mangueira, 24 led, branco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt.	LED	HOPELIGHT	R\$ 693,33	R\$ 20.799,90	
Total da Proposta R\$ 20.799,90 (Vinte mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)							R\$ 20.799,90	
Validade da Proposta: 60 Dias.								
Prazo de Entrega: até dia 20/11/21			Declaramos que nesta proposta, estão incluídas todas as condições e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, tais como, tributos, fretas, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fiel cumprimento da execução do objeto. Nada mais sendo lícito pleitear a esse título.					
Pagamento: 30 dias								
Vigência: 120 dias								
Prazo de Validade dos Produtos: Conforme Edital.								
BANCO SANTANDER AG: 4417 C/C: 13.003732-3								
CURITIBA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.								






186

PROPOSTA DE PREÇOS
Referência: Licitação Pública

Para prefeitura municipal de BANDEIRANTES / Paraná

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO	
Endereço: Rua MIGUEL RODRIGUES n° 352	
Bairro: ANA ROSA	Cidade/UF: Bandeirantes/PR
CEP: 86360-000	Fone: (43) 998127394
CNPJ: 31.802.330/0001-24	e-mail: wellcarli@outlook.com

DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO	
Banco: Banco do Brasil	
Agência: 429-4	Conta Corrente: 24977-7

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome: WELLINGTON MARCOS CARLI	
Endereço: Rua MIGUEL RODRIGUES N° 352	
Bairro: ANA ROSA	Cidade/UF: Bandeirantes/PR
CEP: 86.360-000	Fone: (43) 998127394
CPF: 074.598.849-01	RG: 10.683.762-7
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteiro
Cargo/Função: Proprietário	

Objeto: ORÇAMENTO REFERENTE A VENDA E LOCAÇÃO DE MATERIAIS NATALINOS.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Uni	Valor Total
1	18	Und.	Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	CARLI RIGHT	RS 58,18	RS 1.047,24
2	20	Und.	Cascata em LED, confeccionadas com 378	CARLI	RS 103,00	RS 103,00



			LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E ME	RIGTH		
3	50	Und.	Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	CARLI RIGTH	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
4	300	Und.	Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos	CARLI RIGTH	R\$ 17,54	R\$ 5.262,00
5	12	Und.	Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	CARLI RIGTH	R\$ 51,33	R\$ 615,96
6	100	Und.	Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v. potência aproximada de 6 watts. medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E	CARLI RIGTH	R\$ 30,20	R\$ 3.020,00



			MEI			
7	1	Und.	<p>LOCAÇÃO: Árvore luminosa (INSTALADA/FUNZIONANDO), sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.</p>	CARLI RIGTH	RS 24.333,33	RS 24.333,33
8	2	Und.	<p>LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens</p>	CARLI RIGTH	RS 3.700,00	RS 7.400,00



			decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA).			
9	4	Und.	LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais, bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).	CARLI RIGTH	R\$ 4.333,33	R\$ 17.333,32
10	1	Und.	LOCAÇÃO: Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado. (INSTALADO).	CARLI RIGTH	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
11	15	Und.	Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dois metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220v. Rolo com 100mts. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	CARLI RIGTH	R\$ 640,38	R\$ 9.605,70
12	30	Und.	Mangueira, 24 leds, branco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro,	CARLI RIGTH	R\$ 693,33	R\$ 20.799,90



			leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts			
13	5	Und.	mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts	CARLI RIGTH	R\$ 208,33	R\$ 208,33
14	10	Und.	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	CARLI RIGTH	R\$ 79,67	R\$ 796,70
15	100	Und.	Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	CARLI RIGTH	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

TOTAL : R\$ 103.615,80

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes documentação.

BANDEIRANS 30 OUTUBRO DE 2021

WELLINGTON MARCOS CARLI Assinado de forma digital por
07459884901:3180233000012 WELLINGTON MARCOS CARLI
07459884901:31802330000124
4 Dados: 2021.10.31 22:09:31 -02'00'

**WELLINGTON MARCOS CARLI
PROPRIETÁRIO
RG N° 10.683.762-7
CPF N° 074.598.849-01**

W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO
CARLI RIGHT
CNPJ: 31.802.330/0001-24
FONE: (043) 9 9812-7394
Rua Miguel Rodrigues, N° 352 - Jardim Ana Rosa, Bandeirantes/PR -CEP
86.360-000,



191
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

16/107208-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43105913206**

Código da Natureza Jurídica **2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1. REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MARCELO SIMONI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

11 ABR 2016

Nº FCN/RÉ

RS1201600024074

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

UNICA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

TAPEJARA - RS
Local

Nome: **MARCELO SIMONI**
Telefone de Contato: (54) 3344-2800
Assinatura: *Marcelo Simoni*

24 Fevereiro 2016
Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

DBE OK

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

NÃO *18/04/16* NÃO *1/1*

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029

Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016
Empresa: 43 1 0591320 6
MARCELO SIMONI - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Tiago Zarif Severo
id nº 3093750

18/04/16
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS42909934

ATA DA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310591320-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO SIMONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SIMONI	(mãe) MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1982	IDENTIDADE (número) 4036920173	Orgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 977.786.130-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL TEIXEIRA			NÚMERO 50
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99950000
MUNICÍPIO TAPEJARA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL TEIXEIRA			NÚMERO 50
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99950000
MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comirancontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) TRÊS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 5829800 2790202 3831999 4789099 4754703 4742300 4751201 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO, RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO E ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER'S		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.664.811/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalente/gerente) 24/02/2016 TABELIONATO TAPEJARA-RS			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Tiago Zarif Severo Id nº 3095770 18/03/2016	AUTENT JUCERS	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029 Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016 Empresa: 43 1 0591320 6 MARCELO SIMONI - ME CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL JUCERS	

RS1201600624074

RS72909914

04664811000148



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DE PARLAMENTO NACIONAL DE REPRESENTANTES
 CARRERA NACIONAL DE TITULARIAÇÃO

RS

NOME: **MARCELO SIMONI**

DOC IDENTIFICADOR / CARGO EMISSOR / UF
 4034920173 988/DI RS

CPF: **977.786.130-34** DATA NASCIMENTO: **15/05/1982**

FILIAÇÃO: **LUIZ CARLOS SIMONI**

MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI

PROFISSIONAL: ATIV.: CAT. ISS: **2**

UF REGISTRO: **01329053307** VALIDADE: **13/07/2022** 1ª EMISSÃO: **23/06/2000**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo Simoni*

LOCAL: **TAPEJARA, RS** DATA EMISSÃO: **14/07/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Felipe Maria Quissini* **95094205661**
RS194401647

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1464665337

PROIBIDO PLASTIFICAR 1464665337



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> 04.664.011/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		<small>DATA DE ABERTURA</small> 17/08/2001
<small>NOUE EMPRESARIAL</small> MARCELO SIMONI			
<small>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> SIMONI PUBLICIDADE			<small>PORTE</small> ME
<small>CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL</small> 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
<small>CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS</small> 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
<small>CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA</small> 213-5 - Empresário (Individual)			
<small>LOGRADUO</small> R MANOEL TEIXEIRA	<small>NUMERO</small> 50	<small>COMPLEMENTO</small> SALA 01	
<small>CEP</small> 99.950-000	<small>BARRIO/DISTRITO</small> CENTRO	<small>MUNICIPIO</small> TAPEJARA	<small>UF</small> RS
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small>		<small>TELEFONE</small> (54) 3441-951	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 06/11/2004	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 12:46:50 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Situação na data: 22/07/2021

Identificação

CAD ICMS 138/0033400
CNPJ 04.664.811/0001-48
Razão Social MARCELO SIMONI
Nome SIMONI PUBLICIDADE
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA MANOEL TEIXEIRA
Número 50 **Complemento**
Bairro/Distrito CENTRO
Município TAPEJARA **U.F.** RS
CEP 99950-000 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita** 5ª DRE - PASSO
Empresa Estadual FUNDO
Natureza 2135 - EMPRESARIO
Jurídica
CNAE Fiscal 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
Principal
CNAE Fiscal 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
Data Abertura 03/09/2001 **Motivo** INCLUSAO
Inclusão
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação HABILITADO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾
Nota Fiscal EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/10/2010
Eletrônica

CAE

816030000 - IMPRESSOS
 937000000 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE
 957000000 - TIPOGRAFIAS E ASSEMELHADOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



197



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCELO SIMONI**
CNPJ: **04.664.811/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:17:54 do dia 28/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2022.

Código de controle da certidão: **61B6.F6BB.57D5.4E44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0017619005

Identificação do titular da certidão:

Nome: MARCELO SIMONI

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
CENTRO, TAPEJARA - RS

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Certificamos que, aos 11 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027536967

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



199

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2021/1823

Dados do Contribuinte

Razão Social: MARCELO SIMONI - ME
CNPJ: 04.664.811/0001-48
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Digito Verificador: 5903

Certidão emitida em: 10/09/2021

Com validade até: 09/12/2021

Data impressão: 19/09/2021 - 10:42

<http://transparencia.tapejara.rs.gov.br:8082/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS
Fone/Fax: (54)33444700

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.664.811/0001-48 ✓
Razão Social: MARCELO SIMONI
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2021 a 12/11/2021 ✓

Certificação Número: 2021101401084380461103

Informação obtida em 24/10/2021 21:21:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.664.811/0001-48
Certidão nº: 17987885/2021
Expedição: 06/06/2021, às 16:32:58
Validade: 02/12/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.811/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

202

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50.

31 de Outubro de 2021, às 13:39:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4ce0902a49d067cbf4b4f160367d3633**



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
 Av. Eng.º Firmino Girardello 85- Centro – CEP: 99 900 000
 E mail: administração@pmgv.com.br – Fone (54) 3341-1600

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas – RS, através da Secretária Tatiane Giaretta, vem por meio deste atestar para os devidos fins que Marcelo Simoni-ME, inscrito no CNPJ: 04.664.811/0001-48, estabelecido na Rua Manoel Teixeira nº 50, Cidade de Tapejara/RS, entregou de forma satisfatória e cumpriu fielmente com suas obrigações referente ao Processo Licitatório nº56/2020, AQUISIÇÃO DE TOTENS PARA ALCOOL GEL.

Getúlio Vargas, 06 de junho de 2021.



Tatiane Giaretta

Tatiane Giaretta
 Secretária Municipal da
 Administração



Simoni, Bomfante
 Escritório Autorizado



Fone: (54) 3344.0188
Rua do Comércio, 1241
Centro - Tapejara/RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de sinalização, material elétrico, nem, lonas, confecções de pastas e estojos, adesivos, brindes, camisetas, bonés, jalecos, toldos, cavaletes, placas, lixeiras e contêiner plásticos e metais, MATERIAIS GRAFICOS, adesivos, camisetas, jalecos, bonés, agendas, tapetes, eva, borrachas, toldo, banners; não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à EMPRESA PONTOS E BORDADOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME, dentro de 10 anos de atendimento, nada que o objeto foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TAPEJARA, 15 de setembro de 2020

Ligia Simoni
.....

PONTOS E BORDADOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME
cnpj 05.901.291/0001-02
rua do comercio centro tapejara rs cep 99950-000
Ligia Simoni – sócia proprietária – cpf 004.168.740-02

**PONTOS & BORDADOS COM. DE
ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA-ME
05.901.291/0001-02
Rua do Comércio, 1241
Centro - Tapejara-rs**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 - Centro - CEP: 99.900-000
E-mail: pmgv@make.com.br - Fone: (54) 3341-1600
CNPJ: 87613410/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI - ME, com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de material gráfico, brindes, totens, adesivos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Getúlio Vargas, 05 de novembro de 2020.

Maurício Soligo
Prefeito Municipal de Getúlio Vargas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de material gráfico, brindes, placas, material de transito, adesivos, suporte e lixeiras, contêiner plastico, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à Prefeitura Municipal de Tapejara /rs, ainda que os objetos foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tapejara, 6 de outubro de 2020

Antonio C. Borela
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal Tapejara

CNPJ: 87.615.449/0001-42

Rua do Comércio, Nº 1468, 99950-000 Tapejara, RS

Anotnio Carlos Borela – secretario da fazenda –

207



MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio Município de Bandeirantes - PR Ref.
Pregão Eletrônico nº. 47_/2021-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa - Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48 Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47_/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Declaro ter pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47_/2021-PMB.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

MARCELO

SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por
MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.11.03 22:51:42 -03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ:
04.664.811/0001-48

Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

Ueclaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa MARCELO SIMONI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48, está enquadrada como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

e

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa Marcelo Simoni, inscrita no cnpj sob o número 04.664.811/0001-48, por meio de seu representante legal (ou procurar) Sr. Marcelo Simoni cpf 977786-130-34, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no paragrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Tapajara, 12 de maio de 2021



Marcelo Simoni RG 4036920173 Cpf 977786130-34 Cnpj 04 664 811 /0001-48

Ademir Comiran
Téc. Contabilidade
CRC/RS 61554



Ademir Comiran Cpf 568480300-82 Crc: 61554/rs





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

209

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4310591320-6	CNPJ 04.664.811/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/2001	Data de Início de Atividade 02/07/2001
Endereço Completo: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS			
Objeto Social: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO, RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.			
Capital: R\$ 3.000,00 TRÊS MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 18/04/2016		Número: 4264029	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: MARCELO SIMONI			
Identidade: 4036920173		CPF: 977.786.130-34	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxx	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2021 16:37


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000911298 e visualize a certidão)



21/316.331-4

Página 1 de 1



Município de Tapejara

Alvará de Licença

2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte abaixo identificado, nos termos da legislação em vigor.


Contribuinte		Inscrição Municipal
MARCELO SIMONI - ME		3825
Fantasia		
SIMONI PUBLICIDADE		
Natureza		CNPJ/CPF
Pessoa Jurídica		04.664.811/0001-48
Atividades		
IMPRESSOES PROPAGANDA E PUBLICIDADE TIPOGRAFIA E ASSEMBLHADOS		02.01.0000015
Data de fundação		Data de validade
07/08/1998		Definitivo
Endereço		
RUA MANOEL TEIXEIRA, 50		
TAPEJARA-RS		
99950-000		
Observações		

Alterações cadastrais ou encerramentos das atividades, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal. Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e fácil acesso à Fiscalização.

Tapejara - RS - 25/06/2021



EVANDRO WOLFF
Prefeito Municipal



SERGIO FEDERLE
Secretaria da Fazenda

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

PAG. 001

KESIA FERNANDA SOUZA, brasileira, nascida em 01/02/1995, natural de Sarandi/PR, casada com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba estado do Paraná, à Rua Delegado Ozias Algauer, 128 Ganchinho, CEP 81935-397, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.286.359-3 SSP/PR e CPF/MF nº 096.953.949-57. Resolve pelo presente instrumento constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, e com a denominação de **WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA**, e será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei n. 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba estado do Paraná Rua Jandaia do Sul, 31 Sitio Cercado, CEP 81935-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério do sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade será: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORACAO PARA FESTAS E/OU ENFEITES.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital da sociedade é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) dividido em 20.000(vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pela sócia KESIA FERNANDA SOUZA.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia KESIA FERNANDA SOUZA, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta sociedade, sendo a responsabilidade da sócia limitada ao capital integralizado.

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

PAG. 002

Parágrafo Primeiro: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditada a titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

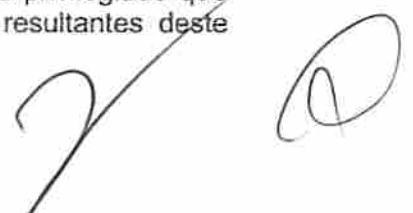
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sócia administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço da sócia, constante do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia declara, para os fins do art. 5º da Lei 9841/1999, que a sociedade ora em constituição se enquadra na situação de Microempresa, sendo que sua receita bruta anual não excederá os limites fixados no artigo 1º, II do Decreto 5028/2004, que alterou o artigo 2º, II da Lei 9.841/1999, bem como não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sócia elege o Foro da comarca da cidade de Curitiba estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

PAG. 003

E por estar assim decidido, lavra, data e assina o presente instrumento, de Contrato Social da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, elaborado em uma via, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 28 de outubro de 2020


KESIA FERNANDA SOUZA
CPF Nº 096.953.949-57



IMPRESO ORIGINAL REGIONAL E DADOS QUANTITATIVOS



SERVIÇO DISTRITAL DO UMBARÁ
Rua Isaac Ferreira da Cruz, 4118 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3015-0234
Notário: Raul Fernandez Schuchovsky

Selo: r19YU.UfLqc.lv8Aj-fFHjr.dyAKW
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por AUTENTICO a firma de: **KESIA FERNANDA SOUZA**.

Curitiba-PR, 29 de outubro de 2020.
Em testemunho da verdade.

MAYARA RAFAEL RODRIGUES BRIDAROLI BASTOS -
Escrevente





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ARISTEU MUNHOZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 036682, expedida em 08/07/2009, inscrito no CPF n° 50450425991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
50450425991	036682	ARISTEU MUNHOZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2020 21:49 SCB N° 41209589683.
PROTOCOLO: 206605544 DE 30/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005340675. CNPJ DA SEDE: 39673581000168.
NIRE: 41209589683. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



NAO PLASTIFIQUE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/174371208212307974532>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 174371208212307974532-1
 Data: 12/08/2021 16:09:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW95955-OSX1;



CNJ: 08.870-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 16:10:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.673.581/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2020
NOME EMPRESARIAL WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JANDAIA DO SUL	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
CEP 81.935-060	BAIRRO/DISTRITO SITIO CERCADO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@WIKECOMERCIAL.COM.BR	
TELEFONE (41) 3088-7533		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 17:27:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90868200-96	39.673.581/0001-68	11/2020

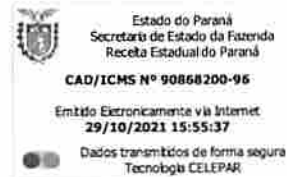
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JANDAIA DO SUL, 31 - SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060 FONE: (41) 3088-7533
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 11/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	096.953.949-57	KESIA FERNANDA SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/11/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA
CNPJ: 39.673.581/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:50 do dia 28/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2021.

Código de controle da certidão: **9AAC.E5CB.80F7.FF6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

220

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024561699-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.673.581/0001-68**
Nome: **WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.290.341

CNPJ: 39.673.581/0001-68

Nome: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:13 do dia 05/10/2021.

Código de autenticidade da certidão: 8939E8D4630848469BDB38FCB993D425F0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/01/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.673.581/0001-68
Razão Social: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA
Endereço: R JANDAIA DO SUL 31 / SITIO CERCADO / CURITIBA / PR / 81935-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2021 a 07/11/2021

Certificação Número: 2021100902304134769883

Informação obtida em 20/10/2021 07:27:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 39.673.581/0001-68
Certidão n°: 14942961/2021
Expedição: 06/05/2021, às 16:05:45
Validade: 01/11/2021 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.673.581/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA

CNPJ.39.673.581/0001-68

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 17/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de setembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (RS 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.09.21
14:24:51 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 608BACE8 ***



Leão de Judá Comércio Ltda.
Endereço: Rua Dona Francisca, 8300
Joinville-SC - Brasil - Cep: 89219-600
Fone: +55 41 3247-3535
CNPJ: 37.959.675/0001-72 - Ins. Estadual: 260618160
E-Mail: leaodejudaimportacao@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Wike Material Elétrico e Decoração Ltda, CNPJ 39.673.581/0001-68, sediada a Rua Jandaia do Sul n. 31, Bairro Ganchinho, Cep 81.935-060, município de Curitiba nos forneceu o seguinte material abaixo;

Nota Fiscal n. 000019 – 122 caixas de mangueira led 220 V, 13MM, 36 LEDS, cores diversas.

Nota Fiscal n. 000044 – 73 caixas de mangueira led 220v, 13MM, 36 LES, cor branca.

Joinville, 10 de Agosto de 2021.

EDVALDO VILHA DO LAGO
 R.G 8.205.186-4
 C.P.F 050.497.599-43
 PROPRIETÁRIO

EDVALDO Vilha do LAGO:050
 49759943
 Assinado de forma digital por EDVALDO VILHA DO LAGO:05049759943
 Dados: 2021.08.10 11:31:09 -03'00'

37.959.675/0001-72
 Ins Estadual 260618160
 Leão de Judá Comercio Ltda
 Fone +55 41 3247 3535
 Rua: Dona Francisca nº 8300
 Bairro Zona Industrial Norte- Cep: 89219-600
 Joinville SC



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/174371008213654907188>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 174371008213654907188-1
 Data: 10/08/2021 15:16:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW66025-8ZMT;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**

ANEXO III- DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA**, CNPJ 39.673.581/0001-68, com sede na Rua Jandaia Do Sul, 31 - Sítio Cercado - CEP 81935-060, Curitiba/PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 4) Declaro ter pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021-PMB.

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68 IE: 90868200-96

RUA JANDAIA DO SUL, 31 - SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060 - CURITIBA - PR

FONE: 41-30887533 WHATSAPP: 41-99740-7238 E-MAIL: vendas@wikecomercial.com.br

5) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 04 de Novembro de 2021.

39.673.581/0001-68

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E
DECORAÇÃO LTDA.

RUA JANDAIA DO SUL Nº 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060

CURITIBA - PR

KESIA FERNANDA Assinado de forma digital
SOUZA:09695394 por KESIA FERNANDA
957 SOUZA:09695394957
Dados: 2021.10.29 14:39:48
-03'00'

Kesia Fernanda Souza
Sócia/Administradora
RG: 10.286.359-3
CPF: 096.953.949-57

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68 IE: 90868200-96

RUA JANDAIA DO SUL, 31 - SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060 - CURITIBA - PR

FONE: 41-30887533 WHATSAPP: 41-99740-7238 E-MAIL: vendas@wikecomercial.com.br



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021 –
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**

ANEXO IV– DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME

Pelo presente instrumento, a empresa **WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA**, CNPJ 39.673.581/0001-68, com sede na Rua Jandaia Do Sul, 31 - Sitio Cercado - CEP 81935-060, Curitiba/PR através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 04 de Novembro de 2021.

KESIA FERNANDA SOUZA:09695394957
957

Assinado de forma digital
por KESIA FERNANDA
SOUZA:09695394957
Dados: 2021.10.29
14:40:39 -03'00'

Kesia Fernanda Souza
Sócia/Administradora
RG: 10.286.359-3
CPF: 096.953.949-57

39.673.581/0001-68

**WIKE MATERIAL ELÉTRICO E
DECORAÇÃO LTDA.**

**RUA JANDAIA DO SUL Nº 31
SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060**

CURITIBA - PR

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68 IE: 90868200-96

RUA JANDAIA DO SUL, 31 - SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060 - CURITIBA - PR

FONE: 41-30887533 WHATSAPP: 41-99740-7238 E-MAIL: vendas@wikecomercial.com.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA			Protocolo: PRC2108440490	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209589683	CNPJ 39.673.581/0001-68	Data de Ato Constitutivo 04/11/2020	Início de Atividade 04/11/2020	
Endereço Completo Rua JANDAIA DO SUL, Nº 31, SÍTIO CERCADO - Curitiba/PR - CEP 81935-060				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORACAO PARA FESTAS E/OU ENFEITES.				
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome KESIA FERNANDA SOUZA	CPF/CNPJ 096.953.949-57	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome KESIA FERNANDA SOUZA	CPF 096.953.949-57	Término do mandato		
Último Arquivamento				
Data 04/11/2020	Número 20206605544	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2021, às 17:49:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3GBNFJS.



PRC2108440490

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

230

ALVARÁ Nº 1.529.784

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-130536/2020, a:

WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA
R. JANDAIA DO SUL - Nº: 000031

IND. FISCAL: 84.298.001.000-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 892.554-9 CNPJ/CPF: 39.673.581/0001-68

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- G.47.8.9-0/99-13 Comércio varejista de artigos de decoração para festas e/ou enfeites
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020

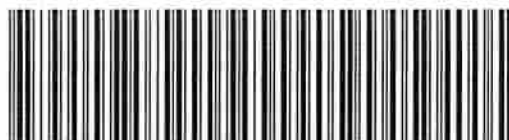
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



95A.D7DE.1745.44B7-9.9E71.0D99.92D3.BF82-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.673.581/0001-68

Certidão nº: 48950977/2021

Expedição: 04/11/2021, às 11:24:22

Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.673.581/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

232

Página 1 de 4



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901
CNPJ: 31.802.330/0001-24
NIRE: 41807121049

I
WELLINGTON MARCOS CARLI, brasileiro, solteiro, nascido em 13/04/1990, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04434108190, expedida por DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 074.598.849-01, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Miguel Rodrigues, 352, Jardim Ana Rosa, CEP: 86.360.000; Empresário inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41807121049 em 18/10/2018 e no CNPJ/MF sob o número 31.802.330/0001-24; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - Pelo presente ato, altera-se o nome empresarial da Firma Individual que era WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901, o qual passara a ser W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO.

Cláusula Segunda: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - A empresa que exercia as atividades de "comercio varejista de produtos para festas e natal - comerciante independente de produtos para festas e natal. comercio varejista de aves abatidas e seus produtos, independente. serviço de entretenimento musical - cantor/musico independente. comercio varejista de artigos de armarinho - comerciante independente de artigos de armarinho. comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho. comercio varejista de artigos de iluminação - comerciante independente de artigos de iluminação. comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios - comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios. comercio varejista de brinquedos e arti", passa a ter como objeto social os ramos de "COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO MUSICAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS".

Cláusula Terceira: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital social que era de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), passa a ser de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) representado por 100.000 (Cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901
CNPJ: 31.802.330/0001-24
NIRE: 41807121049

2

(Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo empresário.

Cláusula Quarta: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO:
Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO
CNPJ: 31.802.330/0001-24
NIRE: 41807121049

WELLINGTON MARCOS CARLI, brasileiro, solteiro, nascido em 13/04/1990, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04434108190, expedida por DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 074.598.849-01, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Miguel Rodrigues, 352, Jardim Ana Rosa, CEP: 86.360.000; Empresário inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41807121049 em 18/10/2018 e no CNPJ/MF sob o número 31.802.330/0001-24; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- A Empresa Individual gira sob nome W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - A Empresa Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Miguel Rodrigues, 352, Jardim Ana Rosa - município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - A Empresa Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: "COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO MUSICAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901
CNPJ: 31.802.330/0001-24
NIRE: 41807121049

3
 PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS".

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Bandeirantes/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Bandeirantes/PR., 20 de Outubro de 2021.

 WELLINGTON MARCOS CARLI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 066703, expedida em 12/03/2014, inscrito no CPF n° 07188534900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
07188534900	066703	MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 14:16 SOB N° 20217036694.
 PROTOCOLO: 217036694 DE 21/10/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107788320. CNPJ DA SEDE: 31802330000124.
 NIRE: 41807121049. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.
 W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: WELLINGTON MARCOS CARLI

DOC. IDENTIFIC. / CNH / RENJA / VE: 10593762-7 SEXO: M PAÍS: BR

CPF: 074.598.849-01 DATA NASCIMENTO: 13/04/1990

Flacão: LUZIA MADALINA CARLI

PROFISSÃO: ACESSÓRIOS CRI. / IMA: 23

Nº REGISTRO: 04434108190 VALOR: 23/10/2023 V. EXPIRAÇÃO: 20/09/2008

DEFINIÇÕES:

LOCAL: BANDEIRANTES, PR DATA EMISSÃO: 24/10/2018

01224844554
 89915972252

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1729748992

PROIBIDO PLASTIFICAR 1729748992

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


Nome Empresarial: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO			Protocolo: PRC2108896945
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41807121049	CNPJ 31.802.330/0001-24	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/10/2018	Início de Atividade 18/10/2018
Endereço Completo Rua MIGUEL RODRIGUES, Nº 352, JARDIM ANA ROSA-Bandeirantes/PR- CEP86360-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO MUSICAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 21/10/2021	Número 20217036694	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: WELLINGTON MARCOS CARLI			
Identidade: 04434108190		CPF: 074.598.849-01	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2021, às 16:35:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XYEV8ZAL.



PRC2108896945

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.802.330/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2018
NOME EMPRESARIAL W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARLI RIGTH		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MIGUEL RODRIGUES	NÚMERO 352	COMPLEMENTO *****
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANA ROSA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO WELLCARLI@OUTLOOK.COM		TELEFONE (43) 9812-7394
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 16:00:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

239

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 025313266-86

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 31.802.330/0001-24**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 28/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901
CNPJ: 31.802.330/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:07:47 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **B407.8974.710E.351E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

241

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025324344-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.802.330/0001-24**

Nome: **WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

242

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2171 / 2021
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 230762 W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO

CPF/CNPJ: 31.802.330/0001-24

Endereço: RUA MIGUEL RODRIGUES

Bairro: JARDIM ANA ROSA

CEP: 86360000

RG/IE:

Nº: 352

Compl:

Cidade: BANDEIRANTES

e-mail:

UF: PR

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 16:41:29 de 22/10/2021

Válida até 21/11/2021

Código de verificação: FRUC-RKKT

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2021	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 33584	Nº do Alvará 6187
-------------------	-------------------	-----------------------------	----------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: **W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO**

Nome Fantasia: **CARLI RIGTH**

CNPJ/CPF: **31.802.330/0001-24**

Endereço: **Rua Miguel Rodrigues Nº352**

Bairro: **Jardim Ana Rosa**

Atividade Principal: **Comercio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente.**

Atividades Secundárias: **Instalação E Manutenção Elétrica; Comercio Varejista De Hortifrutigranjeiros; Comercio Varejista De Material Elétrico; Comercio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo; Comercio Varejista De Artigos De Iluminação; Comercio Varejista De Artigos De Armário; Comercio Varejista De Artigos De Cama, Mesa E Banho; Comercio Varejista De Brinquedos E Artigos Recreativos; Comercio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios; Comercio Varejista De Equipamentos Para Escritório; Fornecimento De Alimentos Preparados Preponderantemente Para Empresas; Produção Musical; Atividades De Sonorização E De Iluminação.**

Este documento tem validade até **16/04/2022**, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

Art. 17 - O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. Parágrafo único - no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência).*

Bandeirantes, 22 de outubro de 2021.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Marco Antonio Turim
Diretor Da Divisão Da Receita
E Arrecadação



Pronei, 1457 Cx. P. 281 CEP 86360000 Tel.:(43) 3542-4525 - www.bandeirantes.pr.gov.br
C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 31.802.330/0001-24 ✓
Razão Social: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO ✓
Endereço: RUA MIGUEL RODRIGUES 352 / JD ANA ROSA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2021 a 14/11/2021 ✓

Certificação Número: 2021101601595639032805

Informação obtida em 22/10/2021 16:38:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.802.330/0001-24
Certidão nº: 42163048/2021
Expedição: 23/10/2021, às 16:56:11
Validade: 20/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.802.330/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



247

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Prezados Senhores,

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO, estabelecida na Rua Miguel Rodrigues, 352, Jardim Ana Rosa, na cidade de Bandeirantes, Pr, CEP 86360-000, inscrita no cadastro nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 31.802.300/0001-24 prestou serviço de instalação e manutenção de Materiais Natalinos em 2018, 2019, 2020, objeto este competível ao referido.

Registramos ainda, que os produtos adquiridos acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Este atestado tem validade de 120 (cento e vinte) dias contados a partir desta data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Bandeirantes/PR, 20 de Outubro de 2021.

JOÃO JOSÉ ESTEVES
RG Nº 1.637.838-0
CPF Nº 239.755.639-15

13.882.418/0001-11

JOÃO JOSÉ ESTEVES
23975563915

Rua José Pedro, Nº 150 Bairro:
Jardim União – Bandeirantes – Pr
CEP: 86360-000



CARLI RIGHT

**ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº. 047/2021-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa **W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO**, inscrita no CNPJ nº **31.802.330/0001-24**, sediada na Rua Miguel Rodrigues, Nº 352 - Jardim Ana Rosa, CEP 86.360-000, na cidade de Bandeirantes/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 4) Declaro ter pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021-PMB.
- 5) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes/PR, 25 de Outubro de 2021.

WELLINGTON MARCOS CARLI Assinado de forma digital por
07459884901:3180233000012 WELLINGTON MARCOS CARLI
07459884901:31802330000124
4 Dados: 2021.10.29 09:19:26 -03'00'

W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO
WELLINGTON MARCOS CARLI
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 10.683.762-7 SESP/PR
CPF Nº 074.598.849-01

W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO
CARLI RIGHT
CNPJ: 31.802.330/0001-24
FONE: (043) 9 9812-7394
Rua Miguel Rodrigues, Nº 352 - Jardim Ana Rosa, Bandeirantes/PR -CEP
86.360-000,



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO**, inscrita no CNPJ nº **31.802.330/0001-24**, sediada na Rua Miguel Rodrigues, Nº 352 - Jardim Ana Rosa, CEP 86.360-000, na cidade de Bandeirantes/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes/PR, 25 de Outubro de 2021.

WELLINGTON MARCOS
CARLI
07459884901:3180233000
0124

Assinado de forma digital por
WELLINGTON MARCOS CARLI
07459884901:31802330000124
Dados: 2021.10.29 09:22:52 -03'00'

W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO
WELLINGTON MARCOS CARLI
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 10.683.762-7 SESP/PR
CPF Nº 074.598.849-01

W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO
CARLI RIGHT
CNPJ: 31.802.330/0001-24
FONE: (043) 9 9812-7394
Rua Miguel Rodrigues, Nº 352 - Jardim Ana Rosa, Bandeirantes/PR - CEP
86.360-000,



250

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA ATUALIZADA



A empresa Marcelo Simoni com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, com CNPJ sob n.º 04664811/00011-48, propõe, conforme do edital, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir condições:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0047/2021 o produtos são da marca leglobal

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
2	20	UND	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	leglobal	99,00	1998,00
3	50	UND	Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	leglobal	34,95	1747,50
4	300	UND	Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos	leglobal	10,00	3,000,00
5	12	UND	Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	leglobal	39,80	477,60
15	100	UND	Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	leglobal	29,80	2980,00

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

a) Para fins do disposto, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

b) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. Marcelo Simoni portador da carteira de identidade RG nº 4036920173 e CPF/MF nº 97778613-34

c) A validade a proposta de 120 dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

d) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: Marcelo Simoni 54 3344 1552 54 9 9996 3216

E-mail: manu.publicidade@gmail.com Marcelo Simoni - proprietário/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 - banco inter (077) agencia 01 - ct 55856560 marcelo simoni e-mail: manu.publicidade@gmail.com

Tapejara de 2021

MARCELO
SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por
MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.11.04 09:54:09 -03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48 Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458

Declaro que o preço unitário líquido e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou com terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68 IE: 90868200-96

RUA JANDAIA DO SUL, 31 - SÍTIO CERCADO - CEP 81935-060 CURITIBA - PR

CASA 2 - INTERFONE: 1+2

FONE: 41-3088-7533 WHASAPP: 41 99740-7238 E-MAIL: vendas@wikecomercial.com.br

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A PREFEITURA DE BANDEIRANTES/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

		Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.						
ITEM	QTD.	UNID.		MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
12	30	UNID.	Mangueira, 24 leds, branco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados, 360 graus.	LED	ROPELIGHT	R\$ 599,00	R\$ 17.970,00	
Total da Proposta R\$ 17.970,00 (dezesete mil, novecentos e setenta reais)								R\$ 17.970,00

Validade da Proposta: 60 Dias.

Prazo de Entrega: 15 Dias.

Pagamento: 30 Dias.

Vigência: 12 meses

Declaramos que nesta proposta, estão incluídas todas as condições e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, tais como, tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e todas as demais despesas necessárias ao fiel cumprimento da execução do objeto. Nada mais sendo lícito pleitear a esse título

KESIA FERNANDA
SOUZA:09695394957Assinado de forma digital por KESIA
FERNANDA SOUZA:09695394957
Dados: 2021.11.04 10:12:15 -03'00'

Prazo de Validade dos Produtos: Conforme Edital.

BANCO SANTANDER AG: 4417 C/C: 13.003732-3

CURITIBA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Kesia Fernanda Souza
Sócia/Administradora
RG: 10.286.359-3
CPF: 096.953.949-57



PROPOSTA DE PREÇOS
Referência: Licitação Pública

WELLINGT
ON
MARCOS
CARLI
074598849
01:3180233
0000124

Assinado de
forma digital por
WELLINGTON
MARCOS CARLI
07459884901:31
802330000124
Dados:
2021.11.04
11:37:40 -03'00'

Para prefeitura municipal de BANDEIRANTES / Paraná

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO	
Endereço: Rua MIGUEL RODRIGUES n° 352	
Bairro: ANA ROSA	Cidade/UF: Bandeirantes/PR
CEP:86360-000	Fone: (43) 998127394
CNPJ: 31.802.330/0001-24	e-mail: wellcarli@outlook.com

DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO	
Banco: Banco do Brasil	
Agência: 429-4	Conta Corrente: 24977-7

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome: WELLINGTON MARCOS CARLI	
Endereço: Rua MIGUEL RODRIGUES N° 352	
Bairro: ANA ROSA	Cidade/UF: Bandeirantes/PR
CEP:86.360-000	Fone: (43) 998127394
CPF:074.598.849-01	RG: 10.683.762-7
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteiro
Cargo/Função: Proprietário	

Objeto: ORÇAMENTO REFERENTE A VENDA E LOCAÇÃO DE MATERIAIS NATALINOS.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Uni	Valor Toal
1	18	Und.	Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	CARLI RIGTH	RS 58,18	RS 1.047,24



WELLINGT Assinado de
ON forma digital
por
MARCOS WELLINGTON
CARLI MARCOS CARLI
074598849 802330000124
01:318023 Dados:
30000124 2021.11.04
11:37:21 -03'00'

2	20	Und.	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E ME	CARLI RIGTH	RS 95,00	RS 1.900,00
4	300	Und.	Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos	CARLI RIGTH	RS 9,00	RS 2.700,00
6	100	Und.	Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v. potência aproximada de 6 watts. medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	CARLI RIGTH	RS 30,20	RS 3.020,00
7	1	Und.	LOCAÇÃO: Árvore luminosa (INSTALADA/FUNCIIONANDO), sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A	CARLI RIGTH	RS 24.333,33	RS 24.333,33



			<p>alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.</p>			
8	2	Und.	<p>LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA).</p>	CARLI RIGTH	RS 3.700,00	RS 7.400,00
9	4	Und.	<p>LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED</p>	CARLI RIGTH	RS 4.333,33	RS 17.333,32



			medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais , bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).			
10	1	Und.	LOCAÇÃO: Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado. (INSTALADO).	CARLI RIGTH	RS 3.750,00	RS 3.750,00
11	15	Und.	Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dois metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220v. Rolo com 100mts. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	CARLI RIGTH	RS 640,38	RS 9.605,70
13	5	Und.	Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm	CARLI RIGTH	RS 208,33	RS 1.041,00
14	10	Und.	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	CARLI RIGTH	RS 79,67	RS 796,70

TOTAL : RS 72.927,94

WELLINGTON
MARCOS CARLI
07459884901:31802
330000124

Assinado de forma digital por
WELLINGTON MARCOS CARLI
07459884901:3180233000012
4
Dados: 2021.11.04 11:37:02
-03'00'



Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes documentação.

BANDEIRANS 04 NOVEMBRO DE 2021

WELLINGTON
MARCOS CARLI

07459884901:3180233
0000124

Assinado de forma digital por
WELLINGTON MARCOS CARLI
07459884901:31802330000124
Dados: 2021.11.04 11:36:46
-03'00'

**WELLINGTON MARCOS CARLI
PROPRIETÁRIO
RG N° 10.683.762-7
CPF N° 074.598.849-01**



258
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIOS
ATA
ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PARECER JURÍDICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
Processo Administrativo Nº 184/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS DE MORAES
Data de Publicação: 20/10/2021 17:06:55

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 58,18

Descrição: Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	58,18

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 103,00

Descrição: Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	103,00
MARCELO SIMONI ME	ledglobal / ledglobal	103,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 61,00

Descrição: Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm
Largura: 46mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	61,00
MARCELO SIMONI ME	ledglobal / ledglobal	61,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,54

Descrição: Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	17,54
MARCELO SIMONI ME	ledglobal / ledglobal	17,54

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 51,33

Descrição: Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	51,33
MARCELO SIMONI ME	ledglobal / ledglobal	51,33

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 30,20
----------------	--------------------	-------------------------	-------------------------

Descrição: Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v. potência aproximada de 6 watts. medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65.

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	30,20

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 24.333,33
----------------	------------------	-------------------------	-----------------------------

Descrição: LOCAÇÃO: Árvore luminosa (INSTALADA/FUNCIIONANDO) sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RITGH / CARLI RITGH	24.333,33

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3.700,00
----------------	------------------	-------------------------	----------------------------

Descrição: LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA).

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RITGH / CARLI RITGH	3.700,00

LOTE 9

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4.333,33
----------------	------------------	-------------------------	----------------------------


Descrição: LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais, bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RITGH / CARLI RITGH	4.333,33

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3.750,00
----------------	------------------	-------------------------	----------------------------

Descrição: LOCAÇÃO: Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado. (INSTALADO).

261


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
 BANDEIRANTES-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RITGH / CARLI RITGH	3.750,00

LOTE 11

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 640,38
Descrição: Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dois metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220v. Rolo com 100mts			

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RITGH / CARLI RITGH	640,38

LOTE 12

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 693,33
Descrição: Mangueira, 24 leds, branco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts			

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RITGH / CARLI RITGH	639,33
WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA	LED / ROPELIGHT	693,33

LOTE 13

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 208,33
Descrição: Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm			

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RITGH / CARLI RITGH	208,33

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 79,67
Descrição: Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente			

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RITGH / CARLI RITGH	79,67

LOTE 15

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 35,00
Descrição: Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia			

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RITGH / CARLI RITGH	35,00
MARCELO SIMONI ME	ledglobal / ledglobal	35,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA

Horário: 29/10/2021 16:00 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c71cd4791cb406a8f8a2d0ad87f3555.pdf>

Horário: 29/10/2021 16:00 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31203cf0e4284c0c9bdb0652c46887d1.pdf>

Horário: 29/10/2021 16:00 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8de08d81a8c84eaf99e98e6ae309165e.pdf>

Horário: 29/10/2021 16:00 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c331f4af566a4ebeafec8a536877718c.pdf>

Horário: 29/10/2021 16:00 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6f189a87bc149bbb1553d082fce3848.pdf>

Horário: 29/10/2021 16:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d174b89266314031bc4f43b0e818751f.pdf>

Horário: 29/10/2021 16:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13fd180c0d1543daa776233aa135180a.pdf>

Horário: 29/10/2021 16:00 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cf414dc10d342a0b52f9b516b26f93b.pdf>

Horário: 29/10/2021 16:00 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/912bcc53822a44c7b416366db5d15f03.pdf>

Horário: 29/10/2021 16:00 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f52c48c52ed4f8d9779269bf35a5288.pdf>

Horário: 29/10/2021 16:00 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67f090f247354f06b690da222dbe8d96.pdf>

Horário: 29/10/2021 16:00 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53c1fe1d53014484ab7710d04c89950c.pdf>

Horário: 29/10/2021 16:00 **Documento:** Declaração Unificada
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/357b507b2dff403a9b18407afe5689f2.pdf>

Horário: 29/10/2021 16:00 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a6e5038932c40ecb6016ebf2a4daa2d.pdf>

Horário: 29/10/2021 16:00 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7bb3a245608418fa0354675fe2a9971.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901

Horário: 31/10/2021 21:11	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27e1b7b12ce2418aa2de817440707a3c.pdf	
Horário: 31/10/2021 21:11	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/475506ed203d4421b493f9a1f66592b4.pdf	
Horário: 31/10/2021 21:11	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a317ae2c1a124c87ad0fac9b83322d8d.pdf	
Horário: 31/10/2021 21:11	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3382cfaa9d03486cb14a327e6e8efa94.pdf	
Horário: 31/10/2021 21:11	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f01be905046c42fa83f8336444686287.pdf	
Horário: 31/10/2021 21:11	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d730a2d662fc436788c8c6fd44b31ebf.pdf	
Horário: 31/10/2021 21:11	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c077744d2c31487582230edcef9ef234.pdf	
Horário: 31/10/2021 21:11	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b95168b5e93d414d8e217c7b3dae999a.pdf	
Horário: 31/10/2021 21:11	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79dcfbabaed943d7bd15d2a7a82a9945.pdf	
Horário: 31/10/2021 21:11	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efeaac3d73aa4f70892a00f960fad478.pdf	
Horário: 31/10/2021 21:11	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bafc24e45324714821e2bc6132f36f5.pdf	
Horário: 31/10/2021 21:11	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44062189d68543bbb6b7e5ffca12c976.pdf	
Horário: 31/10/2021 21:11	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07d82e71ff2d4d6c80044cde60dce056.pdf	
Horário: 31/10/2021 21:11	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4743eb30f2de41279f509801b1ed578a.pdf	
Horário: 31/10/2021 21:11	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bd594d1878048a98dda41dae9daf0ec.pdf	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR****MARCELO SIMONI ME**

Horário: 03/11/2021 22:52 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c1c1242e9fd40f58bca3303dcf7fb48.zip>

Horário: 03/11/2021 22:52 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7372a6846d434de0a2e92a570c7c2841.pdf>

Horário: 03/11/2021 22:52 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5661ee47ad6444958896311154be12e5.pdf>

Horário: 03/11/2021 22:52 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acf71d6c10c04b108d9a41ae2d2979b1.pdf>

Horário: 03/11/2021 22:52 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18da26bf71b94ce2bc5cc9c06d04db30.pdf>

Horário: 03/11/2021 22:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdb662fb155d4046aa41a98c679a42ef.pdf>

Horário: 03/11/2021 22:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91fd86ab42444353805db5346ca98711.pdf>

Horário: 03/11/2021 22:52 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab792c1f1cce4b96916191fe4129d700.pdf>

Horário: 03/11/2021 22:52 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32f10cdaed1743f487d3c879fcb6288.pdf>

Horário: 03/11/2021 22:52 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af4609c879d04752b59ab6cd2c03f1f0.pdf>

Horário: 03/11/2021 22:52 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05fe16a838ec4bdb9b8644334c6a321e.pdf>

Horário: 03/11/2021 22:52 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4440ecc21f0043b280be24a87d098ed4.jpg>

Horário: 03/11/2021 22:52 **Documento:** Declaração Unificada
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02a22dce00a44e56a7d9478f8ba1d1cf.pdf>

Horário: 03/11/2021 22:52 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d78403e21d64eebbbb5c6b741d0efbf.pdf>

Horário: 03/11/2021 22:52 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/943e46dd573e41b88e0bbf533a56dcee.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
Processo Administrativo Nº 184/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS DE MORAES
Data de Publicação: 20/10/2021 17:06:55

LICITANTES

Razão Social: MARCELO SIMONI ME	Tel1: (5) 433441552	Tel2: ()	Doc: 04.664.811/0001-48
Email: simonipublicidade@gmail.com			Cel: (54) 999963216
Repres. Legal: MARCELO SIMONI ME			Doc: 977.786.130-34
Email: simonipublicidade@gmail.com	Tel1: (5) 433441552	Tel2: #Error	Cel: (54) 999963216
Razão Social: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	Tel1: (43) 998127394	Tel2: ()	Doc: 31.802.330/0001-24
Email: wellcarli@outlook.com			Cel: ()
Repres. Legal: WELLINGTON MARCOS CARLI			Doc: 074.598.849-01
Email: wellcarli@outlook.com	Tel1: (43) 998127394	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA	Tel1: (4) 130887533	Tel2: ()	Doc: 39.673.581/0001-68
Email: vendas@wikecomercial.com.br			Cel: (41) 999276655
Repres. Legal: KESIA FERNANDA SOUZA			Doc: 096.953.949-57
Email: vendas@wikecomercial.com.br	Tel1: (4) 130887533	Tel2: ()	Cel: (41) 999276655

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 18	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,00
Descrição: Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Apropriada para uso externo.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	58,18

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	010 31.802.330/0001-24	58,18	58,18	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,00
Descrição: Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Apropriada para uso externo.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	103,00
MARCELO SIMONI ME	ledglobal / ledglobal	103,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	059 31.802.330/0001-24	103,00	95,00	Sim
2 MARCELO SIMONI ME	006 04.664.811/0001-48	103,00	99,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,00

Descrição: Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm
Largura: 46mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	61,00
MARCELO SIMONI ME	ledglobal / ledglobal	61,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELO SIMONI ME	006 04.664.811/0001-48	61,00	34,95	Sim
2 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	079 31.802.330/0001-24	61,00	38,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,00

Descrição: Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	17,54
MARCELO SIMONI ME	ledglobal / ledglobal	17,54

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	003 31.802.330/0001-24	17,54	9,00	Sim
2 MARCELO SIMONI ME	059 04.664.811/0001-48	17,54	10,00	Sim

267


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
 BANDEIRANTES-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 5 - ADJUDICADO
 Lote 005

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,00

Descrição: Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	51,33
MARCELO SIMONI ME	ledglobal / ledglobal	51,33

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELO SIMONI ME	069 04.664.811/0001-48	51,33	39,80	Sim
2 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	047 31.802.330/0001-24	51,33	45,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 6 - ADJUDICADO
 Lote 006

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,00

Descrição: Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v. potência aproximada de 6 watts. medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65.

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	30,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	060 31.802.330/0001-24	30,20	30,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

**LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 007**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,00

Descrição: LOCAÇÃO: Árvore luminosa (INSTALADA/FUNCIIONANDO) sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RITGH / CARLI RITGH	24.333,33

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	038 31.802.330/0001-24	24.333,33	24.333,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 008**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,00

Descrição: LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA).

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RITGH / CARLI RITGH	3.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	086 31.802.330/0001-24	3.700,00	3.700,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

**LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 009**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 **Quant.: 4** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 0,00**

Descrição: LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais, bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RITGH / CARLI RITGH	4.333,33

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	037 31.802.330/0001-24	4.333,33	4.333,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 010**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 0,00**

Descrição: LOCAÇÃO: Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado. (INSTALADO).

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RITGH / CARLI RITGH	3.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	020 31.802.330/0001-24	3.750,00	3.750,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 011**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 **Quant.: 15** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 0,00**

Descrição: Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dois metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220v. Rolo com 100mts

270

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RITGH / CARLI RITGH	640,38

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	011 31.802.330/0001-24	640,38	640,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 012**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,00
----------------	-------------------	-------------------------	------------------------

Descrição: Mangueira, 24 leds, brnaco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RITGH / CARLI RITGH	639,33
WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA	LED / ROPELIGHT	693,33

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA	006 39.673.581/0001-68	693,33	599,00	Sim
2 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	034 31.802.330/0001-24	639,33	600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 013**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 0,00
----------------	------------------	-------------------------	------------------------

Descrição: Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	208,33

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	090 31.802.330/0001-24	208,33	208,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

271

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 014

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,00

Descrição: Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	79,67

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	036 31.802.330/0001-24	79,67	79,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote 015

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,00

Descrição: Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia

Autor	Marca/Modelo	Valor
WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	CARLI RIGTH / CARLI RIGTH	35,00
MARCELO SIMONI ME	ledglobal / ledglobal	35,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELO SIMONI ME	036 04.664.811/0001-48	35,00	29,80	Sim
2 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	033 31.802.330/0001-24	35,00	32,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR




PREGOEIRO: MARCOS DE MORAES



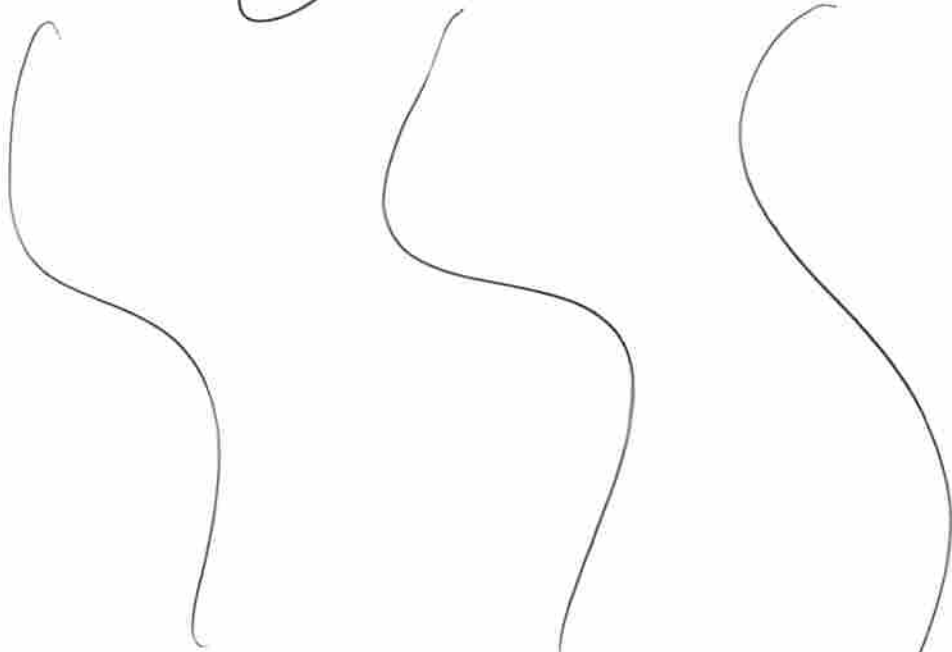
MEMBRO DE APOIO JOYCE FERREIRA PARPINELLI



MEMBRO DE APOIO JOSÉ MARCIO URBANO



MEMBRO DE APOIO MARCOS DE MORAES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
Processo Administrativo Nº 184/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS DE MORAES
Data de Publicação: 20/10/2021 17:06:55

Valor ref. total: 103.615,80 Desconto médio: 10,01% Total economizado: 7.512,76

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
LOTE 1 Quantidade.: 1		Total lote: 1.047,24		Média lote (%): 0,00%		Econ. lote: 0,00
1	Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Apropriada para uso externo.	18	58,18	58,18	0,00%	0,00
LOTE 2 Quantidade.: 1		Total lote: 2.060,00		Média lote (%): 7,77%		Econ. lote: 160,00
1	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Apropriada para uso externo.	20	103,00	95,00	7,77%	160,00
LOTE 3 Quantidade.: 1		Total lote: 3.050,00		Média lote (%): 42,70%		Econ. lote: 1.302,50
1	Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm	50	61,00	34,95	42,70%	1.302,50
LOTE 4 Quantidade.: 1		Total lote: 5.262,00		Média lote (%): 48,69%		Econ. lote: 2.562,00
1	Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos	300	17,54	9,00	48,69%	2.562,00
LOTE 5 Quantidade.: 1		Total lote: 615,96		Média lote (%): 22,46%		Econ. lote: 138,36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Apropriado para uso externo.	12	51,33	39,80	22,46%	138,36
LOTE 6		Quantidade.: 1	Total lote: 3.020,00		Média lote (%): 0,00%	Econ. lote: 0,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v. potência aproximada de 6 watts. medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65.	100	30,20	30,20	0,00%	0,00
LOTE 7		Quantidade.: 1	Total lote: 24.333,33		Média lote (%): 0,00%	Econ. lote: 0,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	LOCAÇÃO: Árvore luminosa (INSTALADA/FUNCIIONANDO) sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.	1	24.333,33	24.333,33	0,00%	0,00
LOTE 8		Quantidade.: 1	Total lote: 7.400,00		Média lote (%): 0,00%	Econ. lote: 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA).	2	3.700,00	3.700,00	0,00%	0,00
LOTE 9		Quantidade.: 1	Total lote: 17.333,32		Média lote (%): 0,00%	Econ. lote: 0,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais , bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).	4	4.333,33	4.333,33	0,00%	0,00
LOTE 10		Quantidade.: 1	Total lote: 3.750,00		Média lote (%): 0,00%	Econ. lote: 0,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	LOCAÇÃO: Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado. (INSTALADO).	1	3.750,00	3.750,00	0,00%	0,00
LOTE 11		Quantidade.: 1	Total lote: 9.605,70		Média lote (%): 0,00%	Econ. lote: 0,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dois metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220v. Rolo com 100mts	15	640,38	640,38	0,00%	0,00
LOTE 12		Quantidade.: 1	Total lote: 20.799,90		Média lote (%): 13,61%	Econ. lote: 2.829,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Mangueira, 24 leds, brnaco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts	30	693,33	599,00	13,61%	2.829,90
LOTE 13 Quantidade.: 1		Total lote: 1.041,65	Média lote (%): 0,00%		Econ. lote: 0,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm	5	208,33	208,33	0,00%	0,00
LOTE 14 Quantidade.: 1		Total lote: 796,70	Média lote (%): 0,00%		Econ. lote: 0,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente	10	79,67	79,67	0,00%	0,00
LOTE 15 Quantidade.: 1		Total lote: 3.500,00	Média lote (%): 14,86%		Econ. lote: 520,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia	100	35,00	29,80	14,86%	520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR

PREGOEIRO: MARCOS DE MORAES

MEMBRO DE APOIO JOYCE FERREIRA PARPINELLI

MEMBRO DE APOIO JOSÉ MARCIO URBANO

MEMBRO DE APOIO MARCOS DE MORAES

277

278

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
Processo Administrativo Nº 184/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS DE MORAES
Data de Publicação: 20/10/2021 17:06:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/10/2021 17:20:36	CADASTRO DE PROPOSTA	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901
29/10/2021 15:18:10	CADASTRO DE PROPOSTA	WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA
29/10/2021 16:00:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA
31/10/2021 21:11:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901
03/11/2021 22:36:57	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCELO SIMONI ME
03/11/2021 22:52:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCELO SIMONI ME
04/11/2021 08:56:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes, dentro de alguns minutos estaremos abrindo o certame para lances		
04/11/2021 08:56:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Obrigado pela participação e boa sorte a tds		
04/11/2021 09:02:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes estamos abrindo o certame para lances		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RIGTH	Modelo: CARLI RIGTH
Descrição: Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo.			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 58,18	Valor Total: 1.047,24	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	010 31.802.330/0001-24	58,18	58,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO	
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/11/2021 09:03:06	DISPUTA	
04/11/2021 09:03:06	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 010) 58,18
04/11/2021 09:17:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 010: Senhor licitante, a condições de melhora no preço do lote 01		
04/11/2021 09:18:06	TEMPO RANDÔMICO	

279

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

04/11/2021 09:22:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901

04/11/2021 09:22:06 HABILITAÇÃO

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RIGTH	Modelo: CARLI RIGTH
Descrição: Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 95,00	Valor Total: 1.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	059 31.802.330/0001-24	103,00	95,00	Sim
2 MARCELO SIMONI ME	006 04.664.811/0001-48	103,00	99,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO	
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/11/2021 09:03:06	DISPUTA	
04/11/2021 09:03:06	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 059)	103,00
04/11/2021 09:03:06	LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)	103,00
04/11/2021 09:06:20	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 059)	102,00
04/11/2021 09:10:18	LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)	101,99
04/11/2021 09:12:24	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 059)	101,00
04/11/2021 09:15:14	LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)	100,99
04/11/2021 09:15:21	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 059)	100,00
04/11/2021 09:16:24	LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)	99,00
04/11/2021 09:16:30	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 059)	95,00
04/11/2021 09:18:06	TEMPO RANDÔMICO	
04/11/2021 09:23:06	FECHADO 1	
04/11/2021 09:23:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 006		
04/11/2021 09:28:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901		
04/11/2021 09:28:07	HABILITAÇÃO	

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003**

280

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ledglobal	Modelo: ledglobal
Descrição: Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 34,95	Valor Total: 1.747,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELO SIMONI ME	006 04.664.811/0001-48	61,00	34,95	Sim
2 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	079 31.802.330/0001-24	61,00	38,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO			
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/11/2021 09:03:06	DISPUTA			
04/11/2021 09:03:06	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)		61,00
04/11/2021 09:03:06	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)		61,00
04/11/2021 09:06:12	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)		59,00
04/11/2021 09:10:31	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)		58,99
04/11/2021 09:12:32	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)		58,00
04/11/2021 09:15:21	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)		57,00
04/11/2021 09:15:33	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)		56,00
04/11/2021 09:15:57	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)		55,00
04/11/2021 09:16:05	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)		54,00
04/11/2021 09:16:33	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)		53,00
04/11/2021 09:16:39	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)		50,00
04/11/2021 09:18:06	TEMPO RANDÔMICO			
04/11/2021 09:18:12	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)		49,00
04/11/2021 09:18:22	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)		48,00
04/11/2021 09:19:53	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)		47,00
04/11/2021 09:20:22	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)		46,00
04/11/2021 09:21:06	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)		45,00
04/11/2021 09:21:15	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)		44,00
04/11/2021 09:21:29	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)		43,00
04/11/2021 09:21:37	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)		42,00
04/11/2021 09:22:00	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)		41,00
04/11/2021 09:22:18	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)		40,50
04/11/2021 09:22:40	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)		40,00
04/11/2021 09:22:56	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)		39,50
04/11/2021 09:23:11	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)		39,00
04/11/2021 09:23:36	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)		38,50

281

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

04/11/2021 09:25:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 006

04/11/2021 09:25:07 FECHADO 1

04/11/2021 09:26:42 LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006) 34,95

04/11/2021 09:30:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCELO SIMONI ME

04/11/2021 09:30:07 HABILITAÇÃO

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RIGTH	Modelo: CARLI RIGTH
Descrição: Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 2.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	003 31.802.330/0001-24	17,54	9,00	Sim
2 MARCELO SIMONI ME	059 04.664.811/0001-48	17,54	10,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55 PUBLICADO

20/10/2021 20:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

04/11/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/11/2021 09:03:06 DISPUTA

04/11/2021 09:03:06 LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 003) 17,54

04/11/2021 09:03:06 LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 059) 17,54

04/11/2021 09:10:49 LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 059) 16,54

04/11/2021 09:12:37 LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 003) 16,00

04/11/2021 09:15:42 LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 059) 15,00

04/11/2021 09:15:51 LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 003) 14,00

04/11/2021 09:16:41 LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 059) 13,00

04/11/2021 09:16:48 LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 003) 11,00

04/11/2021 09:18:07 TEMPO RANDÔMICO

04/11/2021 09:18:23 LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 059) 10,00

04/11/2021 09:18:31 LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 003) 9,00

04/11/2021 09:25:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 059

04/11/2021 09:25:07 FECHADO 1

04/11/2021 09:30:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901

04/11/2021 09:30:07 HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ledglobal	Modelo: ledglobal
Descrição: Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 39,80	Valor Total: 477,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELO SIMONI ME	069 04.664.811/0001-48	51,33	39,80	Sim
2 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	047 31.802.330/0001-24	51,33	45,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO		
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/11/2021 09:03:07	DISPUTA		
04/11/2021 09:03:07	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 047)	51,33
04/11/2021 09:03:07	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 069)	51,33
04/11/2021 09:11:05	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 069)	50,33
04/11/2021 09:12:46	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 047)	50,00
04/11/2021 09:16:08	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 069)	49,00
04/11/2021 09:16:13	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 047)	48,00
04/11/2021 09:16:49	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 069)	47,00
04/11/2021 09:16:54	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 047)	45,00
04/11/2021 09:18:07	TEMPO RANDÔMICO		
04/11/2021 09:18:54	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 069)	44,00
04/11/2021 09:25:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 047			
04/11/2021 09:25:07	FECHADO 1		
04/11/2021 09:26:13	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 069)	39,80
04/11/2021 09:30:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCELO SIMONI ME			
04/11/2021 09:30:07	HABILITAÇÃO		

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 006**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH
 Descrição: Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v. potência aproximada de 6 watts. medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65.
 Quantidade: 100 Valor Unit.: 30,20 Valor Total: 3.020,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	060 31.802.330/0001-24	30,20	30,20	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO			
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/11/2021 09:26:30	DISPUTA			
04/11/2021 09:26:30	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 060)			30,20
04/11/2021 09:40:45	MENSAGEM PREGOEIRO			
Senhores licitantes que estão participando nos lotes sem concorrência, há condições de melhora nos preços				
04/11/2021 09:41:30	TEMPO RANDÔMICO			
04/11/2021 09:45:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901				
04/11/2021 09:45:31	HABILITAÇÃO			

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 007**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RITGH Modelo: CARLI RITGH
 Descrição: LOCAÇÃO: Árvore luminosa (INSTALADA/FUNCIIONANDO) sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 24.333,33 Valor Total: 24.333,33

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	038 31.802.330/0001-24	24.333,33	24.333,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

284

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO	
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/11/2021 09:29:09	DISPUTA	
04/11/2021 09:29:09	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 038)	24.333,33
04/11/2021 09:44:09	TEMPO RANDÔMICO	
04/11/2021 09:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901		
04/11/2021 09:48:09	HABILITAÇÃO	

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RITGH	Modelo: CARLI RITGH
Descrição: LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.700,00	Valor Total: 7.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	086 31.802.330/0001-24	3.700,00	3.700,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO	
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/11/2021 09:29:09	DISPUTA	
04/11/2021 09:29:09	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 086)	3.700,00
04/11/2021 09:44:09	TEMPO RANDÔMICO	
04/11/2021 09:45:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901		
04/11/2021 09:45:09	HABILITAÇÃO	

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RITGH Modelo: CARLI RITGH
 Descrição: LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais, bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).
 Quantidade: 4 Valor Unit.: 4.333,33 Valor Total: 17.333,32

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	037 31.802.330/0001-24	4.333,33	4.333,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO			
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/11/2021 09:29:25	DISPUTA			
04/11/2021 09:29:25	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 037)			4.333,33
04/11/2021 09:44:25	TEMPO RANDÔMICO			
04/11/2021 09:48:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901				
04/11/2021 09:48:25	HABILITAÇÃO			

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 010**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RITGH Modelo: CARLI RITGH
 Descrição: LOCAÇÃO: Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado. (INSTALADO).
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.750,00 Valor Total: 3.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	020 31.802.330/0001-24	3.750,00	3.750,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO			
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/11/2021 09:29:25	DISPUTA			
04/11/2021 09:29:25	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 020)			3.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

04/11/2021 09:44:25 TEMPO RANDÔMICO

04/11/2021 09:49:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901

04/11/2021 09:49:25 HABILITAÇÃO

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 011**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RITGH	Modelo: CARLI RITGH
Descrição: Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dosi metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220v. Rolo com 100mts			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 640,38	Valor Total: 9.605,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	011 31.802.330/0001-24	640,38	640,38	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO	
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/11/2021 09:29:49	DISPUTA	
04/11/2021 09:29:49	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 011)	640,38
04/11/2021 09:44:49	TEMPO RANDÔMICO	
04/11/2021 09:45:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901		
04/11/2021 09:45:50	HABILITAÇÃO	

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 012**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LED	Modelo: ROPELIGHT
Descrição: Mangueira, 24 leds, brnaco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 599,00	Valor Total: 17.970,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA	006 39.673.581/0001-68	693,33	599,00	Sim
2 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	034 31.802.330/0001-24	639,33	600,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

287

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO			
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/11/2021 09:29:49	DISPUTA			
04/11/2021 09:29:49	LANCE	WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)		693,33
04/11/2021 09:29:49	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 034)		639,33
04/11/2021 09:32:16	LANCE	WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)		690,00
04/11/2021 09:32:43	LANCE	WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)		630,00
04/11/2021 09:32:57	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 034)		620,00
04/11/2021 09:33:11	LANCE	WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)		619,00
04/11/2021 09:35:52	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 034)		600,00
04/11/2021 09:36:33	LANCE	WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)		599,00
04/11/2021 09:44:49	TEMPO RANDÔMICO			
04/11/2021 09:45:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 034				
04/11/2021 09:45:50	FECHADO 1			
04/11/2021 09:50:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA				
04/11/2021 09:50:50	HABILITAÇÃO			

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 013**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RIGTH	Modelo: CARLI RIGTH
Descrição: Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 208,33	Valor Total: 1.041,65	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	090 31.802.330/0001-24	208,33	208,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO			
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/11/2021 09:29:49	DISPUTA			
04/11/2021 09:29:49	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 090)		208,33
04/11/2021 09:44:50	TEMPO RANDÔMICO			

288

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR

04/11/2021 09:49:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901

04/11/2021 09:49:50 HABILITAÇÃO

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RIGTH	Modelo: CARLI RIGTH
Descrição: Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 79,67	Valor Total: 796,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	036 31.802.330/0001-24	79,67	79,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO	
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/11/2021 09:30:05	DISPUTA	
04/11/2021 09:30:05	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 036)	79,67
04/11/2021 09:45:06	TEMPO RANDÔMICO	
04/11/2021 09:46:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901		
04/11/2021 09:46:06	HABILITAÇÃO	

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ledglobal	Modelo: ledglobal
Descrição: Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 29,80	Valor Total: 2.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELO SIMONI ME	036 04.664.811/0001-48	35,00	29,80	Sim
2 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	033 31.802.330/0001-24	35,00	32,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO	
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/11/2021 09:30:05	DISPUTA	
04/11/2021 09:30:05	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 033) 35,00
04/11/2021 09:30:05	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 036) 35,00
04/11/2021 09:30:22	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 036) 34,00
04/11/2021 09:31:46	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 033) 32,00
04/11/2021 09:45:06	TEMPO RANDÔMICO	
04/11/2021 09:47:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 036		
04/11/2021 09:47:06	FECHADO 1	
04/11/2021 09:50:37	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 036) 29,80
04/11/2021 09:52:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCELO SIMONI ME		
04/11/2021 09:52:06	HABILITAÇÃO	

PREGOEIRO: MARCOS DE MORAES

MEMBRO DE APOIO JOYCE FERREIRA PARPINELLI

MEMBRO DE APOIO JOSÉ MARCIO URBANO

MEMBRO DE APOIO MARCOS DE MORAES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
Processo Administrativo Nº 184/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS DE MORAES
Data de Publicação: 20/10/2021 17:06:55

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RIGTH	Modelo: CARLI RIGTH
Descrição: Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Apropriada para uso externo.			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 58,18	Valor Total: 1.047,24	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	010 31.802.330/0001-24	58,18	58,18	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RIGTH	Modelo: CARLI RIGTH
Descrição: Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Apropriada para uso externo.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 95,00	Valor Total: 1.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	059 31.802.330/0001-24	103,00	95,00	Sim
2 MARCELO SIMONI ME	006 04.664.811/0001-48	103,00	99,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ledglobal Modelo: ledglobal
 Descrição: Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm
 Quantidade: 50 Valor Unit.: 34,95 Valor Total: 1.747,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELO SIMONI ME	006	04.664.811/0001-48	61,00	34,95	Sim
2 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	079	31.802.330/0001-24	61,00	38,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH
 Descrição: Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos
 Quantidade: 300 Valor Unit.: 9,00 Valor Total: 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	003	31.802.330/0001-24	17,54	9,00	Sim
2 MARCELO SIMONI ME	059	04.664.811/0001-48	17,54	10,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ledglobal Modelo: ledglobal
 Descrição: Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Apropriado para uso externo.
 Quantidade: 12 Valor Unit.: 39,80 Valor Total: 477,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELO SIMONI ME	069	04.664.811/0001-48	51,33	39,80	Sim
2 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	047	31.802.330/0001-24	51,33	45,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

**LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 006**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RIGTH	Modelo: CARLI RIGTH
Descrição: Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v. potência aproximada de 6 watts. medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 30,20	Valor Total: 3.020,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	060 31.802.330/0001-24	30,20	30,20	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 007**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RITGH	Modelo: CARLI RITGH
Descrição: LOCAÇÃO: Árvore luminosa (INSTALADA/FUNCIIONANDO) sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 24.333,33	Valor Total: 24.333,33	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	038 31.802.330/0001-24	24.333,33	24.333,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 008**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RITGH	Modelo: CARLI RITGH
Descrição: LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.700,00	Valor Total: 7.400,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	086 31.802.330/0001-24	3.700,00	3.700,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 009**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RITGH	Modelo: CARLI RITGH
Descrição: LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais, bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 4.333,33	Valor Total: 17.333,32	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	037 31.802.330/0001-24	4.333,33	4.333,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 010**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RITGH	Modelo: CARLI RITGH
Descrição: LOCAÇÃO: Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado. (INSTALADO).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.750,00	Valor Total: 3.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	020 31.802.330/0001-24	3.750,00	3.750,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 011**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RITGH Modelo: CARLI RITGH
 Descrição: Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dois metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220v. Rolo com 100mts
 Quantidade: 15 Valor Unit.: 640,38 Valor Total: 9.605,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	011 31.802.330/0001-24	640,38	640,38	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 012**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LED Modelo: ROPELIGHT
 Descrição: Mangueira, 24 leds, branco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts
 Quantidade: 30 Valor Unit.: 599,00 Valor Total: 17.970,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA	006 39.673.581/0001-68	693,33	599,00	Sim
2 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	034 31.802.330/0001-24	639,33	600,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 013**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH
 Descrição: Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm
 Quantidade: 5 Valor Unit.: 208,33 Valor Total: 1.041,65

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	090 31.802.330/0001-24	208,33	208,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RIGTH	Modelo: CARLI RIGTH
Descrição: Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 79,67	Valor Total: 796,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	036 31.802.330/0001-24	79,67	79,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote 015**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ledglobal	Modelo: ledglobal
Descrição: Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 29,80	Valor Total: 2.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELO SIMONI ME	036 04.664.811/0001-48	35,00	29,80	Sim
2 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	033 31.802.330/0001-24	35,00	32,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

PREGOEIRO: MARCOS DE MORAES

MEMBRO DE APOIO JOYCE FERREIRA PARPINELLI

MEMBRO DE APOIO JOSÉ MARCIO URBANO

MEMBRO DE APOIO MARCOS DE MORAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
Processo Administrativo Nº 184/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS DE MORAES
Data de Publicação: 20/10/2021 17:06:55

TOTAL DO PROCESSO: 96.103,04

WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 31.802.330/0001-24 72.927,94

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 010 58,18 **Total: 1.047,24**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH

Descrição: Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo.

Quantidade: 18 **Valor Unit.: 58,18** Total Item: 1.047,24

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 059 95,00 **Total: 1.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH

Descrição: Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 1.900,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 003 9,00 **Total: 2.700,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH

Descrição: Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 2.700,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 060 30,20 **Total: 3.020,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH

Descrição: Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v. potência aproximada de 6 watts. medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 30,20** Total Item: 3.020,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 038 24.333,33 **Total: 24.333,33**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RITGH Modelo: CARLI RITGH

Descrição: LOCAÇÃO: Árvore luminosa (INSTALADA/FUNCIIONANDO) sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Quantidade: 1	Valor Unit.: 24.333,33	Total Item: 24.333,33		
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 086	3.700,00	Total: 7.400,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RITGH	Modelo: CARLI RITGH	
Descrição: LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA).				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.700,00	Total Item: 7.400,00		
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 037	4.333,33	Total: 17.333,32
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RITGH	Modelo: CARLI RITGH	
Descrição: LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais , bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 4.333,33	Total Item: 17.333,32		
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 020	3.750,00	Total: 3.750,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RITGH	Modelo: CARLI RITGH	
Descrição: LOCAÇÃO: Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado. (INSTALADO).				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.750,00	Total Item: 3.750,00		
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 011	640,38	Total: 9.605,70
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RITGH	Modelo: CARLI RITGH	
Descrição: Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dosi metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220v. Rolo com 100mts				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 640,38	Total Item: 9.605,70		
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 090	208,33	Total: 1.041,65
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RIGTH	Modelo: CARLI RIGTH	
Descrição: Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 208,33	Total Item: 1.041,65		
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 036	79,67	Total: 796,70
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RIGTH	Modelo: CARLI RIGTH	
Descrição: Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 79,67	Total Item: 796,70		
MARCELO SIMONI ME		04.664.811/0001-48	5.205,10	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 006	34,95	Total: 1.747,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ledglobal	Modelo: ledglobal	
Descrição: Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Quantidade: 50	Valor Unit.: 34,95			Total Item: 1.747,50
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 069	39,80	Total: 477,60
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ledglobal	Modelo: ledglobal	
Descrição: Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Apropriado para uso externo.				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 39,80			Total Item: 477,60
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 036	29,80	Total: 2.980,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ledglobal	Modelo: ledglobal	
Descrição: Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 29,80			Total Item: 2.980,00
WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA			39.673.581/0001-68	17.970,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 006	599,00	Total: 17.970,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LED	Modelo: ROPELIGHT	
Descrição: Mangueira, 24 leds, brnaco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 599,00			Total Item: 17.970,00

PREGOEIRO: MARCOS DE MORAES

MEMBRO DE APOIO JOYCE FERREIRA PARPINELLI

MEMBRO DE APOIO JOSÉ MARCIO URBANO

MEMBRO DE APOIO MARCOS DE MORAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR

300

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
Processo Administrativo Nº 184/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS DE MORAES
Data de Publicação: 20/10/2021 17:06:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/10/2021 17:20:36	CADASTRO DE PROPOSTA	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901
29/10/2021 15:18:10	CADASTRO DE PROPOSTA	WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA
29/10/2021 16:00:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA
31/10/2021 21:11:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901
03/11/2021 22:36:57	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCELO SIMONI ME
03/11/2021 22:52:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCELO SIMONI ME
04/11/2021 08:56:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes, dentro de alguns minutos estaremos abrindo o certame para lances		
04/11/2021 08:56:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Obrigado pela participação e boa sorte a tds		
04/11/2021 09:02:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes estamos abrindo o certame para lances		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RIGTH	Modelo: CARLI RIGTH
Descrição: Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo.			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 58,18	Valor Total: 1.047,24	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	010 31.802.330/0001-24	58,18	58,18	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO			
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/11/2021 09:03:06	DISPUTA			
04/11/2021 09:03:06	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 010)		58,18
04/11/2021 09:17:16	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 010: Senhor licitante, a condições de melhora no preço do lote 01				
04/11/2021 09:18:06	TEMPO RANDÔMICO			

301

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

04/11/2021 09:22:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901

04/11/2021 09:22:06 HABILITAÇÃO

04/11/2021 09:54:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, estaremos analisando a documentação de habilitação dos vencedores, em seguida daremos sequencia ao certame

04/11/2021 10:54:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por motivo de não ter habilitado o ícone de solicitação do documento "Alvará de Licença", na plataforma, as empresas WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA e MARCELO SIMONI não colocaram este documento. E por estas empresas estarem enquadradas no sistema de Micro e Pequena Empresas, e portanto amparadas pela Lei 123/06, e se tratar de documento fiscal, será aberto o prazo de até às 14:00 do dia de hj, para apresentação do documento. Colocar no ícone documentos complementares

04/11/2021 10:58:34 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA apresentou o documento Certidão Negativa Trabalhista - CNDT, vencida em 01/11/2021, será aberto o prazo de 05 dias úteis para regularização e apresentação, ficando sua habilitação na dependência desta regularização

04/11/2021 11:05:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes retornaremos após às 14:00, para darmos seguimento ao certame

04/11/2021 11:14:48 MENSAGEM WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 010)

Bom dia, é necessário enviar a proposta readequada ?

04/11/2021 14:01:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde senhores licitantes, estamos retornando ao andamento do certame, e pelo motivo de tds os licitantes terem enviado sua documentação e regularizado sua situação e também enviado a proposta de preços atualizada estaremos dando sequencia ao certame

04/11/2021 14:01:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/11/2021 14:03:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes será aberto o prazo para intenção de recursos, que se inicia às 14:02 e se encerra às 14:32

04/11/2021 14:31:52 EM ADJUDICAÇÃO

04/11/2021 14:36:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, não houve manifestação por parte de nenhum licitante, estamos finalizando e adjudicando os itens ao vencedores.

04/11/2021 14:37:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, obrigado pela participação de tds.

04/11/2021 14:38:29 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RIGTH	Modelo: CARLI RIGTH
Descrição: Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Apropriada para uso externo.			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 95,00	Valor Total: 1.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	059 31.802.330/0001-24	103,00	95,00	Sim
2 MARCELO SIMONI ME	006 04.664.811/0001-48	103,00	99,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

302

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/11/2021 09:03:06	DISPUTA
04/11/2021 09:03:06	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 059) 103,00
04/11/2021 09:03:06	LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006) 103,00
04/11/2021 09:06:20	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 059) 102,00
04/11/2021 09:10:18	LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006) 101,99
04/11/2021 09:12:24	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 059) 101,00
04/11/2021 09:15:14	LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006) 100,99
04/11/2021 09:15:21	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 059) 100,00
04/11/2021 09:16:24	LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006) 99,00
04/11/2021 09:16:30	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 059) 95,00
04/11/2021 09:18:06	TEMPO RANDÔMICO
04/11/2021 09:23:06	FECHADO 1
04/11/2021 09:23:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 006	
04/11/2021 09:28:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	
04/11/2021 09:28:07	HABILITAÇÃO
04/11/2021 14:01:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
04/11/2021 14:31:52	EM ADJUDICAÇÃO
04/11/2021 14:38:30	ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ledglobal	Modelo: ledglobal
Descrição: Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 34,95	Valor Total: 1.747,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELO SIMONI ME	006 04.664.811/0001-48	61,00	34,95	Sim
2 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	079 31.802.330/0001-24	61,00	38,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

04/11/2021 09:03:06	DISPUTA		
04/11/2021 09:03:06	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)	61,00
04/11/2021 09:03:06	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)	61,00
04/11/2021 09:06:12	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)	59,00
04/11/2021 09:10:31	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)	58,99
04/11/2021 09:12:32	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)	58,00
04/11/2021 09:15:21	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)	57,00
04/11/2021 09:15:33	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)	56,00
04/11/2021 09:15:57	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)	55,00
04/11/2021 09:16:05	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)	54,00
04/11/2021 09:16:33	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)	53,00
04/11/2021 09:16:39	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)	50,00
04/11/2021 09:18:06	TEMPO RANDÔMICO		
04/11/2021 09:18:12	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)	49,00
04/11/2021 09:18:22	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)	48,00
04/11/2021 09:19:53	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)	47,00
04/11/2021 09:20:22	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)	46,00
04/11/2021 09:21:06	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)	45,00
04/11/2021 09:21:15	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)	44,00
04/11/2021 09:21:29	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)	43,00
04/11/2021 09:21:37	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)	42,00
04/11/2021 09:22:00	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)	41,00
04/11/2021 09:22:18	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)	40,50
04/11/2021 09:22:40	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)	40,00
04/11/2021 09:22:56	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)	39,50
04/11/2021 09:23:11	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)	39,00
04/11/2021 09:23:36	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 079)	38,50
04/11/2021 09:25:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 006			
04/11/2021 09:25:07	FECHADO 1		
04/11/2021 09:26:42	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 006)	34,95
04/11/2021 09:30:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCELO SIMONI ME			
04/11/2021 09:30:07	HABILITAÇÃO		
04/11/2021 14:01:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/11/2021 14:31:52	EM ADJUDICAÇÃO		
04/11/2021 14:38:32	ADJUDICADO		

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RIGTH	Modelo: CARLI RIGTH
Descrição: Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 2.700,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	003 31.802.330/0001-24	17,54	9,00	Sim
2 MARCELO SIMONI ME	059 04.664.811/0001-48	17,54	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO			
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/11/2021 09:03:06	DISPUTA			
04/11/2021 09:03:06	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 003)		17,54
04/11/2021 09:03:06	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 059)		17,54
04/11/2021 09:10:49	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 059)		16,54
04/11/2021 09:12:37	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 003)		16,00
04/11/2021 09:15:42	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 059)		15,00
04/11/2021 09:15:51	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 003)		14,00
04/11/2021 09:16:41	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 059)		13,00
04/11/2021 09:16:48	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 003)		11,00
04/11/2021 09:18:07	TEMPO RANDÔMICO			
04/11/2021 09:18:23	LANCE	MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 059)		10,00
04/11/2021 09:18:31	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 003)		9,00
04/11/2021 09:25:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 059				
04/11/2021 09:25:07	FECHADO 1			
04/11/2021 09:30:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901				
04/11/2021 09:30:07	HABILITAÇÃO			
04/11/2021 14:01:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
04/11/2021 14:31:52	EM ADJUDICAÇÃO			
04/11/2021 14:38:32	ADJUDICADO			

**LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ledglobal	Modelo: ledglobal
Descrição: Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 39,80	Valor Total: 477,60	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELO SIMONI ME	069 04.664.811/0001-48	51,33	39,80	Sim
2 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	047 31.802.330/0001-24	51,33	45,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO			
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/11/2021 09:03:07	DISPUTA			
04/11/2021 09:03:07	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 047)			51,33
04/11/2021 09:03:07	LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 069)			51,33
04/11/2021 09:11:05	LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 069)			50,33
04/11/2021 09:12:46	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 047)			50,00
04/11/2021 09:16:08	LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 069)			49,00
04/11/2021 09:16:13	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 047)			48,00
04/11/2021 09:16:49	LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 069)			47,00
04/11/2021 09:16:54	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 047)			45,00
04/11/2021 09:18:07	TEMPO RANDÔMICO			
04/11/2021 09:18:54	LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 069)			44,00
04/11/2021 09:25:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 047				
04/11/2021 09:25:07	FECHADO 1			
04/11/2021 09:26:13	LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 069)			39,80
04/11/2021 09:30:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCELO SIMONI ME				
04/11/2021 09:30:07	HABILITAÇÃO			
04/11/2021 14:01:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
04/11/2021 14:31:52	EM ADJUDICAÇÃO			
04/11/2021 14:38:34	ADJUDICADO			

**LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 006**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RIGTH	Modelo: CARLI RIGTH
Descrição: Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v. potência aproximada de 6 watts. medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 30,20		Valor Total: 3.020,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	060 31.802.330/0001-24	30,20	30,20	Sim

306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO			
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/11/2021 09:26:30	DISPUTA			
04/11/2021 09:26:30	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 060)			30,20
04/11/2021 09:40:45	MENSAGEM PREGOEIRO			
Senhores licitantes que estão participando nos lotes sem concorrência, há condições de melhora nos preços				
04/11/2021 09:41:30	TEMPO RANDÔMICO			
04/11/2021 09:45:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901				
04/11/2021 09:45:31	HABILITAÇÃO			
04/11/2021 14:01:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
04/11/2021 14:31:52	EM ADJUDICAÇÃO			
04/11/2021 14:38:34	ADJUDICADO			

**LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 007**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RITGH	Modelo: CARLI RITGH
Descrição: LOCAÇÃO: Árvore luminosa (INSTALADA/FUNZIONANDO) sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 24.333,33	Valor Total: 24.333,33

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	038 31.802.330/0001-24	24.333,33	24.333,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO			
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

04/11/2021 09:29:09	DISPUTA	
04/11/2021 09:29:09	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 038) 24.333,33
04/11/2021 09:44:09	TEMPO RANDÔMICO	
04/11/2021 09:48:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901		
04/11/2021 09:48:09	HABILITAÇÃO	
04/11/2021 14:01:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
04/11/2021 14:31:54	EM ADJUDICAÇÃO	
04/11/2021 14:38:36	ADJUDICADO	

**LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 008**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RITGH	Modelo: CARLI RITGH
Descrição: LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.700,00	Valor Total: 7.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	086 31.802.330/0001-24	3.700,00	3.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO	
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/11/2021 09:29:09	DISPUTA	
04/11/2021 09:29:09	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 086) 3.700,00
04/11/2021 09:44:09	TEMPO RANDÔMICO	
04/11/2021 09:45:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901		
04/11/2021 09:45:09	HABILITAÇÃO	
04/11/2021 14:01:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
04/11/2021 14:31:53	EM ADJUDICAÇÃO	
04/11/2021 14:38:36	ADJUDICADO	

**LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 009**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RITGH Modelo: CARLI RITGH
 Descrição: LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais, bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).
 Quantidade: 4 Valor Unit.: 4.333,33 Valor Total: 17.333,32

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	037 31.802.330/0001-24	4.333,33	4.333,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO			
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/11/2021 09:29:25	DISPUTA			
04/11/2021 09:29:25	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 037)			4.333,33
04/11/2021 09:44:25	TEMPO RANDÔMICO			
04/11/2021 09:48:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901				
04/11/2021 09:48:25	HABILITAÇÃO			
04/11/2021 14:01:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
04/11/2021 14:31:54	EM ADJUDICAÇÃO			
04/11/2021 14:38:37	ADJUDICADO			

**LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 010**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RITGH Modelo: CARLI RITGH
 Descrição: LOCAÇÃO: Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado. (INSTALADO).
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.750,00 Valor Total: 3.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	020 31.802.330/0001-24	3.750,00	3.750,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/11/2021 09:29:25	DISPUTA
04/11/2021 09:29:25	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 020) 3.750,00
04/11/2021 09:44:25	TEMPO RANDÔMICO
04/11/2021 09:49:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	
04/11/2021 09:49:25	HABILITAÇÃO
04/11/2021 14:01:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
04/11/2021 14:31:53	EM ADJUDICAÇÃO
04/11/2021 14:38:37	ADJUDICADO

**LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 011**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RITGH	Modelo: CARLI RITGH
Descrição: Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dois metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220v. Rolo com 100mts			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 640,38	Valor Total: 9.605,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	011 31.802.330/0001-24	640,38	640,38	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/11/2021 09:29:49	DISPUTA
04/11/2021 09:29:49	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 011) 640,38
04/11/2021 09:44:49	TEMPO RANDÔMICO
04/11/2021 09:45:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	
04/11/2021 09:45:50	HABILITAÇÃO
04/11/2021 14:01:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
04/11/2021 14:31:54	EM ADJUDICAÇÃO
04/11/2021 14:38:37	ADJUDICADO

**LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 012**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LED Modelo: ROPELIGHT
 Descrição: Mangueira, 24 leds, brnaco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts
 Quantidade: 30 Valor Unit.: 599,00 Valor Total: 17.970,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA	006 39.673.581/0001-68	693,33	599,00	Sim
2 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	034 31.802.330/0001-24	639,33	600,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO		
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/11/2021 09:29:49	DISPUTA		
04/11/2021 09:29:49	LANCE	WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)	693,33
04/11/2021 09:29:49	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 034)	639,33
04/11/2021 09:32:16	LANCE	WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)	690,00
04/11/2021 09:32:43	LANCE	WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)	630,00
04/11/2021 09:32:57	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 034)	620,00
04/11/2021 09:33:11	LANCE	WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)	619,00
04/11/2021 09:35:52	LANCE	WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 034)	600,00
04/11/2021 09:36:33	LANCE	WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)	599,00
04/11/2021 09:44:49	TEMPO RANDÔMICO		
04/11/2021 09:45:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 034			
04/11/2021 09:45:50	FECHADO 1		
04/11/2021 09:50:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA			
04/11/2021 09:50:50	HABILITAÇÃO		
04/11/2021 14:01:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/11/2021 14:31:54	EM ADJUDICAÇÃO		
04/11/2021 14:38:37	ADJUDICADO		

**LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 013**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH
 Descrição: Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm
 Quantidade: 5 Valor Unit.: 208,33 Valor Total: 1.041,65

CLASSIFICAÇÃO

311

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	090 31.802.330/0001-24	208,33	208,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO			
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/11/2021 09:29:49	DISPUTA			
04/11/2021 09:29:49	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 090)			208,33
04/11/2021 09:44:50	TEMPO RANDÔMICO			
04/11/2021 09:49:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901				
04/11/2021 09:49:50	HABILITAÇÃO			
04/11/2021 14:01:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
04/11/2021 14:31:54	EM ADJUDICAÇÃO			
04/11/2021 14:38:39	ADJUDICADO			

**LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 014**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARLI RIGTH	Modelo: CARLI RIGTH
Descrição: Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 79,67		Valor Total: 796,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	036 31.802.330/0001-24	79,67	79,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55	PUBLICADO			
20/10/2021 20:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/11/2021 09:30:05	DISPUTA			
04/11/2021 09:30:05	LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 036)			79,67
04/11/2021 09:45:06	TEMPO RANDÔMICO			
04/11/2021 09:46:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

04/11/2021 09:46:06 HABILITAÇÃO
 04/11/2021 14:01:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
 04/11/2021 14:31:53 EM ADJUDICAÇÃO
 04/11/2021 14:38:40 ADJUDICADO

**LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote 015**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ledglobal Modelo: ledglobal
 Descrição: Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia
 Quantidade: 100 Valor Unit.: 29,80 Valor Total: 2.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARCELO SIMONI ME	036 04.664.811/0001-48	35,00	29,80	Sim
2 WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901	033 31.802.330/0001-24	35,00	32,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/10/2021 17:06:55 PUBLICADO
 20/10/2021 20:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
 04/11/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
 04/11/2021 09:30:05 DISPUTA
 04/11/2021 09:30:05 LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 033) 35,00
 04/11/2021 09:30:05 LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 036) 35,00
 04/11/2021 09:30:22 LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 036) 34,00
 04/11/2021 09:31:46 LANCE WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 (PARTICIPANTE 033) 32,00
 04/11/2021 09:45:06 TEMPO RANDÔMICO
 04/11/2021 09:47:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
 Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 036
 04/11/2021 09:47:06 FECHADO 1
 04/11/2021 09:50:37 LANCE MARCELO SIMONI ME (PARTICIPANTE 036) 29,80
 04/11/2021 09:52:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCELO SIMONI ME
 04/11/2021 09:52:06 HABILITAÇÃO
 04/11/2021 14:01:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
 04/11/2021 14:31:53 EM ADJUDICAÇÃO
 04/11/2021 14:38:40 ADJUDICADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

PREGOEIRO: MARCOS DE MORAES

MEMBRO DE APOIO JOYCE FERREIRA PARPINELLI

MEMBRO DE APOIO JOSE MARCIO URBANO

MEMBRO DE APOIO MARCOS DE MORAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
Processo Administrativo Nº 184/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS DE MORAES
Data de Publicação: 20/10/2021 17:06:55

TOTAL DO PROCESSO: 96.103,04

WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 31.802.330/0001-24 72.927,94

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 010 58,18 **Total: 1.047,24**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH

Descrição: Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo.

Quantidade: 18 Valor Unit.: 58,18 Total Item: 1.047,24

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 059 95,00 **Total: 1.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH

Descrição: Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 95,00 Total Item: 1.900,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 003 9,00 **Total: 2.700,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH

Descrição: Conector de emenda de magueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos

Quantidade: 300 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 2.700,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 060 30,20 **Total: 3.020,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH

Descrição: Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v. potência aproximada de 6 watts. medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 30,20 Total Item: 3.020,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 038 24.333,33 **Total: 24.333,33**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RITGH Modelo: CARLI RITGH

Descrição: LOCAÇÃO: Árvore luminosa (INSTALADA/FUNCIIONANDO) sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 24.333,33** Total Item: 24.333,33

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 086 3.700,00 **Total: 7.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RITGH Modelo: CARLI RITGH

Descrição: LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA).

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 3.700,00** Total Item: 7.400,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 037 4.333,33 **Total: 17.333,32**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RITGH Modelo: CARLI RITGH

Descrição: LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais, bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 4.333,33** Total Item: 17.333,32

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 020 3.750,00 **Total: 3.750,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RITGH Modelo: CARLI RITGH

Descrição: LOCAÇÃO: Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado. (INSTALADO).

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.750,00** Total Item: 3.750,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 011 640,38 **Total: 9.605,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RITGH Modelo: CARLI RITGH

Descrição: Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dois metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220v. Rolo com 100mts

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 640,38** Total Item: 9.605,70

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 090 208,33 **Total: 1.041,65**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH

Descrição: Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 208,33** Total Item: 1.041,65

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 036 79,67 **Total: 796,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLI RIGTH Modelo: CARLI RIGTH

Descrição: Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 79,67** Total Item: 796,70

MARCELO SIMONI ME **04.664.811/0001-48** **5.205,10**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 006 34,95 **Total: 1.747,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ledglobal Modelo: ledglobal

Descrição: Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm

316

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR**

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 34,95** Total Item: 1.747,50

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 069 39,80 **Total: 477,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ledglobal Modelo: ledglobal

Descrição: Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Apropriado para uso externo.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 39,80** Total Item: 477,60

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 036 29,80 **Total: 2.980,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ledglobal Modelo: ledglobal

Descrição: Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 29,80** Total Item: 2.980,00

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA **39.673.581/0001-68** **17.970,00**

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 006 599,00 **Total: 17.970,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LED Modelo: ROPELIGHT

Descrição: Mangueira, 24 leds, brnaco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 599,00** Total Item: 17.970,00

PREGOEIRO: MARCOS DE MORAES

MEMBRO DE APOIO JOYCE FERREIRA PARPINELLI

MEMBRO DE APOIO JOSÉ MARCIO URBANO

MEMBRO DE APOIO MARCOS DE MORAES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

317

Ref.: PREGAO ELETRONICO 47/2021 -PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **homologação** do **pregão eletrônico OBJETO: AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR**

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Bandeirantes-PR, 10 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

JOSE CELESTINO FONTOLAN
Diretor da Divisão de Licitações

À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281

RECEBIDO EM

10/11/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

318

PARECER JURÍDICO Nº. 209/2021.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 184/2021. Pregão Eletrônico nº. 47/2021.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 47/2021, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto a homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de



competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetuará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P. 440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P. 276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame de conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de 08 dias úteis, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 10.520/02 c/c a Lei 8.666/93.

Observa-se publicação dos avisos de edital no Mural de Licitações do TCE, Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União,



respeitando o prazo de 8 dias úteis estabelecido pela Lei 10.520/2002, em seu artigo 4º, inciso V, entre a publicação e a apresentação das propostas.

Após tramite, não houve impugnação ao edital, nem tão pouco recursos quanto ao resultado do pregão e sua adjudicação.

III - CONCLUSÃO.

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e

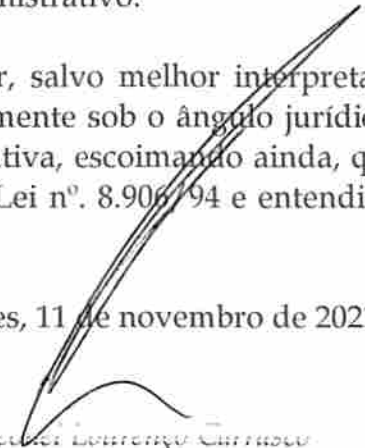
Antes, porém, recomenda-se a observância dos preços praticados no mercado para vias de comparação com os lances vencedores do certame, conforme entendimento amplamente divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de garantir ao Ente público a contratação da melhor proposta mais vantajosa (Art. 5º da Lei 8.000/90).

Ressalta-se, também, a necessidade de análise da documentação de habilitação previamente vista, porem de conferencia necessária, a fim de ressaltar sempre o interesse público em contratar com Empresas saudáveis do ponto de vista legal.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2012 / 0228250 E.

Bandeirantes, 11 de novembro de 2021.


Leoni Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

321

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO ELETRÔNICO: 47/2021 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
WELLINGTON MARCOS CALI 07459884901	72.927,94
MARCELO SIMONI ME	5.205,10
WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA	17.970,00
T O T A L	96.103,04

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2021-PMB é de R\$ 96.103,04 (NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2021


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

322

Edição nº 120

Ano 2021

Página 37 de

41

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO ELETRÔNICO: 47/2021 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
WELLINGTON MARCOS CALI 07459884901	72.927,94
MARCELO SIMONI ME	5.205,10
WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA	17.970,00
T O T A L	96.103,04

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2021-PMB é de R\$ 96.103,04 (NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2021

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

324

CONTRATO

CONTRATO Nº 342/2021 – PMB

PREGÃO ELETRONICO Nº 184/2021 – PMB

CONTRATO DE AQUISIÇÃO E OU LOCAÇÃO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DEBANDEIRANTES-PR E A EMPRESA MARCELO SIMONI - ME:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-PR, na Rua Vereador José Santana nº 514, Vila Macedo, CEP. 86.360-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **MARCELO SIMONI - ME** estabelecida na Rua Manoel Teixeira, 50, sala 01, centro, CEP. 99.950-000 na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 04.664.811/0001-48, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4036920173, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 977.786.130-34, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição e Locação de Materiais em decorrência do **PREGÃO ELETRONICO - Edital nº 47/2021 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

§1º - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 11/11/2021

§2º - A **CONTRATADA** se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado no termo de referência levado a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 47/2021-PMB, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

§1º - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 5.205,10 (cinco mil duzentos e cinco reais e dez centavos), daqui em diante denominado **VALOR CONTRATUAL**, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega das matérias/Locação, conforme descrição abaixo:

MARCELO SIMONI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	Cinta Plástica Fita Enforca Gato Abraçaduto 20,3 Cm (pacote com 200 unidades) Tamanho: 203mm Largura: 46mm. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	Ledglo bal		UND	50	34,95	1.747,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5	1	Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro) com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	Ledglo bal	UND	12	39,80	477,60
15	1	Sensor Rele fotoeletronico Bivolt Luz Noite Apaga Dia. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	Ledglo bal	UND	100	29,80	2.980,00
TOTAL							5.205,10

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

1.1. §1º - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1230-103	0300412361120360293390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1250-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
	1410-103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1470-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
Industria, Comércio e Turismo	4430-000	1300122661220121613390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	4460-000		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§1º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (dias) dias corridos, após a apresentação correta da nota fiscal/fatura do produto fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

§2º - O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Bandeirantes-PR.

§3º - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES:

MARCELO
SIMONI:0466
4811000148

Assinada de forma legítima por MARCELO SIMONI:0466/130011 em 2023/11/12 12:12:52-07:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irredutíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - O prazo de fornecimento é de ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2021, após solicitação.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) Por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- b) Atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- c) Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento dos materiais com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º - **PRAZO DE ENTREGA MATERIAIS/LOCAÇÃO:** Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

§2º - **PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS:** Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

§3º - **PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS LOCADOS:** 80 (oitenta) dias, após a assinatura do contrato.

§4º - **PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.

§5º - Caso seja o contrato prorrogado em sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DEREFERENCIA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 08.1 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

328

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE:

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;



- d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) Dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) Por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

2º Pela CONTRATADA:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-PR salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão ELETRÔNICO nº ___/2021- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

330

c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Testemunhas:


Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70

MARCELO
SIMONI:046648110
00148

Assinado de forma digital por
MARCELO
SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.11.12 12:13:43
-03'00'

MARCELO SIMONI – ME
Marcelo Simoni
Proprietário


Jose Marcelo Urbano
CPF: 023.000.589-60

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.673.581/0001-68

Razão social: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111602230345903403
3/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102802374238711973
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100902304134769883
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092002082851809797
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090103083421605640
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081302471808439416
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042602225763736166
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040702404317412613
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031902440030802941
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022802155981437119
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020902493571795236
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012104134856503340
02/01/2021	02/01/2021 a 31/01/2021	2021010202160390990107
3/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121303362325474322
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112016460474981367

Resultado da consulta em 16/11/2021 09:30:26

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

332



CONTRATO

CONTRATO Nº 343/2021 – PMB
PREGÃO ELETRONICO Nº 184/2021 – PMB

CONTRATO DE AQUISIÇÃO E OU LOCAÇÃO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DEBANDEIRANTES-PR E A EMPRESA WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-PR, na Rua Vereador José Santana nº 514, Vila Macedo, CEP. 86.360-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA** estabelecida na Rua Jandaia do Sul 31, Sítio Cercado, CEP 81.935-060 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 39.673.581/0001-68, neste ato representada por sua Proprietária, a Srª Kesia Fernanda Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.286.359-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 096.953.949-57, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição e Locação de Materiais em decorrência do **PREGÃO ELETRONICO - Edital nº 47/2021 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

§1º - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 11/11/2021.

§2º - A **CONTRATADA** se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado no termo de referência levado a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 47/2021-PMB, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

§1º - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 17.970,00 (dezessete mil e novecentos e setenta reais), daqui em diante denominado **VALOR CONTRATUAL**, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega das matérias/Locação, conforme descrição abaixo:

WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	Mangueira, 24 leds, branco frio, corte a cada 2 metros, mangueira de três mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência	LED		UND	30	599,00	17.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

333

	minima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios tensão 220v. Rolo com 100mts							
TOTAL								17.970,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

1.1. §1º - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1230-103	0300412361120360293390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1250-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
	1410-103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1470-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
Industria, Comércio e Turismo	4430-000	1300122661220121613390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	4460-000		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§1º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (dias) dias corridos, após a apresentação correta da nota fiscal/fatura do produto fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

§2º - O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Bandeirantes-PR.

§3º - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - O prazo de fornecimento é de ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2021, após solicitação.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) Por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

b) Atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;



c) Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento dos materiais com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

1º - **PRAZO DE ENTREGA MATERIAIS/LOCAÇÃO:** Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

2º - **PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS:** Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

3º - **PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS LOCADOS:** 80 (oitenta) dias, após a assinatura do contrato.

4º - **PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.

5º - Caso seja o contrato prorrogado em sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita



Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 08.1 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;



§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando foro caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE:

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) Dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) Por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



§2º Pela CONTRATADA:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-PR salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão ELETRONICO nº ___/2021- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- “Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- “Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

338

indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com astestemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2021.

KESIA FERNANDA
SOUZA:09695394957

Assinado de forma digital por
KESIA FERNANDA
SOUZA:09695394957
Dados: 2021.11.12 13:13:16 -03'00'


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Jailson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA
Kesia Fernanda Souza
Proprietária

Testemunhas:


Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70


José Márcio Urbano
CPF: 023.000.589-60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

339

Edição nº 120
Ano 2021
Página 34 de
41

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 342/2021-PMB

PREGÃO ELETRONICO Nº 184/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2021- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MARCELO SIMONI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 5.205,10 (cinco mil duzentos e cinco reais e dez centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1230-103	0300412361120360293390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1250-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
	1410-103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1470-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
Industria, Comércio e Turismo	4430-000	1300122661220121613390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	4460-000		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA

PRAZO DE ENTREGA MATERIAIS/LOCAÇÃO: Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS: Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS LOCADOS: 80 (oitenta) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Juelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

MARCELO SIMONI – ME
Marcelo Simoni
Proprietário

R. Frei Rafael Proner 1457 centro CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 120
Ano 2021
Página 36 de
41

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 343/2021-PMB

PREGÃO ELETRONICO N° 184/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 93/2021- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 17.970,00 (dezessete mil e novecentos e setenta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1230-103	0300412361120360293390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1250-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
	1410-103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1470-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
Industria, Comércio e Turismo	4430-000	1300122661220121613390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	4460-000		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA

PRAZO DE ENTREGA MATERIAIS/LOCAÇÃO: Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS: Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS LOCADOS: 80 (oitenta) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA
Kesia Fernanda Souza
Proprietária

R. Frei Rafael Proner 1457 centro CEP 86360000 Tel.: 43 542-4525 - E-mail:licitação@bandeirantes.pr.gov.br C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.673.581/0001-68
Certidão nº: 53916952/2021
Expedição: 16/11/2021, às 10:25:46
Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.673.581/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



342

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 341/2021 – PMB
PREGÃO ELETRONICO Nº 184/2021 – PMB

WELLINGTON Assinado de
MARCOS forma digital por
CARLI WELLINGTON
07459884901 MARCOS CARLI
:3180233000 07459884901:318
0124 02330000124
Dados: 2021.11.12
11:12:24 -03'00'

CONTRATO DE AQUISIÇÃO E OU LOCAÇÃO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DEBANDEIRANTES-PR E A EMPRESA WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-PR, na Rua Vereador José Santana nº 514, Vila Macedo, CEP. 86.360-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901 estabelecida na Rua Josué Alves Aranha nº 297, Conjunto Humberto Teixeira II na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 31.802.330/0001-24, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Wellington Marcos Carli, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.683.762-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 074.598.849-01, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição e Locação de Materiais em decorrência do **PREGÃO ELETRONICO - Edital nº 47/2021 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

§1º - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 11/11/2021

§2º - A **CONTRATADA** se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado no termo de referência levado a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 47/2021-PMB, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

§1º - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 72.927,94 (setenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), daqui em diante denominado **VALOR CONTRATUAL**, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega das matérias/Locação, conforme descrição abaixo:

WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm², medindo aproximadamente	CARLI RIGHT		UN	18	58,18	1.047,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

343

		3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 12W de potência. Adequada para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI						
2	1	Cascata em LED, confeccionadas com 378 LEDs fixos 220v na cor branca, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 1,10m de queda assimétrica. A cascata possui 23W de potência. Adequada para uso externo. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	CARLI RIGHT		UN	20	95,00	1.900,00
4	1	Conector de emenda de mangueira luminosa 2 fios utilizado para união de cores diferentes ou reparos	CARLI RIGHT		UN	300	9,00	2.700,00
6	1	Cordão com 100 leds blindados para uso externo na cor branco frio 6.000k, com fio verde, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. extensão de 10 mts, 220v. potência aproximada de 6 watts. medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. ip 65. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	CARLI RIGHT		UN	100	30,20	3.020,00
7	1	LOCAÇÃO: Árvore luminosa (INSTALADA/FUNCIIONANDO), sextavada com desenho em forma de arabescos medindo aproximadamente 5-7,00m de largura x 12-15m de altura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7	CARLI RIGHT		UN	1	24.333,33	24.333,33



311

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

		Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama. A árvore tem sua sustentação autoportante com 6 painéis triangulares interligados formando um hexágono, fixada ao solo por buchas e parafusos 10mm. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A Árvore luminosa tem potência total aproximada de 5640W.						
8	1	LOCAÇÃO: Decoração de Canteiro (com efeito dia e noite) medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com três personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também caixas de presentes luminosas e cogumelos em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média de 1 a 1,50m de altura e 0,50m a 1 m de largura. (INSTALADA).	CARLI RIGHT		UND	2	3.700,00	7.400,00
9	1	LOCAÇÃO: Decoração de quatro portais de acesso à praça medindo em média 3m de largura x 3m de altura, com dois personagens decorativos do Natal (Urso Polar, bonecos de neve, soldadinhos de chumbo, Papai Noel e outros, em fibra de vidro luminosa), contendo também arabescos e travessas em estrutura metálica com mangueiras luminosas de LED medindo em média 2m de altura e 1m de largura com formatos de notas musicais ,	CARLI RIGHT		UND	4	4.333,33	17.333,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

WELLINGTON
MARCOS CARLI
07459884901:3
1802330000124

Assinado de forma digital
por WELLINGTON
MARCOS CARLI
07459884901:3180233000
0124
Dados: 2021.11.12
11:13:29-03'00"

		bola de natal, laços, ramos, estrelas, anjos e outros. (INSTALADA).						
10	1	LOCAÇÃO: Medalhão, Guirlanda ou Portal em fibra de vidro medindo de 2m a 2,5m de altura x 2m a 3m de largura trazendo a mensagem de "Feliz Natal" iluminado. (INSTALADO).	CARLI RIGHT		UND	1	3.750,00	3.750,00
11	1	Mangueira, 24 leds coloridos, corte a cada dois metros, mangueira de 13mm de diâmetro, leds deitados para uma visão em 360 graus. Potência mínima de 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios, tensão 220v. Rolo com 100mts. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	CARLI RIGHT		UND	15	640,38	9.605,70
13	1	Pistola De Cola Quente Profissional Grande 40w Bi-volt bastão 11 mm. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	CARLI RIGHT		UND	5	208,33	1.041,65
14	1	Refil Bastão de Cola Quente Transparente 11mm - 1 Kg - Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Cor: Transparente. ITEM EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	CARLI RIGHT		UND	10	79,67	796,70
TOTAL								72.927,94

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

1.1. §1º - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1230-103	0300412361120360293390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1250-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
	1410-103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1470-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
	4430-000	1300122661220121613390300000	MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Indústria, Comércio e Turismo	4460-000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
-------------------------------------	----------	--

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§1º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (dias) dias corridos, após a apresentação correta da nota fiscal/fatura do produto fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

§2º - O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Bandeirantes-PR.

§3º - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrecorríveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - O prazo de fornecimento é de ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2021, após solicitação.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-PR, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) Por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

b) Atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

c) Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento dos materiais com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º - **PRAZO DE ENTREGA MATERIAIS/LOCAÇÃO:** Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

§2º - **PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS:** Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

§3º - **PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS LOCADOS:** 80 (oitenta) dias, após a assinatura do contrato.

§4º - **PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§5º - Caso seja o contrato prorrogado em sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento paraesse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condições descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 08.1 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando foro caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



349

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE:

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) Dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) Por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela CONTRATADA:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-PR salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão ELETRONICO nº __/2021-PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou a execução de contrato;
- “Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- “Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- “Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.



351
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2021.



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal


WELLINGTON
MARCOS CARLI
07459884901:318
02330000124

Assinado de forma digital por
WELLINGTON MARCOS CARLI
07459884901:318023300001
24
Dados: 2021.11.12 11:13:00
-03'00'

WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901
Wellington Marcos Carli
Proprietário

estemunhas:

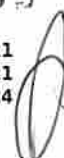

Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70


José Marcio Urbano
CPF: 023.000.589-60

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 341/2021-PMB

PREGÃO ELETRONICO Nº 184/2021-PMB



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 341/2021-PMB

PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2021-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901

OBJETO: AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS PARA O NATAL DO ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 72.927,94 (setenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Educação e Cultura	1230-103	0300412361120360293390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1250-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
	1410-103	0300512361121960323390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	1470-103		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA
Industria, Comércio e Turismo	4430-000	1300122661220121613390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	4460-000		OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA

PRAZO DE ENTREGA MATERIAIS/LOCAÇÃO: Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS: Até o dia 20 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MATERIAIS LOCADOS: 80 (oitenta) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

WELLINGTON MARCOS CARLI 07459884901
Wellington Marcos Carli
Proprietário